



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 Nº 6417



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Altera o Anexo I da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I à Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	31
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	31
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	42
SECRETARIA DA FAZENDA	43
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	44
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	54
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	57
AGETO	58
ATS	59
ATI	59
DETRAN	59
FAPT	69
IGEPREV	70
RURALTINS	80
UNITINS	81
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	81
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	84

ANEXO ÚNICO À LEI 4.230, de 18 de setembro de 2023.

"ANEXO I À LEI Nº 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	76	Administração	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração
		Análise de Sistema	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração de Banco de Dados	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração e Segurança de Redes	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Arquitetura e Urbanismo	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.
		Arquivologia	Curso Superior em Arquivologia e Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho
		Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social
		Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia
		Biologia	Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Biologia
		Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade
		Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia
		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
		Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Engenharia Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Florestal	Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
		Geografia	Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Jornalismo	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social
Letras	Curso Superior em Letras		
Medicina	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina		
Odontologia	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia		
Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia		
Psicologia	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia		
ANALISTA MINISTERIAL	155	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	35	Institucional	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "AB".
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	45	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Profissionalizante em Contabilidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Eletricidade	Curso Técnico Profissionalizante em Eletricidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Eletrônica	Curso Técnico Profissionalizante em Eletrônica, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Manutenção de Computadores	Curso Técnico Profissionalizante em Manutenção de Computadores, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Informática	Curso Técnico Profissionalizante em Informática, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Telecomunicações	Curso Técnico Profissionalizante em Telecomunicações, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Profissionalizante em Enfermagem, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
		Fotografia	Ensino Médio, com habilitação na área técnica em Fotografia.
Cinegrafista	Ensino Médio, acrescido de comprovação hábil de experiência de 2 anos na respectiva área.		

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO			
TÉCNICO MINISTERIAL	137	Assistência Administrativa	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
MOTORISTA PROFISSIONAL	21	Condução de Veículos - transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Médio ou Curso Técnico Condução de Veículos - Profissionalizante, equivalente ao Ensino Transporte de pessoas, Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "D".

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO			
MOTORISTA (em extinção)	7	Condução de Veículos - transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "B".
AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO (em extinção)	18	Auxílio Administrativo	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Manutenção	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL			
AUXILIAR MINISTERIAL (em extinção)	13	Auxílio Geral	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.868 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.870 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

- ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
- ALEXANDRE MASCARENHAS LIMA, Assessor de Gabinete II - DAS-3;
- ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA, Agente de Contratação - DAS-4;
- ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Diretor de Execução Financeira - DAS-4;
- ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Gerente de Implementação de Rotinas Contábeis - DAI-1;
- CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA, Assessor de Análises e Pesquisas - DAI-1;
- CLEONE GOMES SOARES, Assessor de Integração e Pesquisa - DAI-1;
- CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, Diretor de Inovação - DAS-4;
- DILSON HUMBERTO DE SANTANA, Diretor de Acompanhamento Judicial-Criminal - DAS-4;
- DORCELINA MARIA TEIXEIRA, Agente de Contratação - DAS-4;
- ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, Diretor de Gestão de Pessoas - DAS-4;
- ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, Agente de Contratação - DAS-4;
- EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS, Diretor de Inteligência Fiscal - DAS-4;
- FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Agente de Contratação - DAS-4;
- FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-1;
- GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, Ouvidor Fazendário - DAI-1;
- GUILHERME SALES DE CARVALHO, Superintendente de Tecnologia e Inovação Fazendária - DAS-3;
- JACY MARY DUARTE CARDOSO, Diretor de Gestão do Caixa Estadual - DAS-4;
- JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, Diretor de Avaliação e Mitigação de Impacto de Demanda Judicial - DAS-4;
- JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, Assessor de Laboratório Forense - DAI-1;
- LUCAS DA SILVA SANTANA, Gerente de Almoxarifado - DAI-1;
- LUDIMYLLA MELO CARVALHO, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
- LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO, Superintendente de Enfrentamento a Fraudes Fiscais Estruturadas - DAS-3;
- MARALÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Chefe de Assessoria de Gestão dos Fundos - DAS-3;
- MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, Chefe de Assessoria de Comunicação - DAI-1;
- MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, Diretor de Contabilidade Setorial - DAS-4;
- MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE, Assessor de Social Media e Design - DAI-2;
- NIÉSSYAFERNANDACARVALHO E CASTRO, Assessor de Gabinete II - DAS-3;
- PAULA DYANA ARAÚJO CARVALHO MAUA, Assessor Jurídico - DAS-4;
- PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, Agente de Contratação - DAS-4;
- PEDRO MARTINS AIRES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
- RAYSSA JORGE RODRIGUES, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
- RISELMA PEREIRA DA SILVA, Gerente de Compras - DAI-1;
- RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA, Agente de Contratação - DAS-4;
- YASMIN LIMA DOS ANJOS, Assessor de Gabinete III - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.871 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR, Subprocuradora-Geral, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Procuradoria-Geral do Estado, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.874 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA CHAVES SARMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.610 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDERSON PEREIRA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras e Produção Habitacional - DAS-4, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 18 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.611 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

OSLUBIA GONÇALVES DE SANTANA ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.612 - RVG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de junho de 2023, a Portaria CCI nº 1.742 - CSS, de 4 de novembro de 2022, publicada na edição 6.210 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente de Serviços de Saúde JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIÁ, matrícula 1228722-1, cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.618 - DISP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.619 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.620 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.621 - RVG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de setembro de 2023, a Portaria CCI nº 79 - CSS, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.250 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente de Serviços de Saúde RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA, matrícula 11144378-1, é cedida à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.622 - DISP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Agência Avançada - FC-FAZENDA-2 o servidor FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES, matrícula 444021-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.624 - CSS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Fazenda a Assistente de Serviços de Saúde RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA, matrícula 11144378-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.627 - DISP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 a servidora EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA, matrícula 467719-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 21 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.629 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANGELINA SOUTO STEFANELLO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Normatização Contábil - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.631 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 303/2023/DGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.355-07 FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS - Matr. 41960-1, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023, que estão previstas para setembro de 2023, publicadas no suplemento do BG 1604, de 04 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 308/2023/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º TEN QOBM/A RG 00.128-93 EDSON FERREIRA MARTINS - mat. 696095/1, referentes ao período aquisitivo de 31/05/2021 a 30/05/2022, que estão previstas para outubro de 2023, publicadas no suplemento do BG 1615, de 1 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 747/2023/DGP/SAMP.**

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada e;

Considerando que os policiais militares requereram transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	ST QPPM	LOURIVAL RODRIGUES JÚNIOR	735015-1	11/09/2023	QCG/ATJ
2	ST QPPM	RUBENS DIAS CARNEIRO	665359-1	12/09/2023	QCG/AAL

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 752/2023/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 633/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.386, de 08 de agosto de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	TEN CEL QOPM	WELDER MESSIAS CAVALCANTE	1094394-3	2022	04/09/2023 a 03/10/2023	30	DEIP

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 652/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.388, de 10 de agosto de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	2º TEN QOA	LUCIANO ALVES MUNIZ	694384-1	2022	11/09/2023 a 10/10/2023	30	5º BPM
2.	2º TEN QOA	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO	981798-1	2022	25/09/2023 a 10/10/2023	16	QCG/DAL
3.	2º TEN QOA	SAMUEL DOS SANTOS GODINHO	1094939-1	2022	11/09/2023 a 10/10/2023	30	BPCHOQUE

Art. 3º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 652/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.388, de 10 de agosto de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	2º TEN QOA	TIARLES SANTOS SOUZA	767934-1	2022	11/09/2023 a 10/10/2023	30	8º BPM

Art. 4º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 402/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BG nº 094, de 19 de maio de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	CB QPPM	GABRIEL MASCARENHAS MELO	11210788-1	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	CAMIL

Art. 5º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 487/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.346, de 12 de junho de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	SD QPS	DAIANE ARAUJO DE JESUS	11789700-1	2022	01/08/2023 a 15/08/2023	15	DSPS

Art. 6º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	TEN CEL QOPM	WELDER MESSIAS CAVALCANTE	1094394-3	2022	06/11/2023 a 05/12/2023	30	DEIP
2.	2º TEN QOA	LUCIANO ALVES MUNIZ	694384-1	2022	04/12/2023 a 02/01/2024	30	5º BPM
3.	2º TEN QOA	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO	981798-1	2022	04/12/2023 a 19/12/2023	16	QCG/DAL
4.	2º TEN QOA	SAMUEL DOS SANTOS GODINHO	1094939-1	2022	04/12/2023 a 02/01/2024	30	BPCHOQUE
5.	2º TEN QOA	TIARLES SANTOS SOUZA	767934-1	2022	04/01/2024 a 02/02/2024	30	8ºBPM
6.	CB QPPM	GABRIEL MASCARENHAS MELO	11210788-1	2022	01/11/2023 a 30/11/2023	30	CAMIL
7.	SD QPS	DAIANE ARAUJO DE JESUS	11789700-1	2022	02/01/2024 a 18/01/2024	15	DSPS

Art. 7º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 753/2023/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando a Portaria nº 28/2023/DEIP, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BG nº 040, de 28 de fevereiro de 2023, que matricula e convoca o Militar abaixo para o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração-CHOA e, em razão disso não usufruiu férias no período do curso, de 06/03/2023 a 25/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 188/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral Especial da Polícia Militar de Estado do Tocantins - BGE nº 003/2023, de 07 de março de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	2º TEN QOA	DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA	881652-1	2022	03/04/2023 a 02/05/2023	30	APMT

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	2º TEN QOA	DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA	881652-1	2022	11/09/2023 a 10/10/2023	30	APMT

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 756/2023/DGP/SAMP.

Suspende férias de policial militar em razão de agregação por decisão judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o militar inframencionado foi agregado, por decisão judicial, conforme Portaria nº 728/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.407, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 605/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.379, de 28 de julho de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	SD QPPM	CASSIO MELO MARTINS JUNIOR	11770112-1	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	1º BPM

Parágrafo único. As referidas férias devem ser usufruídas de imediato após cessar os motivos de sua agregação, devendo a Unidade de lotação do militar solicitar a concessão junto à DGP.

Art. 2º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 757/2023/DGP/SAMP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 733/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.407, de 06 de setembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	SD QPPM	GUILHERME LIMA REIS	11769009-1	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	2º CIPM

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 633/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.386, de 08 de agosto de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	SD QPPM	RANDERSON HENRIQUE ARAÚJO SOARES	11176750-2	2022	04/09/2023 a 03/10/2023	30	5º BPM

Parágrafo único. As referidas férias devem ser usufruídas de imediato após o término do afastamento, devendo a Unidade de lotação dos militares solicitar a concessão junto a DGP.

Art. 3º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 758/2023/DGP/SAMP.

Exonera policiais militares a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Combinado com a ATA nº 75/2023, de 06 de setembro de 2023, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que os policiais militares se encontram aptos para fins de exoneração, e;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de Termo de Desistência, bem como Avaliação Pericial da JMCS, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	MATHEUS MARINHO MARTINS VALERIANO	11782340-1	04/09/2023	7º BPM
2.	SD QPPM	NILBER BORGES JUNIOR	11785810-1	05/09/2023	7º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 759/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Combinado com a ATA nº 76/2023, de 13 de setembro de 2023, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que a policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	2º SGT QPPM	HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	821916-1	13/09/2023	4º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 760/2023/DGP/SAMP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, inciso VI, incisos I e IV do §3º do art. 85, inciso I do art. 121, incisos I e II do art. 122 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças em decorrência da transferência para a inatividade;

Combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, por ter preenchido os requisitos exigidos em Lei, e;

Considerando ainda que o Processo nº 2023.16.219334P SGD: 2023/24839/032163 e a manifestação exarada no Despacho nº 3994/2023, de 11 de setembro de 2023, emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV/TO, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de transferência para a reserva remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de tempo de serviço, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	REFERÊNCIA	RETROATIVO A
1	ANTONIO LAERTE RIBEIRO DE QUEIROZ	550430-1	1º SGT QPPM	"J"	27/04/2023

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 762/2023/DGP/SAMP.

Reverte policial militar agregado por Decisão Judicial via Mandado de Segurança Cível e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando o Mandado de Segurança Cível nº 0007527-24.2023.8.27.2700/TO, que determinou agregar o militar MARLOS ANGELO SILVA QUIRINO pelo período em que estivesse realizando o Curso de Formação de Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, o qual finalizou em 27/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, ao exercício de suas funções policiais militares, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação, a partir da respectiva data, o Policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	SD QPPM	MARLOS ANGELO SILVA QUIRINO	11781912-1	28/08/2023	12º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 764/2023/DGP/SAMP.

Torna sem efeito Portaria de férias, concede férias e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Item 6 do §2º do art. 1º da Portaria nº 733/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.407, de 06 de setembro de 2023, a concessão de 30 dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2022, do militar inframencionado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	UPM*
1.	CB QPPM	MAX TIAGO SANTOS SOARES	11211253-1	1º BPM

Art. 2º **CONCEDER** ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	CB QPPM	MAX TIAGO SANTOS SOARES	11211253-1	2021	02/10/2023 a 31/10/2023	30	1º BPM

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 765/2023/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 733/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.407, de 06 de setembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	TEN CEL QOPM	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	104155	2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30	GRAER

Art. 2º **CONCEDER** ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	TEN CEL QOPM	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	104155	2022	08/01/2024 a 06/02/2024	30	GRAER

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMANDANTE DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO E DIVISAS**PORTARIA Nº 006/2023 - P1/BPMRED.**

Institui Comissão Permanente para inventariar os bens móveis e imóveis constantes no acervo do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição; regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato; designa Gestor Regional de Patrimônio; revoga-se a Portaria nº 003/2022/BPMRED/P1, SGD: 2022/09039/023048, de 04 de maio de 2022, e adota outras providências.

A **TEN CEL QOPM RG 04.XXX/1 Sueli Ferreira dos Santos**, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para inventariar os bens móveis e imóveis constantes no acervo do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas (BPMRED), com a finalidade de vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição; regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a Presidência do Primeiro, proceder aos atos pertinentes.

I - DESIGNAR:

O 2º Ten QOAR RG 03.XXX/1 Dário Barbosa, MAT. 63X.XX3, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA e presidir a Comissão Permanente de Patrimônio, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

Titulares: que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio na respectiva função;

SUB TEN QPPM RG 04.XXX/2 Dinamária Lustosa de Souza, Matr. 99XXX8;

2º SGT QPPM RG 05.XXX/2 Iniwara Pereira de Abreu, Matr. 86XXX6;

Suplentes:

2º SGT QPPM RG 05.XXX/2 Ruben Rodrigues da Silva, Matr. 81XXX3;

CB QPPM RG 06.XXX/3 Amós Corado Lopes. Mate. 112XXX56.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003/2022/BPMRED - P1, SGD: 2022/09039/023048, de 04 de maio de 2022, convalidando-lhes as ações administrativas dela decorrentes, na conformidade do que dispõe o art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Art. 3º P/4 dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico (DAL).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do BPMRED, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Sueli Ferreira dos Santos - TEN CEL QOPM
Comandante do BPMRED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1327/2023/GASEC/SECAD,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2905/2023/GABSEC/SEDUC, de 13 de setembro de 2023, da Secretaria da Educação, SGD: 2023/27009/120767, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 1286/2023/GASEC/SECAD, de 21 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6397, de 23 de agosto de 2023, na parte relacionada à ex-servidora LUCIENE COSTA DOS SANTOS, número funcional 1265334/6, para:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
A pedido, sem aviso prévio	A pedido, com aviso prévio

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1727/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 100/2023, de 31 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e em conformidade com o Ofício nº 923, de 14 de setembro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA MADALENA ARAÚJO DE SOUZA, Professora Médio Magistério, CPF: XXX.XXX.601-00, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1746/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora TAIS DE ARAUJO OLIVEIRA FERREIRA, CPF: XXX.XXX.821-74, número funcional 11161159/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Organizacional Recrutamento e Seleção, desta Pasta, prevista para o período de 25/09/2023 a 24/10/2023, referente ao período aquisitivo de 23/09/2022 a 22/09/23 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1747/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora PAULA ANTONIA DENES, CPF: XXX.XXX.111-63, número funcional 11458682/2, Gerente de Gestão de Contratos, lotada na Gerência de Gestão de Contratos, desta Pasta, prevista para o período de 25/09/2023 a 19/10/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/22 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1748/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora MARLENE SOARES BARROS OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.171-87, número funcional 11612142/3, Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado, lotada na Gerência de Compras Corporativas, desta Pasta, prevista para o período de 28/09/2023 a 12/10/2023, referente ao período aquisitivo de 19/05/2021 a 18/05/2022 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1750/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público IDEVAL WATANABE, Número Funcional 379922/1, Executivo em Saúde, CPF nº XXX.XXX.871-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela V, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-J	III-J	01/01/2012	01/02/2012
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2016	01/02/2016
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2018	01/02/2018
VERTICAL	IV-L	V-L	01/01/2020	01/02/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1754/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 2.669 de 19/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19/12/2012, e com fulcro na alínea a, do Inciso VI, do artigo 15, do Decreto nº 5.483, de 15/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24/08/2016.

CONSIDERANDO que já havia sido declarada a estabilidade do servidor, por meio da Portaria nº 700, de 05/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.129, de 08/06/2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR na parte em que especifica o servidor MARCOS OLIVEIRAGUEDES, Número Funcional 11160390/1, CPF: XXX.XXX.891-30, a Portaria nº 1001/2021/GASEC, de 31/08/2021, publicada no DOE nº 5.929, de 16/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1758/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007540-23.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 12/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público THIAGO MAGALHAES DE BRITO RODRIGUES, Número Funcional 11236434/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.391-04, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III da Lei nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	E	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	F	08/06/2020	01/07/2020
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1759/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006846-88.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ADRIANO HERMANO LAGE, Número Funcional 719204/5, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.641-34, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1760/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006419-57.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública CARLA DA SILVA MENDONCA ANDRADE, Número Funcional 1036033/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.301-97, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	31/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1761/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004859-80.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/04/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
159	74357	1	DANIEL SIMOES DUARTE	06/10/2021	01/11/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-I	02-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público DANIEL SIMOES DUARTE, Número Funcional 74357/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.511-45, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	06/10/2020	01/11/2020
HORIZONTAL	J	28/02/2021	01/03/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1762/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006740-92.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 25/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 386/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
80	11594489	1	KIM ROCHA	29/06/2020	01/07/2020	HORIZONTAL	A	B

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público KIM ROCHA, Número Funcional 11594489/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.892-34, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III da Lei nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	29/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	29/06/2020	01/07/2020
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1763/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007034-47.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 31/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
726	11236388	1	THIAGO CARDOSO BARBOSA	15/06/2020	01/07/2020	HORIZONTAL	A	B

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público THIAGO CARDOSO BARBOSA, Número Funcional 11236388/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.361-04, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	12/06/2020	01/07/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1764/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005699-90.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor ADILSON FACUNDES DA SILVA, Número Funcional 976640/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.691-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	23/10/2019	01/11/2019
HORIZONTAL	H	23/10/2021	01/11/2021
VERTICAL	PADRÃO II	23/10/2022	01/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1765/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003989-35.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/03/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
166.	876292	3	DAVI FERNANDES NUNES	24/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-L	02-II-L

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público DAVI FERNANDES NUNES, Número Funcional 876292/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.031-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	24/01/2021	01/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1766/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013171-79.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/10/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
290.	948539	2	GUSTAVO FERREIRA DE SENABALDUINO	01/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-I	02-II

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público GUSTAVO FERREIRA DE SENABALDUINO, Número Funcional 948539/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.851-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	01/03/2021	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1767/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002678-09.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/03/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 717/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
21.	985706	3	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	26/02/2021	01/03/2021	PROGRESSÃO HORIZ	CE-F	CE-G

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Número Funcional 985706/3, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.011-91, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	26/02/2021	01/03/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1768/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2862/2023/GABSEC/SEDUC, de 06 de setembro de 2023, da Secretaria da Educação, SGD 2023/27009/118872, resolve:

EXCLUIR o nome do servidora MARIA LUCIENE DA COSTA SILVA, número funcional 488486/5, CPF: XXX.XXX.271-34, do Ato Declaratório de Extinção nº 1297/2023/GASEC/SECAD, de 28 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6403, de 31 de agosto de 2023, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2022/27000/010517, para exercício das funções de Monitor Educacional.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1771/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Acórdão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0005784-76.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/05/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MARIVAN DA SILVA SOUZA, Número Funcional 11589647/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.417-62, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	E	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	F	08/06/2020G	01/07/2020
HORIZONTAL	G	08/06/2020	01/07/2020
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1772/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005826-28.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA, Número Funcional 974757/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.591-15, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	12/05/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1773/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007749-89.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/06/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
616	792760	5	RAFAEL VIEIRA NOLETO	28/09/2020	01/10/2020	HORIZONTAL	A	B

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público RAFAEL VIEIRA NOLETO, Número Funcional 792760/5, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.211-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	25/09/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	D	25/09/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	E	25/09/2020	01/10/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1774/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005916-36.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 09/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público SERGIO RIBEIRO MACIEL, Número Funcional 729090/5, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.811-34, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	01/04/2022	01/05/2022
VERTICAL	PADRÃO I	01/10/2022	01/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1775/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005349-05.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS, Número Funcional 1057537/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.491-91, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	26/09/2022	01/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1776/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007071-74.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 01/06/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Número Funcional 967091/4, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.801-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	01/01/2022	01/02/2022
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1777/2023/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000586-58.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/01/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
672.	822120	1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	11/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-II-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, Número Funcional 822120/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.451-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	11/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1323/2023/GASEC/SECAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11812516/1	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004465	03/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11175559/7	IRANEIDE PEREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/004435	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11524855/8	LUDMILA DA SILVA GUIMARAES DE BRITO	ASSISTENTE III	2023/23000/004466	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	537382/3	MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004467	31/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11496061/7	MAYRA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004468	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11885815/1	RODRIGO BANDEIRA NERES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/004436	02/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11750693/2	ADAILTON DE MEDEIROS SIMAO	AUXILIAR II	2023/23000/004437	01/09/2023	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1324/2023/GASEC/SECAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/118866, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	478080/4	XXX.XXX.821-72	ARICEU OLIVEIRA CUNHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004293	23/08/2023
02	944212/4	XXX.XXX.491-04	CELO QUINTILIANO LEDUX	AUXILIAR I	2023/23000/004294	16/08/2023
03	11766107/1	XXX.XXX.741-01	HUGO LEONARDO TEIXEIRA POVOA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/004295	19/08/2023
04	11803568/1	XXX.XXX.621-57	NATHALIA BEATRIZ DOBLER DE SOUZA	NUTRICIONISTA	2023/23000/004296	24/08/2023
05	619830/2	XXX.XXX.621-68	YARA PEREIRA SILVA WANDERLEY	ASSISTENTE SOCIAL	2023/23000/004297	22/08/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1325/2023/GASEC/SECAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais relacionados(as) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11881445/1	ROBERTO CARVALHO VIEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004441	01/09/2023	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2	11797355/2	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MATOS	ASSISTENTE III	2023/23000/004453	05/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11685182/4	CLEMILTA LIMA MARTINS	AUXILIAR I	2023/23000/004454	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11686308/4	ISLORRANE BARBOSA RODRIGUES	AUXILIAR I	2023/23000/004455	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11487712/6	KELTON SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004450	02/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11727071/3	LUANNA MACIEL MILHOMEM	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004452	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	1230425/6	SANDRA PEREIRA DE ABREU	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/003674	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
8	11723238/2	ADILSON DA SILVA VOGADO	AUXILIAR I	2023/23000/004434	01/08/2023	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
9	530314/3	FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004471	11/09/2023	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1326/2023/GASEC/SECAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/046781, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11720190/2	XXX.XXX.961-64	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004438	05/09/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1328/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	95968/6	FLAVIA PINHEIRO OLIVEIRA NAVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004513	31/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11498048/6	FRANCISCA EDITE MOISES DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/004514	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11621761/5	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004515	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11562579/5	HORTENCIA SOARDI MARICATO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004516	31/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	1117238/6	KELMA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/004519	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11495804/5	LENICE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/004520	12/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	81684/6	LEONARDO HENRIQUE MORAIS MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004517	05/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11815051/2	LUANA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/004518	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11840153/2	LUIZ SEBASTIAO FILHO	AUXILIAR I	2023/23000/004521	05/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11874600/1	NATHALIA CRISTINA GUERRA	NUTRICIONISTA	2023/23000/004522	12/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	801000/3	RITA NEUMA FREITAS COSTA	AUXILIAR I	2023/23000/004523	12/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	11803797/2	ROMUALDO JULIO CAVALCANTE WANDERLEY	ASSISTENTE III	2023/23000/004524	12/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	11828200/1	ADRIANA RODRIGUES AMARAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/004480	01/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
14	125286/6	JOSE FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004481	01/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
15	127969/6	LUCIANA SANTANA DE SOUZA	MÉDICO	2023/23000/004479	02/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
16	11777877/1	SUEZIO SILVA DE MELO	MÉDICO	2023/23000/004487	01/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
17	11852453/1	YOEL VAZQUEZ ALMAGUER	MÉDICO	2023/23000/004500	01/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
18	11842164/3	ARTHUR VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA I	2023/23000/004488	04/09/2023	SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1329/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38969/038903, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11835206/1	XXX.XXX.041-27	FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA	ANALISTA II	2023/23000/004586	07/08/2023
02	1160664/2	XXX.XXX.551-10	JESSICA SOUSA BRUNO	ASSISTENTE III	2023/23000/004587	24/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1330/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/122726, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11767421/1	XXX.XXX.681-24	ANA BEATRIZ RODRIGUES FORTALEZA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/004530	12/09/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1331/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11524260/5	CICERA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/004446	31/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11164239/6	CLAUDIO CHAVES PAIXAO	ANALISTA III	2023/23000/004443	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	955386/13	CLERDINICE TOLENTINO CHAVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004445	02/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11532157/5	DARILHO DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR I	2023/23000/004456	31/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11882697/1	DIEGO ANTOLINE	AUXILIAR I	2023/23000/004447	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	1216848/7	ELISANGELA COGO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004448	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11822775/2	ELIZAMARA DA SILVA SANTOS TELES	ASSISTENTE III	2023/23000/004449	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11858842/1	ELOIDES FERNANDES DE SOUSA	ASSISTENTE III	2023/23000/004451	03/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11826398/2	JURANIA FRANCISCO RIBEIRO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	2023/23000/004457	03/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11854740/1	MICHAELA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004458	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11763604/3	DAIANY DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004459	01/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1332/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/230103, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o(a) profissional abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	NOME SOCIAL	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11189150/6	ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA	BYANCA ANDRESSA VIEIRA DA SILVA MARCHIORI	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	2023/23000/004535	01/09/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2858/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/38960/001086

INTERESSADO(A): GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA VALIM

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 11224444/1

CPF: XXX.XXX.521-68

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Grazielle Aparecida de Souza Valim, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.08.2023 a 20.08.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/23000/000545

CONTRATO Nº: 333/2023

NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001471

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Malu Distribuidora e Representações Eireli

CPF/CNPJ: 42.649.742/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente (bomba de vácuo, máquina de solda, roçadeira, geladeira, televisores, etc.) para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4199

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 759

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Maria Luzia Lima Alves - Representante legal da Contratada.

EDITAL Nº 01/21-2023

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e a Fundação Getulio Vargas - FGV, bem assim as normas estabelecidas no Edital 01/2023 e suas alterações relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 5.021 (cinco mil e vinte e uma) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, para o exercício das funções de Professor Regente, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital, tornam público a republicação do resultado definitivo das provas objetivas do cargo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - FÍSICA, realizadas no dia 11 de junho de 2023, por meio do Anexo I - Ampla Concorrência e Anexo II - Candidato Pessoa com Deficiência.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - PROFESSOR REGENTE, COORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR EDUCACIONAL EDITAL Nº 01/2023

Cargo	UF	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Língua Portuguesa	Metodologia de Ensino e Legislação Educacional	História e Geografia do Tocantins	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ANANÁS	439006021	CRISLANE PEREIRA DA COSTA	27/04/1992	-	3	6	1	0	11	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ANANÁS	439003982	ÂNGELA MARIA GOMES MOREIRA	08/11/1996	-	3	3	0	1	11	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439012577	ANDRE LUIZ MARTINS	28/01/1982	-	4	6	2	3	30	45	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439026560	RAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	06/08/1992	-	3	7	1	3	29	43	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439023135	WENDEL LUIZ SILVA MAGALHÃES	20/05/1995	-	4	5	1	3	29	42	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439044724	ROGERIO DE OLIVEIRA MOREIRA	13/06/1978	-	5	8	2	1	25	41	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439035372	MARCELO KLIPTON DO O TEIXEIRA SANTOS	02/12/1980	-	2	5	0	3	30	40	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439047496	RONALDO DO NASCIMENTO ARAÚJO	02/10/1994	-	5	5	1	0	27	38	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439015952	HUMBERTO MATTÁ REZENDE CALS NETO	31/03/1988	-	3	5	1	3	25	37	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439031105	FRANCISCO RIBEIRO VERAS JUNIOR	05/06/1997	-	5	3	0	3	25	36	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439051441	JOÃO PEDRO NOLETO BARBOSA	29/08/1990	-	3	5	2	3	23	36	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439053745	MAURÍCIO GONÇALVES FERREIRA	11/10/1997	-	5	6	1	3	21	36	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439055124	JONAS GOMES DA SILVA	27/03/1998	-	3	5	2	3	22	35	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439006056	MAIARA FERNANDA DA SILVA CARDOSO	22/12/1995	-	3	5	1	1	24	34	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439026335	ALANA CRUZ DE SOUSA	04/06/1991	-	4	7	1	0	22	34	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439032775	MANOEL PINTO LEÃO	13/11/1965	-	3	3	2	2	22	32	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439038710	ALAN NACIF ALMEIDA DE MENEZES	22/05/1983	-	3	5	1	2	21	32	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439054646	BENVINDO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	15/04/1997	-	3	6	0	2	20	31	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439011722	GUILHERME MOTTA DE MORAES	25/12/1985	-	3	6	3	3	19	34	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439019999	EDGAR DUARTE DA SILVA	24/05/1979	-	3	7	2	3	18	33	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439019937	MAURICIO SILVA LOPES	12/01/1997	-	5	7	1	3	17	33	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439044186	CARLOS ROGÉRIO GOMES CABRAL	18/04/1988	-	4	6	1	3	18	32	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439031970	ANTONIO BRUNO DOS SANTOS CARDOSO	23/12/1991	-	4	5	1	3	17	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439015605	CAIO MATHÉUS FONTINELE DOS SANTOS	22/12/1997	-	5	5	1	1	18	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439030917	JOÃO PEDRO ALMEIDA SALES	25/06/1995	-	3	7	0	2	18	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439026711	ANTONIO JOSE GOMES CARVALHO	07/08/1992	-	1	5	2	1	20	29	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439009110	FERNANDO PASTORINI MATTOSO	03/12/1989	-	3	6	1	2	16	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439042479	IAGO SPÍNOLA E SILVA ARAÚJO	23/09/2000	-	5	5	0	3	15	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439046218	LENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/04/1988	-	2	6	2	2	16	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439004850	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CUNHA	23/01/1999	-	5	6	2	1	13	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439013776	JULYANNE SILVA CUNHA	31/07/1992	-	4	5	1	3	14	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439028058	CAMILA DE JESUS CARNEIRO	07/08/1994	-	4	5	2	1	14	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439028178	KAIQ CESAR SILVA SANTOS	20/09/2001	-	1	5	2	0	18	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439006471	SIMONE PEREIRA DA SILVA	07/03/1995	-	4	5	1	3	13	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439025008	TERESINHA MARIA LOPES	10/11/1993	-	3	6	1	2	14	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439026319	VIVALDO JUNIOR PROGENIO DIAS	12/01/1989	-	2	7	2	3	12	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439016839	YURI CASTRO CAVALCANTE	30/08/1998	-	2	5	0	3	16	26	REPROVADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439045998	AMANDA CONRADO LIMA	29/06/1993	-	4	4	1	1	15	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439045710	CÉLIO ROBERTO SANTOS PENHA ROSA	02/08/1977	-	3	3	2	2	15	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439009473	EDUARDO DIAS RIBEIRO SOUSA	30/03/1990	SIM	2	4	2	1	16	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439044064	HANNA EMILY LIMA DE MORAIS	08/11/1999	-	3	4	0	1	17	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439023625	NALBERTH JHONES SERRAALVES	08/03/2000	-	5	4	2	1	13	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439036408	REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO	31/05/1990	-	2	4	0	2	17	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439032216	BRUNA CRISTINA CORCINO CARNEIRO	17/02/1993	-	2	5	1	2	14	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439056480	FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	23/08/1997	-	3	4	2	1	14	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439023907	RENNÉ MARTINS COSTA	02/05/1994	-	6	6	0	2	10	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439024250	YARA LOHANNE MELO DO NASCIMENTO	06/07/1998	-	3	7	0	3	11	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439033019	CARPEGIANE MENDES LOPES	16/06/1985	-	3	5	2	2	11	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439033505	GUILHERME LIMA SANTOS	21/09/1995	-	4	5	0	1	13	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439049099	LÁILA LÚCIO DIAS	31/07/1999	-	4	5	1	1	12	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439014520	LEO JANIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES	20/11/1991	-	3	6	0	2	12	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439021020	MARCOS VINÍCIUS MATOS DE SOUSA	23/05/2001	-	4	6	0	2	11	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439005962	PATRICK ALVES DA SILVA	22/10/1994	-	3	4	1	2	13	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439006484	WALLYSON NASCIMENTO DA SILVA	04/02/1994	-	4	3	1	2	13	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439046356	ISAAC HENRIQUE DIAS MONTEIRO	20/06/1999	-	2	4	0	2	14	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439039698	ISABELLA HELMANN COSTA GOMES	18/01/1996	-	3	7	2	3	7	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439008093	MARCIO ANTONIO ARAUJO CARDOSO	30/06/1973	-	3	4	1	3	11	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439029142	MAYCON JERFFESON FERREIRA LOUREIRO	27/07/1980	-	2	4	0	1	15	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439039275	RAFAELA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	25/09/1997	-	3	5	0	3	11	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439038447	THIAGO CUPERTINO GOMES	27/04/1985	-	3	7	1	1	10	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439004108	WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA	22/05/2000	-	4	4	1	1	12	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439039490	CAMILA BARBOSA DA SILVA	06/12/2001	-	3	7	1	1	9	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439029398	DANIEL AUGUSTO LOPES OLIVEIRA	04/08/1992	-	3	5	0	2	11	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439046354	GLEYSON MIRANDA DE SOUZA	25/04/1994	-	2	5	2	1	11	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439052099	MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO	12/05/1995	-	4	6	1	1	9	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439043350	MICHELE SOARES SILVA	15/07/1994	-	4	5	2	0	10	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439031043	SAMARA KELLY COSTA DA SILVA	03/03/1991	-	3	6	0	2	10	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439035472	ALCIONE DE OLIVEIRA BATISTA	05/01/1982	-	1	6	0	1	12	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439039991	CAROLINE MARX NASCIMENTO COUTINHO	14/05/2000	-	2	6	1	2	9	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439026486	EDUARDO HENRIQUE SILVA MELO	27/08/1995	-	1	6	1	2	10	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439027460	EUDIMAR FLOR DOS SANTOS	20/08/1981	-	4	6	0	2	8	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439009522	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES	27/04/1990	-	4	5	0	2	9	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439028555	FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS	03/06/1998	-	3	1	2	1	13	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439030918	LIDIA CRUZ DE ARAUJO	14/12/1993	-	3	5	0	1	11	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439006881	LUZIANRO NORONHA FABRÍCIO	26/03/1990	-	1	5	0	1	13	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439012075	TIAGO SOUSA MORAES	04/05/1993	-	1	5	0	2	12	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439042020	CHRISTOPHER RODRIGUES VIEIRA	10/08/1991	-	2	6	0	1	10	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439021364	GABRIEL CALEBE GUIMARÃES SILVA	14/10/2002	-	4	4	2	0	9	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439023368	KARIELLY RODRIGUES DA SILVA	07/04/2001	-	2	5	1	0	11	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439032352	RAYANE OLIVEIRA DA CRUZ	03/11/1994	-	2	6	0	1	10	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439008575	RAYLANE REIS SILVA	20/03/1991	-	2	5	1	0	11	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439022360	WINDSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	21/10/1993	-	1	4	2	0	12	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439017865	ALEX KEVYN DOS ANJOS CARREIRO	17/02/1993	-	3	1	0	1	13	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439043399	EVANEY DE OLIVEIRA MIRANDA	22/03/1965	-	3	3	0	2	10	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439051923	HELEN BORGES DOS SANTOS	15/02/2002	-	4	4	1	0	9	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439029211	MIDIAN ALVES DE ALMEIDA LACERDA	18/09/1966	-	3	3	2	1	9	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439049152	RAPHAEL COSTA MARQUES	09/02/1993	-	2	4	0	1	11	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439022914	RONILSON SOUSA SANTOS	30/04/2001	-	1	4	1	2	10	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439038031	JAILSON DA SILVA SOARES	16/01/1998	-	2	4	0	1	10	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439007903	MIRIELA FÉLIX DE OLIVEIRA	05/04/1983	-	4	3	0	3	7	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439049847	NAYRA PRISCILA SOARES LEAL	19/01/1990	-	3	3	0	2	9	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439019667	RAIMUNDO WILSON BRANDAO DA SILVA	10/09/1990	-	2	6	1	1	7	17	REPROVADO PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439023408	ACACIO DIAS ARAUJO	07/06/1986	-	2	3	0	0	11	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439055998	CAMILA CUNHA RIBEIRO	13/12/2002	-	2	2	1	2	9	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439025461	ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA ABREU	03/09/1988	-	1	5	0	1	9	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439014801	CARMELUCIA CARDOSO DA SILVA	09/11/1991	-	2	2	0	1	10	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439047858	ELIAS CUNHA CARDIM	18/02/1987	-	2	5	0	1	7	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439008887	ELICIANY FERREIRA DA SILVA	27/08/1996	-	2	3	0	0	10	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439024588	IRIS SILVA PINHEIRO	25/10/1997	-	3	4	0	1	7	15	REPROVADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439000631	NAIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	02/12/1993	-	2	3	0	0	10	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439047545	REINALDO PEREIRA DE LIMA	26/10/1999	-	1	3	1	1	9	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439031696	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	12/10/1996	-	2	2	0	3	6	13	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439009289	PEDRO HENRIQUE FERREIRA FISTER	03/09/2000	-	1	3	1	1	7	13	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439000553	LEONARDO XAVIER BRITO	20/02/1989	-	1	3	0	0	8	12	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439029148	ADELTON DOS REIS LIMA	06/12/1980	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439053035	ALINGIA CLEZIA DA ROCHA LIMA	27/12/1983	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439021888	ANTONIO FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	24/05/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439042558	ANTONIO MORENO NETO	14/09/1974	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439028977	ARTHUR MARIO ESCORCIO COSTA	15/04/1999	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439019536	CARLOS EDUARDO COSTA DE BRITO	05/12/1982	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439023516	CLEMILTON DA SILVA OLIVEIRA	12/03/1993	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439032451	DANIEL BEZERRA DE MARIA FILHO	16/06/1996	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439034600	DAYANE SANTOS SILVA	10/08/1990	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439016099	EDUARDO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	04/02/1988	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439003962	EDUARDO DIAS LOPES	31/08/1985	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439018232	ELIDELMA BEZERRA DE SOUSA COELHO	11/03/1988	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439042715	ELIS RAYANNE OLIVEIRA DE ARAUJO	21/06/1997	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439007322	FRANCISCO VALDO ALENCAR FILHO	19/11/1996	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439007434	GUILHERME LIMA DA SILVA	17/12/1998	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439034830	IGOR DO NASCIMENTO FERREIRA	10/12/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439008098	JEREMIAS TENÓRIO ALVES	21/09/1994	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439041261	JOEL FERREIRA BARBOSA	25/04/1970	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439000446	JOHN EVERTON BATISTA BARBOSA	21/12/1996	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439004378	JORDANA YRLA DE JESUS SOUSA	18/03/1995	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439044700	JOSE CLEIDSON DE QUEIROZ SOUZA	31/01/1980	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439031730	KALEBI DE OLIVEIRA OLIVEIRA	13/05/2001	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439030433	KASIO SOARES DA SILVA	18/09/2001	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439027957	LENDERSON FRANCISCO PEDRO JOSÉ SOUZA DA SILVA	05/04/1990	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439035165	LEONARDO DE SOUZA BARBOSA	08/03/1994	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439043746	LIDIANE DE SOUZA SOARES	18/09/1990	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439030389	MAGNAEL DA SILVA GOMES	17/10/1999	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439047366	MARIA EDIANE MENDONÇA FERREIRA	11/07/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439006882	MARIA ELZA CAVALCANTE LOPES	10/03/1998	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439049219	MATHEUS DE SOUZA CARVALHO	24/07/1996	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439024329	OCTÁVIO HENRIQUE BERNARDES BARROS	26/07/1995	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439005318	PAULO JOSE PINTO SOUZA	11/05/1993	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439007033	REINALDO MARTINS FROTA FILHO	14/04/1998	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439054972	RODRIGO MORAES DOS SANTOS	20/04/1991	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439004121	ROMILDO DE JESUS SIQUEIRA MONTEIRO	22/08/1988	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439038656	RONALDO SILVA RÉGO	14/05/1991	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439039934	SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES	18/06/1965	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439053964	SILVANA DA SILVA SOUSA	18/11/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439012147	SILVIO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	07/05/1988	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439047779	TANCREDO HENRIQUE PEREIRA SOUSA	15/08/1986	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439000587	TATIANE QUETLY MUNIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	14/03/1987	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439039085	THAINARA VIEIRA SILVA	28/09/1995	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439046913	WALLACE DE LIMA FERREIRA	02/01/1990	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439013523	WELLYSON SANTOS OLIVEIRA	06/10/1995	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439037573	WENIOS DOS SANTOS MACHADO	09/03/1997	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439000074	WESLEY LINS PIMENTEL	09/12/1998	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439035550	XAIENY LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO	09/06/1981	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ	439012309	REINALDO DA CONCEIÇÃO	26/11/1981	-	2	5	1	2	15	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ	439054529	MARCIANA DE SOUZA CASSIANO TORRES	16/01/1975	-	5	5	0	1	9	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ	439009274	MARIA ELIZAMAR SARAIVA SOUSA	01/01/1968	-	4	4	0	1	11	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ	439026751	FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	04/10/1978	-	2	2	1	1	11	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ	439030073	MARIA FLAVIENE ARAUJO REIS	07/08/1990	-	2	0	1	2	11	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ	439016586	GEISSON DOS SANTOS BASTOS LUZ	28/06/1992	-	2	4	0	0	9	15	REPROVADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ	439043881	JACÓ JR LOPES DA SILVA	05/05/1996	-	1	3	1	1	9	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA	439019888	GUACIRA MANAUARA DE SOUZA MELO	12/05/1994	-	3	5	0	2	10	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA	439041854	EDUARDO BARROS OLIVEIRA	30/10/1997	-	2	3	2	1	5	13	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - BARRA DO OURO	439006128	KLEMILTON MURILO VELOSO OLIVEIRA	17/01/1998	-	1	4	0	1	10	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439035395	RAILA LEAL SILVA	04/12/1996	-	4	7	1	1	12	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439045642	FLÁVIO JOSÉ DE CARVALHO SOUSA	22/07/2000	-	4	5	2	1	12	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439054286	JONAS DINIZ FURTADO	17/03/1998	-	4	2	0	1	13	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439005295	ADRIANA DA SILVA VALADARES	15/11/1994	-	3	5	0	1	10	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439022067	EVERTON SALES SILVA ALENCAR	04/01/1990	-	3	4	1	0	11	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439041796	ADRIANA GOMES DE FREITAS	28/03/1975	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439021735	BENEDITO MACEDO DIAS	21/06/1991	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439051724	CARLOS ZOEL DE CASTRO ANDRADE JÚNIOR	28/02/1996	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439045878	JAKSON VALÉRIO DA SILVA	03/05/1984	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS	439029133	PAULA RESPLANDES DOS SANTOS BRITO	27/05/1983	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CARMOLÂNDIA	439046701	LINO MENDES BARBOSA	06/02/1989	-	4	5	0	2	11	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - CARMOLÂNDIA	439023939	SHIRLEY MELO DA LUZ SANTOS	04/12/1992	-	1	3	1	3	11	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA	439051722	ENILSON RESPLANDES ROCHA	18/12/1982	-	2	7	2	1	14	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA	439003314	ANTONIO MARCELO RAMOS PANTOJA	11/06/1977	-	2	5	0	3	15	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA	439031548	DARLAN ALMEIDA SOUSA	20/07/1982	-	1	3	1	2	15	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA	439007725	DILSON DOS SANTOS MAIA	08/08/1975	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - GOIATINS	439021589	MARCELO WANDERLEY DE ALMEIDA SANTOS	09/04/1992	-	2	3	3	1	15	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - GOIATINS	439043419	LEANDRO LIMA ALVES	01/02/1989	-	3	6	0	3	4	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - GOIATINS	439008785	ELIVELTON SOARES JARDIM	21/07/1993	-	3	2	0	1	6	12	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - GOIATINS	439048511	EDILENE DOS SANTOS SILVA	06/11/1993	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - GOIATINS	439045853	JAILSON VALÉRIO DA SILVA	06/02/1986	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - MURICILÂNDIA	439039877	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	21/01/1981	-	1	4	1	3	14	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - MURICILÂNDIA	439041260	ELIEZER FERNANDES SODRÉ JUNIOR	23/03/2000	-	2	5	1	2	9	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA	439030944	RODRIGO COSTA ALENCAR	26/08/1996	-	4	7	1	2	19	33	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA	439029176	WÊNIO DA SILVA CASTRO	24/07/1992	-	3	2	2	2	15	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA	439019111	SIRLANE ALVES DE OLIVEIRA	31/05/1987	-	2	5	0	1	11	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA	439034726	ANDRESSA LOHANNA FOGAÇA REIS	30/03/1993	-	4	6	0	1	7	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA	439053432	ISMAL ALVES DE PAULA	13/12/2001	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA	439018748	ROSILEY DO AMARAL SOUZA	01/03/1969	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - RIACHINHO	439016813	TAUMATURGO DE SOUSA FERREIRA	22/07/1993	-	3	7	2	3	12	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - RIACHINHO	439040319	FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO	25/03/1966	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA	439004873	ANGELITA GOMES DE ARAÚJO FERREIRA	16/08/1989	-	2	4	0	2	8	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA	439030082	SÓSTENES FERNANDES SODRÉ NETO	02/06/1996	-	3	3	1	0	9	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA	439000361	WELLITON LEITE DA SILVA	26/07/1988	-	5	5	0	2	17	29	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA	439016652	RUTE BISPO DE ASSUNÇÃO VAL	26/04/1997	-	4	5	1	2	9	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA	439044506	DHYESSANY CAMPELO CAVALCANTE	02/02/1991	-	2	3	1	1	10	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ	439054183	ESDRAS MENDES PEREIRA	19/06/1982	-	5	3	2	3	23	36	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ	439053832	MARIO DA MOTA MIRANDA JUNIOR	20/02/1976	-	2	5	1	2	22	32	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ	439022324	RAFAEL LOPES ARAÚJO ABREU	25/06/1994	-	1	2	1	0	11	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ	439007412	LUCIANO MADRILES FILHO	09/08/1976	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ	439029712	ROGERIO DE MORAIS NASCIMENTO	19/02/1982	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439019155	DANIEL MARQUES DE SOUSA	14/04/1998	-	4	6	0	3	32	45	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439026726	KLAIVER PEREIRA DA SILVA	07/10/1999	-	3	6	0	2	21	32	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439022444	FABIO DANIEL MEDEIROS DE SOUZA SILVA	10/04/2001	-	4	6	0	3	19	32	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439007627	MAGNO AUGUSTO CORRÊA QUEIROZ	06/01/1988	-	3	7	2	3	17	32	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439025469	WATSON MATEUS FERREIRA RODRIGUES	30/01/2000	-	5	5	0	3	15	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439033469	HERCULANO VALE ARRAYS	09/06/1991	-	4	6	1	3	12	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439024819	RONILSON LIMA SOUZA	17/06/1991	-	2	5	0	2	17	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439056268	ALAN MONTEIRO RODRIGUES	30/12/1977	SIM	4	5	1	1	14	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439007618	MILENA PINHEIRO BARBOSA	08/05/1998	-	3	7	0	1	13	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439001248	PAULO MARTINS DOS SANTOS SOARES	23/04/1993	-	4	3	2	1	14	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439016518	SHUYANNY SOUZA BATISTA DA SILVA MARTINS	20/10/2001	-	6	5	1	2	10	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439038948	ANDERSON ADAUTO PAIVA CARNEIRO	24/10/1991	-	3	5	0	1	14	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439022189	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA SILVA	20/11/1994	-	1	7	0	1	13	22	REPROVADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439011009	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SIQUEIRA	24/06/1988	-	3	4	2	1	12	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439002499	GILMAR ALVES DE SOUZA	27/05/1973	-	4	4	0	2	9	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439032971	ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	01/01/1989	-	1	7	1	2	7	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439007787	LERIKA DO AMARAL POLL	14/11/1988	-	2	6	1	1	8	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439025727	FABRICIA CRISTINA COSTA ARAÚJO	21/04/1992	-	3	2	1	0	11	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439038921	JACKSON NUNES CARVALHO	26/03/1991	-	2	5	0	1	9	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439031650	LUÍS GUSTAVO SOUZA SANTOS	18/03/1991	-	1	5	1	0	10	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439010144	WATILLA FERREIRA DA SILVA	20/05/1994	-	1	2	1	2	10	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439032262	LIVIA SOUZA FERNANDES	27/07/2003	-	3	2	0	0	8	13	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439011908	DEISE NEPOMUCENO DOS SANTOS	18/06/1987	-	1	4	1	0	6	12	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439034892	WERLIENE DA CONCEICA	23/09/1982	-	2	2	0	0	8	12	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439038424	LUCELIO LACREDA DOS REIS	25/02/1978	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439048921	PATRÍCIA DO VALE LIMA	21/05/1984	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ARAGUATINS	439043467	RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA	01/10/1979	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439051815	KAIQUE SILVA SANTOS	06/04/1995	-	2	4	0	3	24	33	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439030900	MATEUS DE SOUSA PAULA	25/05/1980	-	3	6	0	2	22	33	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439042549	FRANCISCO DIEGO SOUSA DOS SANTOS	11/05/1992	-	3	3	2	2	20	30	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439033915	LAIS COSTA ALVES DA SILVA	25/03/1991	-	4	6	2	1	17	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439039192	FRANCISCO RODRIGUES DE FRANÇA FILHO	26/06/1976	-	4	5	1	2	15	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439011274	ANTONIO FELIPE SILVA SOUSA	16/05/2000	-	4	5	0	1	14	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439053565	MAIKON BRUNO ALVES CAMPOS	11/12/1997	-	4	1	1	3	12	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439035027	ANTONIO WESLEY GOMES DE AMORIM SANTOS	07/12/1992	-	2	2	0	0	16	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439011358	VALBERTO DE JESUS SOUSA	01/09/1993	-	3	3	1	1	12	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439006169	MARCELO FRANKLIN DA SILVA SANTOS	30/10/1998	-	2	1	1	0	15	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439026722	WESLEY QUEIROZ MESQUITA PARAES	31/08/1987	-	3	6	0	0	10	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439001729	JOÃO PHELIPE DA SILVA PIRES	26/10/1988	-	4	2	1	1	10	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439008318	MARCELO DOS SANTOS VITORIA	01/07/1982	-	2	2	1	1	12	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439011773	CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA	13/03/1988	-	3	2	0	1	11	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439016562	CARLOS GABRIEL SOUSA DA SILVA	10/05/2001	-	2	3	0	2	8	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439027014	ERICK DE GÓIS SOUSA	08/04/1997	-	2	2	2	1	8	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439013038	ERYKA LIMA DA COSTA ALVES	26/10/2000	-	3	4	0	0	7	14	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439002848	EVANILDE LIMA DO NASCIMENTO	01/12/1995	-	1	0	1	0	9	11	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439054042	CLEBSON CAXIAS MIRANDA	16/09/1975	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439048083	DIONLENO DE SOUSA NOBRE	25/06/1989	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439021732	ERLAN BORGES VIEGAS	06/06/1987	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439050786	FABIANO SOUSA LIRA	03/05/1995	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439053561	GENIVALDO MÁRIO DA CONCEIÇÃO	08/08/1977	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439040185	GERALDO DOS REIS SOUZA	07/08/1978	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439042417	HEBER CRUZ SILVA	08/08/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439026364	HELDER SANY DA SILVA BASTOS	27/10/1980	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439034406	JAILTON ROMÃO VIANA	24/08/1958	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439021074	REMERTON ORLANDO SANTOS CORREA	28/01/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439039001	RONALDO SILVA	20/06/1994	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439021411	RONALDO SILVA SANTOS	11/11/1989	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS	439038304	VITURINO DA SILVA SOUSA	22/09/1979	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439006185	BISMARCK COSTA LIMA	30/09/1991	-	4	4	2	2	19	31	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439028168	JOÃO GABRIEL SOEIRO PALHETA	29/12/1985	-	3	5	0	3	16	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439017993	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	05/07/1985	-	4	6	0	2	14	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439040460	FRANCISCO WELDEM SILVA DE SOUSA JUNIOR	05/01/1995	-	3	6	0	1	11	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439054111	LEANDRO CARLOS LIMA FREITAS	05/10/1983	-	2	4	1	2	12	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439016660	LUCAS ARAÚJO MARTINS	18/09/1993	-	4	4	2	1	10	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439054971	RAMON PRATES MOREIRA LIMA	09/07/2001	-	3	5	0	2	11	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439009692	GEANCARLA SOUSA REIS	01/08/1981	-	2	4	1	1	11	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439031398	JOSENNILDO GOMES REGO	07/06/1988	-	3	5	2	0	9	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439002086	JEFFERSON FREIRE MOREIRA	18/02/1990	-	3	1	0	1	7	12	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439044317	ANDREW DE JESUS ANCHIETA DA SILVA	18/07/1990	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439043116	THIAGO VASCONCELOS TEIXEIRA	03/10/1996	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS	439013198	UELBER DE CARVALHO FARIAS	18/06/1988	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS	439016268	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	19/08/1979	-	3	2	1	3	10	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS	439043076	CREITON CELSO DA LUZ	19/09/1984	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439005257	JOCILDO DA SILVA LIMA	22/07/1989	-	3	5	2	3	14	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439012130	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ	30/05/1994	-	2	5	2	3	14	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439042987	PHABLO HENRIQUE DUARTE MAIA	03/10/1995	-	2	7	2	0	12	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439040334	LUCAS BATISTA DA SILVA	02/08/1996	-	3	6	1	2	9	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439021089	ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA	02/11/1984	-	3	6	1	2	7	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439032086	ADRIANO PEREIRA MORAIS	04/03/1985	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439029910	AURIA GONÇALVES GUIMARÃES ROCHA	13/08/1989	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - ESPERANTINA	439039962	SÉRGIO FERNANDO RAMOS DE ARAÚJO	10/08/1972	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - PRAIA NORTE	439029157	JARDENIA LIMA DE SOUSA	25/08/1986	-	4	5	1	1	9	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - PRAIA NORTE	439016341	ANTONIO DOUGLAS DA SILVA GUEDES LIMA	02/08/1993	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS	439054338	GISELE MACHADO MORAES	18/01/1988	-	4	3	0	0	10	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS	439021695	PÂMILLA SILVEIRA TAVARES LEITE	23/11/1997	-	1	5	0	0	8	14	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS	439029253	OSVALDO LOPES SOARES JUNIOR	21/03/1991	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439056126	RICARDO ANDERSON PEREIRA	25/08/1977	-	5	6	1	1	14	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439049925	DEYVESSON RODRIGUES VIEIRA	14/03/1995	-	3	5	0	3	14	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439034476	ELDER FERNANDO LIMA SILVA	20/08/1984	-	2	6	2	1	12	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439047621	VITOR HUGO DE MENEZES SILVA	26/03/1997	-	2	5	1	0	13	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439025157	WENDLL GENTIL RAMALHO	02/12/1975	-	4	7	2	1	6	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439024006	ELISANGELA GONÇALVES TAVEIRA	02/03/1979	-	2	3	0	1	13	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439053951	LEONISE SOUZA SANTOS	18/08/1991	-	3	5	2	1	8	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439040064	JAIRO PEREIRA ALVARES	08/02/1973	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439008499	THAYNE RODRIGO TEIXEIRO EVANGELISTA	13/08/1994	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - ARRAIAS	439023792	VINICIUS GASPAR PORTUGUEZ	11/04/1990	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - AURORA DO TOCANTINS	439004882	LUAN DE DEUS MARRA	21/08/1992	-	5	6	0	3	14	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - AURORA DO TOCANTINS	439013971	ALEXANDRO COSTA SANTOS	05/01/1973	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - AURORA DO TOCANTINS	439025614	JOSÉ FÉLIX FURTADO DE MENDONÇA FILHO	05/01/1989	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARRAIAS - COMBINADO	439029857	ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR	04/02/1986	-	4	4	0	2	13	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA	439006935	ROGÉRIO GONÇALVES PINTO	03/08/1978	-	2	6	1	1	12	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA	439017252	STEFÂNIO FERNANDES SILVA	30/03/1997	-	2	2	1	1	10	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA	439031736	ADVALDO CARVALHO NÓBREGA	03/09/1975	-	2	2	0	1	8	13	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA	439005950	ISABELA DOS SANTOS CARVALHO	07/10/2000	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - BANDEIRANTES DO TOCANTINS	439048227	MARCELA DA CRUZ SOUZA	03/02/1998	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - BERNARDO SAYÃO	439025315	LARISSA LORENA SILVA RODRIGUES	27/08/1989	-	3	5	1	1	11	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - BERNARDO SAYÃO	439022355	RUAN FELIPE DA COSTA MORAIS PASCOAL	20/05/1989	-	4	4	1	3	5	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - BERNARDO SAYÃO	439004948	LUIZ TAVEIRA DE MORAIS	11/03/1971	-	2	3	0	1	8	14	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439028227	ANTONIO OVIDIO DE SOUSA NETO	05/01/1996	-	5	7	1	1	15	29	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439043398	LUCIANO BATELLO	12/05/1985	-	3	5	0	2	16	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439032505	ALEXANDRE SARAIVA COSTA	26/04/1995	-	3	7	0	3	12	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439026411	ROSIANE MARQUES FILÓ CORDEIRO	08/10/1980	-	3	6	0	3	13	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439018048	CLARISMAR DE FATIMA LOPES BORGES	27/08/1989	-	4	6	1	1	12	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439021827	JAIRO DE SOUZA CRUZ	20/12/1970	-	4	4	1	2	12	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439039108	ROBSON CARNEIRO ROCHA	25/12/1991	-	2	4	1	1	12	20	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439025216	ALÉCIO MARTINS PEREIRA DA SILVA	30/10/1985	-	3	5	1	2	8	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439012276	JOSE VANDO DO NASCIMENTO DUARTE	28/08/1997	-	3	3	0	0	12	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439029274	FABRICIO ALEXANDRE ROCHA	10/10/1985	-	1	4	0	1	10	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439031909	ELIANA SILVA SOUZA LIMA	30/04/1993	-	2	4	0	0	8	14	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439046739	ENOCH MASCARENHAS PEDREIRA	11/11/1983	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439043558	FERNANDO MACIEL BARBOSA	17/09/1985	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439014776	GILSON SANTOS DE AZEVEDO	19/11/1993	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439026103	ISNARA LOPES LACERDA	20/09/1985	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439043660	LUIS PAULO RIBEIRO DOS REIS	28/10/1989	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS	439000144	MATHEUS FELIPE DE SOUZA	06/11/1998	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - PAU D'ARCO	439012154	VIVIANE VITÓRIA MACHADO MARIANO	02/11/1999	-	3	7	1	2	16	29	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	COLINAS DO TOCANTINS - PAU D'ARCO	439020844	AMANDA EMANUELLE FERREIRA LIMA	09/03/2000	-	3	2	0	0	9	14	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - ALMAS	439040841	PABLO CAMPOS OLIVEIRA DO PRADO	24/04/1989	-	3	4	2	1	12	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - ALMAS	439047769	ILKA INEZ DA COSTA MARTINS	22/03/1986	-	1	0	0	0	9	10	REPROVADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - ALMAS	439039977	ESPERIDIÃO CASTRO RODRIGUES	08/01/1998	-	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS	439042153	RODRIGO DA SILVA SANTOS	28/02/1991	-	3	5	2	3	14	27	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS	439024279	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	16/03/1980	-	1	1	1	1	10	14	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS	439048180	JOEBISON DOS SANTOS	18/03/1987	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS	439003411	ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	21/01/1992	-	3	6	1	3	11	24	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	439007938	INGRID MARTINS DA CRUZ	17/02/2001	-	4	4	1	3	12	24	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	439017640	CINTHIA LAUANA DINIZ DOS SANTOS	01/10/1998	-	3	2	1	1	13	20	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439005539	GIOVANI LUZ ANDRADE	26/03/1999	-	4	7	1	3	23	38	APROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439002164	PEDRO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	12/12/1998	-	3	5	1	3	19	31	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439002144	DALTON ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	02/09/1997	-	4	6	0	0	10	20	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439006839	ENIVALDO ASSENÇAO DE SOUZA	06/12/1994	-	3	5	0	2	8	18	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439003658	LUCIANO BARRETO SEBASTIÃO	14/05/1980	-	3	3	0	1	11	18	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439000563	MATHEUS DA SILVA HOLANDA	27/01/2000	-	2	1	0	0	10	13	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439045735	JAILTON SANTANA DE JESUS	05/04/1983	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439029782	KEILA LOPES VIANA NOVAIS	17/09/1985	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA	439040424	PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	08/01/1982	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - COLMÉIA	439005682	WALDISNEY NUNES DE ANDRADE	13/08/1991	-	3	6	1	3	17	30	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - COUTO MAGALHÃES	439045210	GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES	04/10/1982	-	3	5	0	1	21	30	APROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - COUTO MAGALHÃES	439024633	NEIRIVAN BARROS FRANÇA	27/06/1988	-	3	7	1	1	12	24	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - COUTO MAGALHÃES	439041744	NICOLLI DE ALMEIDA SANTOS	12/05/2000	-	3	5	0	2	11	21	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - COUTO MAGALHÃES	439047139	LUIZMETE PEREIRA DA SILVA	21/12/1988	-	2	4	1	1	7	15	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - COUTO MAGALHÃES	439042039	SANDRO RIBEIRO DA SILVA	04/10/1991	-	1	3	0	0	6	10	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - COUTO MAGALHÃES	439021831	FERNANDA VIEIRA OLIVERIO ROCHA	18/05/1986	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GOIANORTE	439044118	LUIZ FERNANDO RAMOS E NUNES	04/08/1989	-	3	3	1	3	12	22	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GOIANORTE	439032938	DOMINGOS BARROS DA SILVA	01/10/1979	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439053739	FELIPE MELO DOS SANTOS	14/05/1999	-	3	6	2	2	26	39	APROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439011558	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	27/12/1989	-	4	6	2	1	14	27	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439044644	JOÃO HENRIQUE DELAVECHIA GUIMARÃES SILVA	22/04/1994	-	3	7	1	2	13	26	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439039209	BALTAZAR GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	04/08/1986	-	2	6	0	2	15	25	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439020053	JOÃO VARGAS MACEDO	21/10/1975	-	2	5	0	1	14	22	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439022278	FELIPE ROCHA DA COSTA	30/10/1995	-	4	5	0	1	11	21	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439010173	RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO	19/05/1992	-	3	7	1	2	7	20	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - GUARÁ	439035754	FRANKLIN DOS SANTOS LOPES	07/06/1987	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - ITAPORÁ DO TOCANTINS	439056209	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO NETO	05/09/1986	-	5	7	1	1	19	33	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - ITAPORÁ DO TOCANTINS	439036562	ANA PAULA LIMA BASTO	10/01/1994	-	4	6	0	1	13	24	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GUARÁ - TABOÃO	439032163	ANNA KAROLLYNI LOPES SOUSA	05/06/1999	-	3	3	0	2	10	18	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - ARAGUAÇU	439012484	SAMUEL LUIZ SOARES	01/09/1979	-	3	3	1	2	10	19	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - ARAGUAÇU	439045888	ANTÔNIO ROOSEVELT XAVIER BRAZ	04/03/2000	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - ARAGUAÇU	439050307	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	25/03/1994	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - ARAGUAÇU	439040999	MÁRCIO WAGNER DE ARAUJO SOUZA	06/08/1997	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - CARIRI DO TOCANTINS	439022234	JOÃO NILDO DA COSTA	29/08/1978	-	3	2	1	1	12	19	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - FIGUEIRÓPOLIS	439027386	DIEKSON PEREIRA DA SILVA	05/03/1986	-	1	4	1	1	11	18	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA	439040345	WENDER RABELO PEREIRA	09/04/1974	-	4	6	1	3	16	30	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA	439012403	MAURILHO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	26/05/2002	-	2	6	1	1	10	20	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA	439013970	CAMILLA MILHOMEM CARNEIRO	30/10/1984	-	1	0	0	0	2	3	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439049455	GILMAR DA SILVA	25/09/1961	-	4	4	2	3	22	35	APROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439038376	AURICÉLIA MENDONÇA CABRAL	23/09/1974	-	3	6	1	1	17	28	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439040619	DANIEL ROCHA FERREIRA	22/11/1993	-	4	6	0	1	17	28	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439050496	SAMUEL VICTOR COSTA CARVALHO	25/02/1999	-	6	5	0	3	14	28	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439024748	ABIMAELO CARLOS MUNIZ	03/07/1999	-	3	5	0	2	17	27	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439002067	MURILO HENRIQUE MAGIOTTO DE PAULA	14/06/1996	-	2	4	1	3	16	26	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439022302	DALVENIZA SOUZA SANTOS	24/09/1996	-	1	5	2	2	14	24	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439008192	REBECA BESERRA LIMA	13/12/1999	-	3	4	1	1	15	24	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439027589	RAIMUNDO RONIS DA SILVA E SILVA	09/02/1984	-	2	4	0	2	15	23	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439013294	WAGNER FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA	17/09/1984	-	3	4	1	1	13	22	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439038723	GEOVÂNIA DOS SANTOS MOREIRA SOUZA	15/10/1985	-	3	7	1	1	9	21	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439021350	DIEGO HERMAN DA COSTA SOUZA	07/08/1985	-	2	4	1	0	11	18	REPROVADO	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439028604	PAULA DIELLY LOPES DA SILVA	25/07/1988	-	2	3	1	2	10	18	REPROVADO	

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439032953	AURIAM RIBEIRO NUNES	18/03/1969	-	2	4	1	0	10	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439007249	MARCUS VINICIUS ALVES BARROS	13/04/1989	-	2	5	0	1	9	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439042184	RODRIGO ROBSON CAVALCANTE	13/05/1988	-	2	2	2	3	8	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439000781	SILVIANA GONZAGA DE OLIVEIRA SEMANI	30/06/1979	-	2	6	0	0	9	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439005047	ELLENILDY DOS SANTOS MAGALHÃES	09/05/1997	-	2	4	0	1	9	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439031026	MAYRONNE COUTINHO CORDEIRO	09/09/1998	-	2	3	0	1	10	16	REPROVADO PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439006727	JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	11/08/1976	-	1	2	1	0	11	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439033421	NAYARA ATAÍDES TAVARES	20/11/1990	-	3	1	0	0	8	12	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439029512	ELLEN CAROLINE GOMES E SILVA	19/04/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439047973	JOSE ORLANDO NOGUEIRA WANDERLEY	15/03/1969	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439054782	LUCAS DE BARROS TELES	08/04/1991	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439053677	MATHEUS NUNES DOS SANTOS	09/07/2001	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439051864	MATHEUS SANTIAGO MESSIAS	07/03/1995	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439017729	RALITA MURILIA DE OLIVEIRA SOUZA	07/05/1988	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439007795	SABRINNA APARECIDA REZENDE MACEDO	09/01/1983	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439051372	VALDECIR PEREIRA DE LIMA	28/07/1989	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439044394	WELLINGTON ADRIANO FERNANDES DE SENA	06/05/1986	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - PALMEIRÓPOLIS	439042735	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	31/03/1995	-	4	5	1	3	22	35	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - PALMEIRÓPOLIS	439020893	MARCONNY VIEIRA STOLLE SILVA	25/11/1985	-	4	6	0	1	14	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - PALMEIRÓPOLIS	439031928	SILMAR LUCAS MACHADO MOTA	05/12/1967	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	439007357	WALDISNEY GONÇALVES DE ALMEIDA	27/07/1992	-	3	4	1	1	13	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	439032337	RODRIGO FERNANDES DA CUNHA	02/06/1998	-	5	5	0	2	13	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	439009850	JERONIMO TEO DA SILVA CRISTO	05/07/1989	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA	439028996	WANDERSON PEREIRA DA CUNHA	13/07/1993	-	4	6	3	2	18	33	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS	439037820	BRENO DO ROSÁRIO DE SOUZA	15/12/1998	-	4	4	2	2	16	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE	439003755	KERISVALDO RIBEIRO DE SANTANA	07/04/1983	-	2	2	1	1	10	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA	439028065	JOSÉ RICARDO DE SOUSA FILHO	08/12/1985	-	3	4	1	0	18	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA	439021274	WILIAN VICTOR ANDRADE DA SILVA SANTOS	08/10/2000	-	1	3	0	2	10	16	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO	439027590	TIAGO CÉSAR PAZ DE SOUSA	12/09/1995	-	3	4	0	3	16	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO	439033768	SIMONE MÁGNA MENEZES CARNEIRO LOPES	19/04/1987	-	2	3	0	1	13	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO	439002760	MARÍA RIBEIRO DA SILVA	26/05/1983	-	3	3	0	1	10	17	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO	439056172	REGIANE ROCHA TOLEDO	10/09/1981	-	3	3	1	1	7	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS	439028224	HERNÂNHY PEREIRA BARROS MOURA	18/05/1991	-	1	0	2	1	18	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - LAJEADO	439044519	JONATAS SCHWEIGERT	07/02/1990	-	3	6	1	2	14	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - NOVO ACORDO	439024694	RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA	30/09/1980	-	3	7	1	1	6	18	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439038021	FLÁVIO CARVALHO ROSCOE	14/11/1967	-	6	6	1	3	34	50	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439055981	ÉDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA	15/05/1980	-	4	5	0	3	33	45	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439027788	BRUNO MARTINS SIQUEIRA	09/02/1989	-	2	5	0	3	33	43	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439013524	LUCAS LENNON PEREIRA OLIVEIRA	10/12/1990	-	3	6	2	3	27	41	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439052618	VICTOR RAUL ROMERO AQUINO	16/04/1982	-	3	3	0	2	29	37	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439021084	JEFERSON MORAES DE SOUZA PRADO	25/04/1985	-	4	5	0	3	24	36	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439032485	DANILO LEITE COSTA	27/01/1982	-	2	7	1	3	23	36	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439023266	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA COSTA	22/10/1994	-	3	7	2	3	21	36	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439031485	PEDRO PAULO RODRIGUES DO ROSARIO JUNIOR	16/07/1983	-	2	6	2	0	24	34	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439047934	ANDERSON AUGUSTO BRITO BURTON	16/08/1983	-	4	4	2	3	20	33	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439055817	ALEX DE QUEIROZ COSTA	13/03/1996	SIM	3	5	1	2	21	32	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439013367	RAFAEL SOARES MARTINS	10/11/1995	-	5	4	0	3	20	32	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439029886	MARCO VINICIUS GOMES DUTRA	24/12/1992	-	1	5	0	3	22	31	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439017098	DAVID REGO BARNABÉ	30/06/1989	-	3	4	0	3	20	30	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439011219	RAFAEL SANTOS BARBOSA	21/04/1990	-	5	5	2	3	18	33	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439012832	GABRIEL FELIPE DA SILVA BARROS	15/09/1995	-	5	6	0	2	19	32	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439037437	FREDSON CARMO DOS SANTOS	12/05/1989	-	4	5	0	3	19	31	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439030547	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	28/08/1988	-	3	7	1	2	18	31	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439012871	ALAN KEVERSON DOS ANJOS CARREIRO	17/02/1993	-	3	7	1	2	17	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439024169	HUGO LOPES PEREIRA	29/04/1988	-	4	6	1	2	17	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439038190	LEONARDO MORAES SARAIVA	07/05/1996	-	3	7	1	2	17	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439022906	NILSON FRANCISCO DE SOUSA	30/11/1978	-	3	5	1	3	18	30	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439040034	DAVID DE RIBAMAR ANTUNES DA SILVA	26/04/1981	-	3	6	1	1	18	29	REPROVADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439012157	DAVIS DENNER COSTA SILVA	23/09/1999	-	3	6	3	2	15	29	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439021855	LUIZ EDUARDO DUARTE SOUSA	19/08/2001	-	4	5	2	1	17	29	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439024318	ERUS SOUZA VIEIRA	31/05/1988	-	4	5	1	2	16	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439001378	FLÁVIO ZANATA TOMÉ SOMBRA	12/04/1973	-	4	7	2	2	13	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439011133	GISLEANGELA ALVES ALMEIDA	05/08/1979	-	3	3	1	2	19	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439035986	LUCIANO MONTEIRO ALMEIDA	22/04/1984	-	5	7	0	3	13	28	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439023372	DANIELE GOMES CARVALHO	15/09/1985	-	3	6	1	3	14	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439050921	JADSON XAVIER CANTUARIA	02/02/1993	-	3	6	1	2	15	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439012600	MARIA ETELVANE FERREIRA	08/10/1984	-	4	4	2	1	16	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439037935	MARTINHO ATAÍDES MARTINS JÚNIOR	21/08/1979	-	4	7	1	2	13	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439032563	VITOR LUIS PINHEIRO	14/06/1981	-	4	4	0	1	18	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439010555	WALECY MENDES DA SILVA	01/07/1984	-	3	6	0	3	15	27	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439040450	ARTHUR MARTINS PASSOS	18/08/2000	-	5	7	2	2	10	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439051912	DIEGO BRUNO DE SANT'ANNA GRAVINA IGNACIO	21/08/1988	-	2	5	1	2	16	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439009298	EDIVANIA FELIX SIMAO	27/02/1999	-	3	6	2	1	14	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439021757	JOÃO MARCOS COSTA DA SILVA	25/09/1997	-	1	8	0	0	17	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439022655	YSRAEL RENAN ALVES FALCÃO	17/11/1999	-	1	6	1	2	16	26	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439031964	AGUINALDO GOMES BARBOSA	21/09/1971	-	1	5	2	1	16	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439040095	ANDRÉ GUILLERMO ROBERTSON PIRES MACHADO	19/12/1996	-	1	4	1	3	16	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439045695	CARLOS ROBERTO DA SILVA	14/04/1983	-	3	4	0	1	17	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439032720	DANIEL OLIVEIRA MEDEIROS	10/06/1995	-	5	6	1	2	11	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439035253	DANIEL SILVA GUIMARÃES	27/03/1995	-	4	4	1	2	14	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439038722	HAROLDO GRANJEIRO DA SILVA SANTOS	13/12/1967	-	3	6	1	1	14	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439045271	JOÃO VÍTOR SILVA FERREIRA	04/04/2000	-	2	7	2	3	11	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439033721	JOELMA CAVALCANTE GOMES	10/04/1987	-	2	7	3	3	10	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439055140	LUANA SABRINA GOMES DOS SANTOS	25/09/1996	-	4	4	0	2	15	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439035205	MARCONIS EDIMAR PEREIRA	21/02/1992	-	3	5	0	1	16	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439028559	MARIELLE DE OLIVEIRA MACIEL	26/02/1997	-	4	5	2	1	13	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439015553	RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS ROSA	02/12/1986	-	4	6	0	1	14	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439024372	SHUANNE MACHADO CASTRO	14/12/1992	-	3	4	0	2	16	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439047741	THALES VINÍCIUS DA SILVA	07/08/1997	-	4	4	1	3	13	25	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439012776	ALVARO SANTOS SOUTO NETO	30/12/1975	-	3	5	1	2	13	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439028208	DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	16/04/1983	-	4	6	2	2	10	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439031977	FLAVIA VITÓRIA DO NASCIMENTO VIANNA	03/04/2000	-	3	6	0	2	13	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439003302	ISA MICHELLE BEZERRA SILVA	12/06/1990	-	4	6	0	3	11	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439023038	JAMERSON JOBSON DE FARIAS	22/01/1983	-	2	7	1	3	11	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439038136	PAULO AFONSO BRANDAO FERREIRA	28/02/1997	-	3	5	0	1	15	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439010375	PEDRO HENRIQUE FURTADO DO NASCIMENTO	24/12/1991	-	4	5	1	1	13	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439026399	RAFAEL MEDEIROS DE FREITAS	17/06/1993	-	4	5	0	2	13	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439032590	ALCHINEIR MACÁRIO DOURADO	08/02/1978	-	2	6	1	0	14	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439041618	LUIZ PAULO DE PÁDUA DUTRA	19/02/1988	-	3	3	0	1	16	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439033507	MARCOS VINÍCIUS MIRANDA DE CARVALHO	27/10/1986	-	3	5	0	1	14	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439001914	PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA	02/02/1985	-	3	3	1	3	13	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439045207	RICHARD PAULO BATISTA SILVA	06/02/1976	-	2	3	1	1	16	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439045762	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	09/08/1990	-	3	5	2	1	12	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439038218	WILLIAM RODRIGUES E SILVA	03/03/1989	-	3	4	2	1	13	23	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439007615	BEATRIZ MACEDO ARAUJO	16/07/2001	-	3	5	1	1	12	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439042801	CLAUDETE OLIVEIRA DLIMA VASCONCELOS	01/01/1984	-	2	5	1	2	12	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439022366	FABIANA CARVALHO DOS ANJOS	12/09/1988	-	4	6	0	1	11	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439001200	GABRIEL JOSÉ DA SILVA VALLE	08/09/1987	-	1	1	1	1	18	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439032488	LOUISE DA SILVA LINDNER	05/04/1995	-	4	5	1	1	11	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439000942	MATEUS ELVIS ARAUJO PIRES	18/04/1993	-	3	6	0	2	11	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439026545	VALDIR ELVIDIO DA SILVA JUNIOR	25/01/1984	-	2	6	0	1	13	22	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439002685	ALCEMIRO PAES DE MORAES JUNIOR	11/12/1997	-	4	2	1	2	12	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439011703	BRUNO AGUIAR SFREDO	21/08/1997	-	3	4	0	2	12	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439033587	BRUNO DOURADO NAVA	19/11/1997	-	4	6	1	1	9	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439023221	ELIEZER TIAGO SOUSA SILVA	01/11/1982	-	3	5	2	2	9	21	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439030946	FRANCIVALDO SANTOS CASTRO	09/04/1980	-	3	2	0	1	15	21	REPROVADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439030821	PAULO PRADO PINTO DO SACRAMENTO	09/07/1957	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439011960	RAFAEL SANTIAGO SILVA	07/04/1980	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439021420	RAYLA DE KÁSSIA DOS REIS SARAIVA	08/03/1997	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439032522	RICARDO SILVA VERAS	02/01/1996	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439040988	ROSINETE BERNARDES RODRIGUES	14/12/1986	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439004804	THALITA SANTOS BARBOSA	19/03/1999	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439027379	THAYLON LIRA NUNES	08/02/2001	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439011379	UMBERTO JOSÉ TRAVAGLIA FILHO	12/01/1981	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439055563	VERONYCA SANTOS FILHO	03/03/1996	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439025479	WASHINGTON GEORGE DE MORAES	07/11/1975	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439031771	WELLINGTON CARLOS SOARES CARDOSO	22/11/1985	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439045454	ZEN DA SILVA LESSA	28/12/1985	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - ABREULÂNDIA	439038323	DAVID OLIVEIRA RODRIGUES	29/10/1998	-	5	5	2	2	18	32				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA	439007831	ENIOCLECE ALVES DO NASCIMENTO	03/07/1981	-	3	4	1	2	10	20				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA	439047098	DHANNYLO KARSON ALMEIDA MARTINS	24/09/1989	-	3	4	0	0	5	12				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - BARROLÂNDIA	439046725	AGENOR MESQUITA DA SILVA	15/08/2000	-	5	5	1	2	19	32				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - BARROLÂNDIA	439035500	LOHAN PEREIRA DOS REIS	28/07/1995	-	3	5	0	3	11	22				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - BARROLÂNDIA	439037130	ROSEMEIRE DE ANDRADE FACUNDES	30/04/1981	-	3	4	1	1	9	18				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA	439020707	LEVI SANTOS ARAUJO	23/12/1996	-	2	6	1	2	18	29				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA	439031289	GEANE OLIVEIRA LIMA DOS REIS	10/11/1980	-	3	7	0	1	9	20				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	439042559	MARCO ANTÔNIO PANTOJA MACIEL	22/01/2001	-	2	0	2	3	20	27				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	439031440	WANTÍE TELES ADORNO	10/05/1990	-	2	4	0	2	15	23				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO	439017323	LEONARDO ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	17/01/1997	-	3	7	2	1	16	29				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO	439012704	FRANCISCO WESLEY DE CASTRO LIMA	05/10/2001	-	2	5	1	1	10	19				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO	439052034	HADIR DOS SANTOS MASCARENHAS	18/05/1980	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO	439044134	LAIS MARQUES DE ABREU	23/08/1990	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO	439044451	REJANE PEREIRA MACHADO	08/05/1978	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	439016800	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA	20/11/1977	-	2	3	2	1	7	15				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA	439038652	DIOGO FERREIRA PEREIRA DE CARVALHO	11/03/1997	-	1	4	1	2	17	25				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS	439024742	HERCULES PEREIRA RESPLANDES	26/04/2000	-	3	4	2	2	15	26				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS	439012278	JUCELINO CORREIA MENEZES	23/12/1976	-	5	7	0	3	9	24				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS	439022326	MARCELA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	21/10/1999	-	4	7	1	1	11	24				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS	439028631	SILVANO MARCELINO DE CARVALHO	27/07/1958	-	2	4	0	1	11	18				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS	439009265	KEILON DA SILVA FERREIRA	24/10/1994	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM	439019712	MARCOS PAULO SANTOS MIRANDA	08/03/1999	-	3	6	1	2	16	28				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM	439000076	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	08/08/1990	-	3	4	1	1	10	19				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM	439021963	JENIFER MELISSA DE PAULA	27/04/1992	-	4	2	0	2	7	15				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO TOCANTINS	439007908	ARNALDO GONÇALVES BRAGA	13/02/1994	-	4	5	1	3	25	38				APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PEDRO AFONSO - ITACAJÁ	439026877	DANIEL CUNHA DE SOUZA	27/09/1997	-	4	5	0	1	9	19				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PEDRO AFONSO - ITACAJÁ	439034693	RENATO DE OLIVEIRA	07/08/1983	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO	439026685	GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA	17/07/1992	-	4	5	1	2	12	24				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO	439028388	JOSIEL CARNEIRO MARANHÃO	09/09/1983	-	2	3	0	0	11	16				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ	439027791	TAMARA MICHELLY DE CARVALHO SILVA	26/08/1995	-	2	6	2	0	6	16				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO	439002242	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	02/11/1983	-	2	4	2	2	16	26				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - NATIVIDADE	439051397	DOUGLAS RIBEIRO LOPES	03/07/1999	-	4	6	0	0	18	28				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - NATIVIDADE	439007806	JOÃO VITOR MACHADO DE SOUZA	22/04/2000	-	4	5	1	1	17	28				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - NATIVIDADE	439054281	SEBASTIÃO RIBEIRO MONTESUMA	26/03/1971	-	2	2	1	0	13	18				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - NATIVIDADE	439024225	JOYCE ARAUJO MEDEIROS	07/06/1978	-	1	5	1	1	6	14				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - NATIVIDADE	439020949	ANTONIO RAI SANTANA DO ESPIRITO SANTO	17/11/1994	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - NATIVIDADE	439044453	TENISSON GUERRA DOS SANTOS FILHO	14/05/1981	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS	439028054	JHONATHA MIKE MENEZES DE ARAUJO	19/07/1995	-	2	5	2	1	10	20				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439032476	ADRIELE DA SILVA RIBEIRO	28/07/1995	-	4	7	1	1	18	31				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439047700	PATRICIO GERSON SILVA VASCONCELOS	15/09/1996	-	1	7	2	2	15	27				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439036587	DIEGO DE MELO MAGALHÃES	28/06/2001	-	2	6	1	3	14	26				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439053794	LARISSA SOARES TEIXEIRA	28/02/1986	-	4	5	2	1	11	23				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439023064	NAYARA SOUSA DA SILVA	23/10/1992	-	4	4	2	0	13	23				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439027219	MATHEUS ALBUQUERQUE GOMES	25/08/1995	-	4	3	2	1	11	21				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439052278	ANIEL AMARAL DO CARMO	25/08/1984	-	3	6	1	0	10	20				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439004600	JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS	09/10/1988	-	5	6	0	1	8	20				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439047885	ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO	08/07/1983	-	2	3	0	0	14	19				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439040848	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	24/11/1975	-	4	4	1	1	8	18				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439035905	DAVID JUNIOR PEREIRA	03/11/1980	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439036530	RAYLAN CASTELO BRANCO FERREIRA	01/09/1999	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL	439042031	SAMUEL JHONATHAN ANDRADE DA SILVA	07/08/1990	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PORTO NACIONAL - SANTA ROSA DO TOCANTINS	439039860	LUANA ALVES PATRÍCIO	11/07/1999	-	3	5	0	2	11	21				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - AGUIARNÓPOLIS	439020503	ANDRESSA VICTÓRIA SOUSA BARROS	10/05/1996	-	4	6	1	3	10	24				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - AGUIARNÓPOLIS	439012890	DANILLO DOS SANTOS GONÇALVES	25/07/1990	-	0	0	0	0	0	0				AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA	439038493	PATRICIA DE SOUSA BRILHANTE	31/03/1999	-	5	5	2	1	11	24				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA	439017065	PETRONILIO NETO FERREIRA DOS SANTOS	22/08/1991	-	3	3	0	1	10	17				REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA	4390105													

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - PALMEIRAS DO TOCANTINS	439028581	ANDREZA GUIMARÃES DOS SANTOS	21/01/1998	-	3	5	1	1	14	24	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - PALMEIRAS DO TOCANTINS	439012143	ERICA FIGUEIRA DE MELO VIANA	22/03/1989	-	2	3	0	1	9	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS	439013104	RONALDO ANDRADE DE ARAUJO	03/05/1994	-	3	5	2	3	31	44	APROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS	439028817	DAIANE BATISTA CARVALHO	07/08/1989	-	1	5	0	2	11	19	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS	439028537	RONEY LIMA SOUZA	28/11/1989	-	2	3	1	1	8	15	REPROVADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS	439054485	BRENDA SANTOS DE SOUSA	16/11/1997	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS	439040681	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	29/06/1977	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS	439045664	WESLY INACIO CARDOSO PEREIRA	21/02/1992	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - PROFESSOR REGENTE, COORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR EDUCACIONAL EDITAL Nº 01/2023

Cargo	UF	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Língua Portuguesa	Metodologia de Ensino e Legislação Educacional	História e Geografia do Tocantins	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439019667	RAIMUNDO WILSON BRANDAO DA SILVA	10/09/1990	-	2	6	1	1	7	17	REPROVADO PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439028977	ARTHUR MARIO ESCORCIO COSTA	15/04/1999	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439016099	EDUARDO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	04/02/1988	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439027957	LENDERSON FRANCISCO PEDRO JOSÉ SOUZA DA SILVA	05/04/1990	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	GURUPI - GURUPI	439031026	MAYRONNE COUTINHO CORDEIRO	09/09/1998	-	2	3	0	1	10	16	REPROVADO PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	PALMAS - PALMAS	439045452	JOSEDISON MARTINS SILVA	13/10/1983	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TO	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS	439040681	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	29/06/1977	-	0	0	0	0	0	0	AUSENTE PCD

EDITAL Nº 01/022-2023

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, bem assim as normas estabelecidas no Edital 01/2023 e suas alterações relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 5.021 (cinco mil e vinte e uma) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, para o exercício das funções de Professor Regente, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital, tornam pública a listagem atualizada dos candidatos aprovados na Prova Objetiva que terão suas provas discursivas corrigidas, após a anulação da questão de nº 39 - Tipo 2, e da questão de nº 35 da prova Tipo 1, para o cargo de Professor de Educação Básica - Professor Regente - Física, conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.6.11 do edital de abertura nº 01/2023:

Inscrição	Nome	Cargo	Município - Povo
439038710	Alan Nacif Almeida De Menezes	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439026335	Alana Cruz De Sousa	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439012577	Andre Luiz Martins	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439054646	Benvindo Carlos Da Silva De Oliveira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439031105	Francisco Ribeiro Veras Junior	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439015952	Humberto Matta Rezende Cals Neto	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439051441	João Pedro Noleto Barbosa	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439055124	Jonas Gomes Da Silva	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439006056	Maiara Fernanda Da Silva Cardoso	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439032775	Manoel Pinto Leão	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439035372	Marcelo Klypton Do O Teixeira Santos	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439053745	Maurício Gonçalves Ferreira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439025650	Railson Pereira De Oliveira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439044724	Rogério De Oliveira Moreira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439047496	Ronaldo Do Nascimento Araújo	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439023135	Wendel Luiz Silva Magalhães	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
439054183	Esdras Mendes Pereira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ
439053832	Mario Da Mota Miranda Junior	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ
439019155	Daniel Marques De Sousa	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUATINS - ARAGUATINS
439026726	Klaiver Pereira Da Silva	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUATINS - ARAGUATINS
439042549	Francisco Diego Sousa Dos Santos	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS
439051815	Kaique Silva Santos	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS
439030900	Mateus De Sousa Paula	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS
439055539	Giovani Luz Andrade	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	DIANÓPOLIS - TAGUATINGA
439045210	Gleybison De Queiroz Nunes	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	GUARÁI - COUTO MAGALHÃES
439053739	Felipe Melo Dos Santos	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	GUARÁI - GUARÁI
439049455	Gilmar Da Silva	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	GURUPI - GURUPI

439042735	Marcos Antônio Vieira Da Silva	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	GURUPI - PALMEIRÓPOLIS
439055817	Alex De Queiroz Costa	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439047934	Anderson Augusto Brito Burton	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439027788	Bruno Martins Siqueira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439032485	Danilo Leite Costa	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439017098	David Rego Barnabé	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439055981	Éder Guimarães De Oliveira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439038021	Flávio Carvalho Roscoe	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439023266	Francisco Mateus De Oliveira Costa	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439021084	Jeferson Moraes De Souza Prado	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439013524	Lucas Lennon Pereira Oliveira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439029886	Marco Vinícius Gomes Dutra	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439031485	Pedro Paulo Rodrigues Do Rosario Junior	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439013367	Rafael Soares Martins	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439052618	Victor Raul Romero Aquino	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439007908	Arnaldo Gonçalves Braga	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO TOCANTINS
439022199	Gil Marcos Pereira Lima	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ
439013104	Ronaldo Andrade De Araujo	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS

Em 18 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 01/23-2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO tornam pública a convocação complementar para a Avaliação de Títulos, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva relacionados no Anexo Único desse edital, para participar da prova de títulos, de caráter classificatório. No entanto, só serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na prova de Redação.

2. DO ENVIO DOS TÍTULOS

2.1 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, de 0h do dia 22 de setembro de 2023 até às 23:59h do dia 28 de setembro de 2023, horário oficial de Brasília/DF.

2.2 É ônus do candidato produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Essa prova valerá, no máximo, 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

3.2 Os títulos deverão ser apresentados digitalmente, por meio da imagem de documentos originais, e através do preenchimento do formulário eletrônico, que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>

3.3 Serão considerados somente títulos na Área da Educação, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Especificações	Critérios	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
Doutorado	Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino, reconhecido no Brasil, (com tese aprovada)	2,0	2,00
Mestrado	Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino, reconhecido no Brasil, (com dissertação aprovada)	1,0	1,0
Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i>	Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino, reconhecido no Brasil, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0

3.4 Os diplomas de mestrado e doutorado estrangeiros somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

3.5 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.6 Cada título será considerado uma única vez, e a banca examinadora atribuirá a pontuação prevista, observado o limite de pontos estabelecido.

3.7 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a envio de títulos.

3.8 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso Público.

3.9 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

3.10 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

3.11 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 2.1.

3.12 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

3.13 Não serão considerados para a Avaliação de Títulos os títulos de graduação ou de pós-graduação que forem requisito exigido para o exercício do cargo, diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

3.14 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

3.15 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação dos mesmos.

3.16 Todos os cursos previstos para pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de envio da documentação.

3.17 Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

3.18 Os cursos de pós-graduação *latu sensu*, doutorado e mestrado devem se referir a área de atuação, conforme a especificidade da formação. Caso contrário, não serão aceitos para fins de avaliação de títulos.

3.19 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

3.20 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

3.21 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>

3.22 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>

3.23 O resultado final da Prova de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>

Palmas, 20 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	Município - Povo
439013367	Rafael Soares Martins	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS
439042549	Francisco Diego Sousa Dos Santos	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS
439045210	Gleybison De Queiroz Nunes	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	GUARÁI - COUTO MAGALHÃES
439047934	Anderson Augusto Brito Burton	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA	PALMAS - PALMAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO Nº 120, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 234 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, CPF Nº XXX.XXX.X61-87, matrícula nº 765500-1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário - DDACF, em substituição a titular Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos, matrícula nº 186895-2, em fruição de férias no período de 26/09/2023 a 10/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas/TO, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1321, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28 §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA GIRLENE ALENCAR LUNA FREIRE, número funcional 840248-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1322, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. MARIA DO SOCORRO SATURNO DA SILVA, número funcional 894865-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, 1º de agosto a 28 de outubro de 2023, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1323, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1111, de 14 de agosto de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6393, de 17 de agosto de 2023, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DO SOCORRO SATURNO DA SILVA, número funcional 894865-5, para substituir o servidor ELIAS BRAZ LEITE, número funcional 904093-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1326, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor ADAIRES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1079107-2, Pedagogo, na Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios, nesta capital, a partir de 1º de setembro de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1327, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARINA GOMES SOARES, Professora da Educação Básica, nº funcional 948801-2, no período de 16 a 20/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece os critérios do Programa de Bolsa Permanência - "Presente, PROFE!" destinado aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, e todas as séries do Ensino Médio de Escolas em Regime de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e demais legislações correlatas:

CONSIDERANDO a Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, que institui o Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025),

CONSIDERANDO a Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que cria o Programa de Fortalecimento da Educação (PROFE) no Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.667, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a valorização por resultados na aprendizagem e os mecanismos de incentivo à permanência, nos termos da Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, e adota outra providência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos que organizem o fluxo para a concessão de bolsas destinadas a estudantes do 9º ano do ensino fundamental e de 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio integral da Rede Estadual Ensino, observando as legislações pertinentes, RESOLVE: estabelecer os critérios e o fluxo para concessão de bolsas do Programa Presente, PROFE!.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído os critérios do Programa de Bolsa Permanência intitulado Presente, PROFE!, como mecanismo de incentivo à permanência dos estudantes, com o objetivo de promover a melhoria na aprendizagem e na qualidade da educação, que se destina a estudantes do 9º ano do ensino fundamental e de 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio integral da Rede Estadual Ensino, inscritos no CadÚnico.

Art. 2º Caberá à equipe multidisciplinar da Unidade Escolar, Superintendência Regional de Educação e Secretaria Estadual da Educação (Seduc), receber a documentação necessária, realizar o controle e acompanhamento, bem como efetivar todas as ações pertinentes à execução do benefício educacional.

Art. 3º O acompanhamento da frequência e rendimento escolar deverá ser efetuado mensalmente pela equipe multidisciplinar da unidade escolar, com o objetivo de verificar se o estudante se enquadra nos critérios de permanência exigidos.

Parágrafo único: O acompanhamento constante no *caput* deverá ser encaminhado à Superintendência Regional de Educação, via memorando, para posterior autorização de pagamento das bolsas pela Seduc.

INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

Art. 4º O estudante deverá estar matriculado na Rede Estadual de Ensino, dentro das condicionalidades apontadas no art. 1º desta Instrução, preencher o Cadastramento/Declaração (Anexo I) e apresentá-lo assinado pelo estudante maior de 18 anos. Se menor de idade, deverá ser assinado também pelo Responsável Legal, bem como apresentar demais documentos solicitados.

§1º Os cadastros dos estudantes serão recusados pela Seduc quando:

- a) Apresentar informações incorretas e/ou documentos não válidos;
- b) O Termo de Compromisso não estiver devidamente preenchido e assinado.

§2º O estudante deverá apresentar junto a sua respectiva Unidade Escolar ou equipe multidisciplinar, os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Folha Resumo da situação cadastral no Sistema CadÚnico, documento fornecido pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS);
- b) Termo de Compromisso assinado;
- c) Documentos pessoais (RG e CPF) do estudante e/ou do seu representante, quando este for menor de idade;

d) Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias de emissão), em nome do beneficiado ou do seu representante legal, podendo ser faturas de serviços públicos;

e) Comprovante de conta-corrente, em nome do estudante, preferencialmente, aberta no Banco do Brasil.

§3º Em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos, as cópias da documentação deverão ser devolvidas para o estudante e/ou seu Representante legal.

FLUXO DOS PROCESSOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Art. 5º A equipe multidisciplinar da Unidade Escolar deverá analisar a documentação entregue pelo estudante, para verificação exigida, e gerar uma planilha com o título "CADASTRO HOMOLOGADO" (Anexo II), contendo:

- a) Nome do Estudante e/ou Responsável Legal;
- b) Escola, Ano/Série que está matriculado;
- c) Número de matrícula do estudante;
- d) RG, CPF e NIS do estudante;
- e) Número da agência bancária e conta-corrente;
- f) O mês de referência da planilha.

Art. 6º Após a homologação dos cadastros pela Secretaria Estadual da Educação, nos meses subsequentes, os nomes dos estudantes deverão compor planilha mensal para autorização de pagamento, com o título "PLANILHA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" (Anexo III), contendo as informações constantes nas alíneas "a" a "f", do artigo 5º.

Art. 7º A planilha de que trata o art. 6º deve ser enviada mensal e formalmente, até o 5º dia do mês subsequente de referência às Superintendências Regionais de Educação, que deverão consolidar e validar os dados e encaminhar à Secretaria de Estado da Educação para composição do processo de pagamento das bolsas, com exceção do mês de dezembro, que precisará ser enviado até o dia 15 do mesmo mês.

FLUXO PARA CANCELAMENTO DE BOLSAS E EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 8º O cancelamento de bolsas deverá ser informado pela Superintendência Regional de Educação para a Seduc, na "PLANILHA DE CANCELAMENTO DA BOLSA PRESENTE, PROFE!" (Anexo IV), contendo o motivo do cancelamento.

DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E REQUISITOS

Art. 9º São requisitos para permanência no Programa de Bolsa Permanência Presente, PROFE!:

I. Ter frequência mínima de 80% (oitenta por cento), em todos os componentes curriculares no mês anterior ao de referência para o pagamento, excetuando faltas justificadas pelo estudante na Unidade Escolar.

II. Ter média superior ou igual a 7,0 (sete), em, pelo menos, 100% dos componentes curriculares, no final de cada avaliação bimestral, conforme definições expressas no Regimento Escolar Padrão-Seduc.

§1º O requisito previsto no inciso I deverá ser considerado mensalmente, para fins de autorização das bolsas, com base no relatório das frequências dos estudantes registrados no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE.

§ 2º O requisito previsto no inciso II somente será considerado para fins de autorização de bolsas no mês subsequente ao prazo previsto no Calendário Escolar para lançamento de notas no SGE.

§ 3º Nos meses de intervalo entre cada avaliação bimestral, aplicar-se-á apenas o requisito previsto no inciso I para a permanência do estudante no Programa.

Art. 10 As ações de acompanhamento da frequência dos estudantes serão desenvolvidas pela unidade escolar, que deverá enviar mensalmente à Superintendência Regional de Educação, para providências atinentes ao envio das informações, para fins de pagamento da bolsa, lista com o percentual de frequência de cada estudante.

Art. 11 As ações de acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes serão desenvolvidas de forma sistematizada pela equipe pedagógica e multidisciplinar das unidades escolares, incluindo as estratégias pedagógicas da busca ativa, em parceria com os docentes e a equipe gestora, que deverá enviar para a Superintendência Regional de Educação, após cada avaliação por nota atribuída, lista em que conste o desempenho de cada estudante.

Art. 12 A permanência no Programa ficará condicionada ao desempenho estudantil satisfatório em cada componente curricular, apurado bimestralmente.

Art. 13 O estudante em situação de atendimento domiciliar e/ou Hospitalar não terá sua bolsa suspensa.

§1º Entende-se por atendimento domiciliar a prestação do serviço pelo docente ao estudante em ambiente não escolar, por motivo de incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às atividades escolares nas instalações da unidade escolar a qual está vinculado, conforme Decreto Lei nº 1.044/69 e na Lei nº 6.202/75.

§2º A equipe multidisciplinar deverá acompanhar e registrar o desenvolvimento das atividades nesse período de atendimento domiciliar e/ou hospitalar, para fins de comprovação e posterior arquivamento na unidade escolar.

DO CANCELAMENTO

Art. 14 A equipe multidisciplinar da unidade escolar poderá solicitar o cancelamento da bolsa do estudante se este não atender:

I. A frequência mínima estabelecida no Art. 9º, inciso I, desta Instrução Normativa;

II. O desempenho estudantil satisfatório, conforme parâmetros estabelecidos no Art. 9º desta Instrução Normativa.

Art. 15 O ato de cancelamento consiste na suspensão da bolsa por tempo determinado, permanecendo, contudo, o vínculo com o Programa.

§1º O cancelamento do pagamento previsto no *caput* permanecerá pelo tempo que o estudante não cumprir o percentual de frequência bimestral e o desempenho estudantil.

§2º A solicitação de cancelamento de bolsa prevista no *caput* deverá ser encaminhada pela equipe multidisciplinar da unidade escolar à Superintendência Regional de Educação para providências cabíveis.

Art. 16 Alcançados o percentual de frequência e o desempenho acadêmico do estudante no período subsequente à avaliação bimestral, o estudante voltará a receber o pagamento da bolsa, mas não fará jus a passivos retroativos.

Parágrafo único: a solicitação de pagamento de bolsa prevista no *caput* deverá ser encaminhada pela equipe multidisciplinar da unidade escolar à Superintendência Regional de Educação para providências.

Art. 17 O estudante reprovado no período letivo poderá voltar a receber a bolsa no período letivo seguinte se alcançados os requisitos previstos no art. 9º.

EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 18 A equipe multidisciplinar da Unidade Escolar deverá solicitar à Superintendência Regional de Educação, mediante memorando, a exclusão do estudante do Programa nos casos de:

I. Conclusão do ensino médio;

II. Afastamento para intercâmbio;

III. Abandono escolar por mais de um semestre letivo;

IV. Mudança de unidade escolar integral para unidade escolar parcial;

V. Descumprimento do estabelecido no Art. 9º desta Instrução Normativa.

§1º No caso dos incisos II, III, IV e V, o estudante poderá retornar ao Programa mediante nova inscrição, devendo cumprir todas as fases para concessão.

Art. 19 O ato de exclusão consiste no desligamento permanente do vínculo do estudante no Programa de Bolsa Permanência - "Presente, PROFE!"

RECADASTRAMENTO

Art. 20 É responsabilidade da equipe multidisciplinar da unidade escolar e Superintendência Regional de Educação dar publicidade e gerenciar anualmente o cadastramento do Programa de Bolsa Permanência - "Presente, PROFE!"

§1º O cadastramento deverá ocorrer mediante o preenchimento de um formulário emitido pela Superintendência Regional de Educação, objetivando verificar a permanência do estudante.

§2º O período de cadastramento será definido pela Seduc em ato próprio.

Art. 21 O cadastramento deverá ocorrer sempre no primeiro semestre do ano.

Art. 22 É obrigação do estudante efetivar seu cadastramento anual sob pena de exclusão do Programa, salvo justificativa devidamente comprovada e registrada junto à equipe multidisciplinar da unidade escolar, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data final para o cadastramento na escola.

DEVOLUÇÃO DE BOLSAS

Art. 23 Observadas incorreções nas informações cadastrais ou em caso de pagamentos indevidos, os recursos recebidos deverão ser imediatamente devolvidos, via transferência bancária para o Tesouro Estadual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 O pagamento da bolsa ficará condicionado à frequência e rendimento do estudante, cuja referência será a do mês que antecede ao pagamento.

Art. 25 A equipe multidisciplinar e a Superintendência Regional de Educação somente encaminharão à Seduc, para a devida homologação de cadastros, os estudantes que entregarem toda a documentação exigida.

Art. 26 Caberá à equipe multidisciplinar e Superintendência Regional de Educação encaminhar mensalmente à Seduc planilha contendo informações sobre a situação de cada estudante para que se proceda com o pagamento das bolsas.

19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
32										
33										
34										
35										

Responsável pelas informações:

 Nome do (a) Servidor (a) Cargo/Função

 Nome do (a) Servidor (a) Cargo/Função

 Diretor (a) da Unidade Escolar

ANEXO IV

PLANILHA DE CANCELAMENTO DA BOLSA PERMANÊNCIA - "PRESENTE, PROFE"										
Município:										
Unidade Escolar:										
Superintendência Regional de Educação:										
Mês de referência:										
Nº	Nome do Estudante	CPF do Estudante	ID Matrícula	Série/Ano	Banco	Agência	Conta-Corrente	Frequência mensal %	Aproveitamento bimestral %	Justificativa
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
32										
33										
34										
35										

Responsável pelas informações:

 Nome do (a) Servidor (a) Cargo/Função

 Nome do (a) Servidor (a) Cargo/Função

 Superintendente Regional de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/012285
 CONTRATO Nº: 066/2023
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação.
 CONTRATADA: SGS Engenharia Ltda
 CNPJ: 27.511.961/0001-17
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalação elétrica para a execução de obra referente reforma geral e ampliação da Escola Estadual Indígena Dbatopre, na Aldeia Mirassol, em conformidade com o edital, projeto básico/termo de referência e seus anexos.
 VALOR: R\$ 529.875,35 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
 FONTE: 540
 VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
 DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
 Silvano Gama de Sousa - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/019010
 Nº CONTRATO: 039/2022
 ADITIVO Nº: 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: R.N CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
 CNPJ: 10.576.869/0001-32
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e execução, ao Contrato nº 039/2022.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 11 de novembro de 2023 e findar-se-á no dia 11 de maio de 2024
 DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo da execução do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 08 de setembro de 2023 e findar-se-á no dia 08 de março de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
 Adailton Gomes Teixeira - Representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
 PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

EXTRATO DO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECEDOR

PROCESSO: 01/2023.
 CONTRATO Nº 04/2023.
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima.
 CONTRATADA: Supermercado Líder Ltda.
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: Distrato da aquisição do item nº 24(leite integral pasteurizado) do contrato nº 04/2023 para fornecimento da alimentação aos alunos matriculados no do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.950,66 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do distrato de contrato será contado a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023.
 SIGNATÁRIOS:
 Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante.
 Luana de Oliveira Pinto - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 27/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: M REIS DA SILVA-ME
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.435,99 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Elcineia Coutinho Rodrigues.
Representante legal Contratada: Melquiodes Reis da Silva.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO
CONTRATADA: EMPRESA D. S.S SILVA VAREGISTA.
CNPJ: 04.197.718.0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.364,10 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08(oito) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Jacy Rodrigues Félix
Deusdade Sousa Santos Silva

JACY RODRIGUES FÉLIX
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO
CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JACY RODRIGUES FÉLIX
VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

JACY RODRIGUES FÉLIX
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO CONTRATADA: EMPRESA FERNANDO E SANTOS FORNECIMENTOS (IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES).
CNPJ:49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JACY RODRIGUES FÉLIX
IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES

JACY RODRIGUES FÉLIX
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO
CONTRATADA: EMPRESA JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME.
CNPJ:09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.672,25 (vinte e um mil, seiscentos e setenta dois reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JACY RODRIGUES FÉLIX
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

JACY RODRIGUES FÉLIX
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO CONTRATADA: EMPRESA FERNANDES DA SILVA SANTOS (COMERCIAL MATEUS).
CNPJ:10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.999,24 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Jacy Rodrigues Félix
Edilene Fernandes da Silva Santos

JACY RODRIGUES FÉLIX
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO
CONTRATADA: EMPRESA IRAEL FREITA MOREIRA (COMERCIAL MOREIRA)
CNPJ:08.649.260/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.484,70 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JACY RODRIGUES FÉLIX
IRAEL FREITA MOREIRA.

JACY RODRIGUES FÉLIX
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS - BURITI UNIDADE XXVII

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - BURITI UNIDADE XXVII, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Neiliana Ferreira Monteiro

EQUIPE DE APOIO:
José Borges Costa - Matrícula Funcional nº 446935-4
Francirley Furtado da Silva - Matrícula Funcional nº 809254-4

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001, de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6150, do dia 15 de agosto de 2022.

JOAB SARAIVA FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESC. EST.
PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da Associação de Apoio à Esc. Est. Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Celma Martins dos Santos, matrícula: 1152793-3

EQUIPE DE APOIO:
Ilma Vieira Lima, matrícula -11703962-1
Talita Caroline da Silva Evangelista, matrícula - 11861185-1
Ana Lucia G. de Araújo, matrícula -11627042-4

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VIVIANE DE JESUS SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE
SENA E SILVA

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

Resolve:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO

Marijane Barbosa de Souza, matrícula nº 11684518-4

EQUIPE DE APOIO

Theizy Natácia Cardoso Sales, matrícula nº 1152505-2

Belarmino Pereira de Oliveira, matrícula nº 1241796-1

Maria Macedo da Silva, matrícula nº 1223895-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO BARREIRO DIAS

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO, com fundamento no artigo 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Maria da Conceição Tavares Barbosa, matrícula nº 706910-1

EQUIPE DE APOIO:

Regina Márcia Rego F. F. Lima, matrícula nº 706556-5

Maria Aparecida Pereira Silva Aguiar, matrícula nº 1211307-1

Dayanne Leite Souza, matrícula nº 55957622

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO REIS BISPO

Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

ANTÔNIO ALENCAR LEÃO

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão/outras modalidades e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALENCAR LEÃO, com fundamento no artigo 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão e outras modalidades, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 729015-3,

EQUIPE DE APOIO:

AURILENE GOMES CARDOSO MOREIRA, matrícula nº 125272-1,

PAULA CARINA SILVA SOUZA, matrícula nº 11823003-1,

RUTILEIA CARVALHO XAVIER, matrícula nº 939411-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA
DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO, CNPJ nº 00.880.649/0001-44, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Taynara Rodrigues Franco Pinheiro, matrícula nº 11658010-2,

EQUIPE DE APOIO:

Luciene Alves Pires, matrícula nº 1198084-8,
Juciléia Dora da Silva, matrícula nº 1050710-8.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TERESINHA HARTER DE FREITAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
OQUERLINA TORRES

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES - CNPJ 01.421.201/0001-25, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Jadson Henrique Bezerra da Rocha, matrícula nº 941478-5

EQUIPE DE APOIO:

Luiz Antônio de Souza, matrícula nº 680841-3,
Thiago Lima de Moraes, matrícula nº 11698047-2
Rosivânia Castro Chaves Casagrande, matrícula nº, 11766425-1

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO - CNPJ Nº 01.990.368/0001- 07, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA, matrícula nº 1245759-1

EQUIPE DE APOIO:

EULÂNIA GOMES PUTENCIO, matrícula nº 1256009-1
HOSANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 685796-3
REGIANE RIBEIRO PARENTE, matrícula nº 1098578 - 2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIRVAN PEREIRA LOPES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPIASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA
INDÍGENA WATAKURI - AAEEIW**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA WATAKURI - AAEEIW, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Raabe Aanaty Kuj Gonçalves Brito Krahô-Kanela, matrícula nº 11874180-1

EQUIPE DE APOIO:

Lélis Andrade Reis, matrícula nº 11582189-6

Paulo Ricardo Maireia Kamairua Javaé, matrícula nº 11880600-1

Luiz Fernando Macedo de Araújo, matrícula nº 1188806-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA PAZ DE SOUSA ARAÚJO

Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Indígena
WatakuriASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA
INDÍGENA TXUIRI HINA**PORTARIA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA TXUIRI HINA, com fundamento nos artigos 10 §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Idjawala Rosa Karajá, matrícula nº 53410-2

EQUIPE DE APOIO:

Junio Berewy de Oliveira Javaé, matrícula nº 115753344-4

Sidney kureheye Oliveira Javaé, matrícula nº 11706899-2

Eliete Macedo Silva, matrícula nº 1210165-9

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO

Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Indígena Txuiiri Hina

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMASASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE CNPJ nº 01.936.355/0001-50, localizada na Área Verde 09, Rua 40, Esquina com a Rua 35, Bairro Jardim Aurenly III, na cidade de Palmas (Taquaralto) - TO, por meio do (a) pregoeiro (a) CYNTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FIORIO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 11 de outubro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel. (63) 3218-6235 e através do e-mail: liberdade@ue.seduc.to.gov.br/ liberdadeue@hotmail.com.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2023.

ADRIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente da ACE da Esc. Est. de 1º Grau Liberdade

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA AISA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 42383052/0001-34
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Cristalândia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.680,38 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: Cristalândia, 29 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Euzilene Oliveira Lima
Representante legal Contratada. AISA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA
CNPJ: 13437081/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para a demanda do 2º semestre do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Cristalândia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.185,59 (cento e onze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: Cristalândia, 01 de setembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Euzilene Oliveira Lima
Representante legal Contratada. LEMES E LEMES LTDA

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação de Apoio**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Jéssyca Valleska Duarte de Almeida Brito, matrícula nº 11174374-5

EQUIPE DE APOIO:
Juraci Azevedo Glória, matrícula nº 328434-1,
Tathiana Malacco Gomes, matrícula nº 877739-3,
Adailton Oliveira da Silva, matrícula nº 750375-4,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIZAN FERNANDES SOUTO
Presidente da Associação
de Apoio à Esc. Est. Custódia da Silva Pedreira**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRA:
JUCIMÁRIA DE SOUSA MELO, matrícula nº 11874406-1

EQUIPE DE APOIO:

MARIS RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11777/50-1
KEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11177128-6
SILVANIA MARIA BORGES MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 1042033-20

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIVALDO PAULINO

Pres. da Assoc. de Apoio à Esc. Est. Raimundo Nonato Torres

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR
JOSÉ CARNEIRO DE BRITO

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Ana Paula Pereira da Silva França, matrícula nº 75994-4

EQUIPE DE APOIO:

José de Arruda Silva, matrícula nº 457982-1,
Raimunda Rodrigues de Souza, matrícula nº 951630-2
Klébia Cristiane Ferreira da Silva, matrícula nº 11148578-10

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio
do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 05

PROCESSO: 2023/79010/000144

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de organização da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução do PROJETO TERRÃO SOCIETY DE ARAGUAÍNA.

Da Participação: Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 as organizações da sociedade civil que possuam existência de, no mínimo, 03 (três) anos, e que contenham em seu estatuto social abrangência em atividades com finalidade de desporto, e que atendam os requisitos inseridos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 5.816/2018.

Dos Lotes e valores: A presente seleção está dividida em lotes e valores, conforme segue:

LOTE ÚNICO - REALIZAÇÃO DO TERRÃO SOCIETY DE ARAGUAÍNA é de R\$ 490.190,00 (quatrocentos e noventa mil e cento e noventa reais);
Previsão de Prazos:

Divulgação do Edital: 21 de setembro de 2023

Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

Período de Inscrições: 21 de setembro a 23 de outubro de 2023

Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 26 de outubro de 2023

Interposição de recursos: 27 a 29 de outubro de 2023

Divulgação do resultado final: a partir de 30 de outubro de 2023, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos

Dos Anexos:

- Anexo I: Estudo Técnico Preliminar
- Anexo II: Requerimento de inscrição
- Anexo III: Modelo de Plano de Trabalho
- Anexo IV: Minuta do Instrumento de Termo de Colaboração
- Anexo V: Declarações.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <https://www.to.gov.br/seju>

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO

Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 06

PROCESSO: 2023/79010/000143

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de organização da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução do XXII MEIA MARATONA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Da Participação: Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 as organizações da sociedade civil que possuam existência de, no mínimo, 03 (três) anos, e que contenham em seu estatuto social abrangência em atividades com finalidade de desporto, e que atendam os requisitos inseridos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 5.816/2018.

Dos Lotes e valores: A presente seleção está dividida em lotes e valores, conforme segue:

LOTE ÚNICO - REALIZAÇÃO DO PROJETO XXII MEIA MARATONA DO ESTADO DO TOCANTINS é de R\$ 463.847,62 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);
Previsão de Prazos:

Divulgação do Edital: 21 de setembro de 2023

Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

Período de Inscrições: 21 de setembro a 23 de outubro de 2023

Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 26 de outubro de 2023

Interposição de recursos: 27 a 29 de outubro de 2023

Divulgação do resultado final: a partir de 30 de outubro de 2023, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos

Dos Anexos:

- Anexo I: Estudo Técnico Preliminar
- Anexo II: Requerimento de inscrição
- Anexo III: Modelo de Plano de Trabalho
- Anexo IV: Minuta do Instrumento de Termo de Colaboração
- Anexo V: Declarações.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <https://www.to.gov.br/seju>

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO

Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
3	Lucio Soares Melo	188594-1	ITCD

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 819, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014 e art. 5º, §2, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de setembro de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional	Função
1.	Afonso Solidônio Silva Filho	562054-4	Julgador de primeira instância de processos tributários

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 830/2023/GABSEC, DE 19/09/2023.

Designa servidores que podem ter acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 25 do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016;

Considerando o Provimento nº 03/2023, de 31 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, constantes no Anexo Único desta Portaria, a terem acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - que deverão observar os termos de uso daquele sistema na busca de intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO A PORTARIA SEFAZ Nº 830, de 09 de setembro de 2023.

Servidor	Matrícula	CPF	Delegacia
Melchior Dos Reis Primo	442474-1	XXX.XXX.701-00	Alvorada
Franklin Bríngel Coelho	690.368-1	XXX.XXX.992-15	Araguaína
Gracian de Andrade Sousa	1035509-4	XXX.XXX.921-53	Araguatins
Naiana de Aquino Miranda Bezerra Souza	11150360-2	XXX.XXX.511-10	Colinas
Viviany Alves Brito	11155450-1	XXX.XXX.071-53	Gurupi
Maria Marusia Candido de Queiroz	259643-2	XXX.XXX.983-53	Miracema
Deborah Priscila Barbosa de Sena	1258885-3	XXX.XXX.091-61	Palmas
Viviane Pinheiro Costa	109466-1	XXX.XXX.711-72	Paraisópolis
Enoque Monteiro Júnior	188190-6	XXX.XXX.441-87	Pedro Afonso
José Manuel da Silva Franco	357.872-3	XXX.XXX.601-78	Porto Nacional
Lúcio Pereira Ramos	95907-4	XXX.XXX.531-92	Taguatinga
Evelusia Feltosa Lima	879220-2	XXX.XXX.111-91	Tocantinópolis

PORTARIA SEFAZ Nº 841/2023/GABSEC, DE 20/09/2023.

Designa servidor para exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 25 do anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016;

Considerando o Provimento nº 03/2023, de 31 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Batista de Oliveira, Gerente de ITCMD, matrícula 495995-3, para, na condição de "Usuário Máster", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. É responsabilidade do “Usuário Máster” realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho ou decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 070/2023**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
0500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2021/17010/01469

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (alvos táticos), que teve como vencedoras as empresas GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, no item 02, valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPÉIS LTDA - ME, nos itens 01 e 03, no valor de R\$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 073/2023**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
PROCESSO Nº 2022/17010/01421

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo e Permanente (sabão, sabonete, papel higiênico, máquina para cortar cabelo), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, em atendimento a solicitação do órgão contratante.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 081/2023. Abertura dia 03.10.2023, às 10h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (ponteiras de polipropileno). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2023/31000/001529. Recursos: Recursos não vinculado de imposto. Pregoeiro: PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 085/2023. Abertura dia 03.10.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (placa mãe, processador, teclado e outros). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC/TO. Proc. 2023/34530/00030. Recursos vinculado a fundo. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 80/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei no 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILSON GOMES PEREIRA, Economista, CPF: XXX.XXX.081-15, número funcional 232820-2, para responder pela Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária, de 30 de agosto a 16 de setembro e 18 de setembro a 11 de outubro de 2023, períodos em que a titular do cargo DALLYENE MENDONÇA MENDES, CPF: XXX.XXX.081-03, número funcional 11610956-2, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 211/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 13/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 176/2023/SES/GASEC/INTERINO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/004796,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora pública EDNAALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, número funcional 898457/2, CPF: xxx.xxx.x21-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por não restar comprovado às transgressões que lhe foram impostas, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/004796.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 464/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de setembro de 2023, o ITEM Nº 15, da PORTARIA Nº 1095/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.965, de 12 de novembro de 2021, que CEDE, no período de 23/10/2021 a 13/10/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a servidora JANAINA DE CASSIA LOPES, Psicóloga, Matrícula nº 121785/3, CPF: XXX.XXX.726-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 465/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 18 de setembro de 2023, a PORTARIA Nº 120/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.288, de 13 de março de 2023, que CEDE, no período de 03/03/2023 até 11/02/2026, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 937694/2, CPF: XXX.XXX.784-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 466/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a servidora KATIA MENEZES E SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 746281/3, CPF: XXX.XXX.451-91, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 05 de setembro 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 467/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, o servidor ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 937694/2, CPF: XXX.XXX.784-87, na Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado, a partir de 18 de setembro 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 468/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a servidora JANAINA DE CASSIA LOPES, Psicóloga, Matrícula nº 121785/3, CPF: XXX.XXX.726-08, no Hospital de Referência de Guaraí, a partir de 20 de setembro 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 469/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

O servidor, WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, Função Comissionada de Administração FCA-2, Matrícula nº 1143131/1, CPF:XXX.XXX.261-51, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde para a CIB-Comissão Intergestores Bipatite, retroativo a 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 470/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

A servidora, CAMILA BARROS PANTAROTTO, Gestora em Saúde, Matrícula nº 816600/2, CPF: XXX.XXX.131-87, lotada na Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 990/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 968/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6388, de 10 de agosto de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 96/2023, na Gerência de Engenharia Clínica, que passará a ser:

CONTRATO Nº 96/2023

PROCESSO nº 2023.30550.004785

EMPRESA: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.155.958/0001-40.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares (equipamento oncológico), destinados a UNACON.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Gerência de Engenharia Clínica	Marcus Vinicius Suzana Mat.: 116.635.29-2	Luciano Caetano de Sousa Mat.: 83127-2	Luiz Eduardo Freire Borges Mat.: 11599650-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas 14 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 992/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargos de Gestor e Fiscal de Contratos e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 80/2023

PROCESSO nº 2023.30550.004389

EMPRESA: MARTE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 68.886.605/0001-65.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Banco de Leite Humano do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA	Marcus Vinicius Suzana Mat. 116.635.29-2	Luciano Caetano de Sousa Mat. 83127-2	Luiz Eduardo Freire Borges Mat. 115996502

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 14 de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 999/2023/SES/GASEC, DE 18/09/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010404.00960/2023 destinados à aquisição de Medicamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010404.00960/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que serão destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) vigente.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá observar as normativas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED no que diz respeito aos preços máximos nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, cujos tetos máximos de preços são o Preço Fábrica - PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.303.1165.4356 - Assistência Farmacêutica; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202304; Nº da NE 2023NE16181, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1001/2023/SES/GASEC, DE 19/09/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.00986/2023 destinados à reforma e ampliação da Unidade Básica de saúde do Município.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu a receber recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.00986/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

III - Executar o objeto em questão, de acordo com as legislações sanitárias vigentes, obtendo os vistos, aprovações, autorizações e licenças estabelecidas pelas áreas municipais e estaduais de urbanismo, planejamento, segurança pública, meio ambiente e órgãos de fiscalização competentes.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202306; Nº da NE 2023NE16299, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1003/2023/SES/GASEC, DE 19/09/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Peixe a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010410.01013/2023 destinados à aquisição de Medicamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Peixe a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010410.01013/2023, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que serão destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) vigente.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá observar as normativas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED no que diz respeito aos preços máximos nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, cujos tetos máximos de preços são o Preço Fábrica - PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4156 - Qualificação do processo de trabalho da Atenção Primária; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202310; Nº da NE 2023NE16982, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.253.117/0001-64, representada por seu Secretário, CARLOS FELINTO JÚNIOR, designado pelo Ato Governamental nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM PALMAS-TO, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar o ANEXO X, conforme condições abaixo especificadas:

1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

- Imóvel localizado na cidade de Palmas/TO, com predileção para a porção centro sul da cidade que apresente, no mínimo, 02 (dois) pavimentos, e tenha área construída total de aproximadamente 4.000 a 4.300m² e pé direito mínimo de 3,50m;

- Apresente estacionamento público e privado que tenha disponibilidade em quantidade suficiente para contemplar servidores e usuários do local;

- A edificação deverá apresentar possibilidade de acesso ao 2º pavimento por meio de escadas, e rampas e/ou elevadores;

- A edificação deverá estar em perfeitas condições de uso, com preferência para imóveis que possibilite a readequação do layout interno e que tenha acesso lateral para veículos grandes em ao menos um dos lados;

- A edificação deverá apresentar proximidades com as linhas de ônibus do transporte coletivo da cidade, bem como ser atendida por outros serviços públicos como coletar de lixo regular, iluminação pública, mobiliário urbano, saneamento básico, rede de lógica, entre outros;

- A edificação deverá dispor de conjuntos de banheiros em quantidade suficiente para o bom atendimento aos servidores e usuários do local, dimensionados em conformidade as normativas municipais e as normativas de acessibilidade. Estes locais devem dispor de revestimento adequado que apresente resistente a umidade, com instalações hidrossanitárias em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso;

- A edificação não deverá apresentar trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura; bem como não apresentar pontos de infiltração, mofo, manchas e similares;

- A edificação deverá dispor de sistema de Prevenção e Combate a Incêndio em conformidade as normativas do Corpo de Bombeiros do Tocantins (CBM/TO).

Esquadrias:

- Amplas esquadrias que propiciem iluminação e ventilação dos ambientes; com preferência para aberturas do tipo blindex (estrutura metálica com vidro temperado) e com insulfilme aplicado;

- As janelas e portas devem estar em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras.

Instalações Hidrossanitárias:

- O imóvel deve prover de instalações hidrossanitárias de acordo com o previsto na legislação;

- A edificação deve ter um reservatório do tipo taça metálica com capacidade mínima de 8.000 litros, que atenda tanto ao uso diário como para reserva técnica de incêndio, em conformidade a legislação sanitária;

- As louças, metais e válvulas deverão estar em perfeitas condições de utilização, devidamente atestadas.

Instalações Elétricas, Telefônicas e Rede Lógica:

- A edificação deverá apresentar disponibilidade de energia e seja atendido por posto de transformação aéreo ou subestação abrigada, exclusivo para a edificação, de no mínimo 225 Kva de potência;

- Número de pontos lógicos, telefônicos e elétricos compatíveis e disponíveis em todos os ambientes da edificação executados em conformidade ao previsto em legislação.

2. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS:

Informações sobre o objeto poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

• Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, telefone nº (63) 3218-3064, Ullannes Passos Rios - e-mail: gerenciaadmsesau@gmail.com .

Informações sobre envio das propostas deverão ser obtidas no seguinte setor:

- Superintendência de Gestão Administrativa/Diretoria de Serviços Administrativos - Ullannes Passos Rios - Diretor de Serviços Administrativos Gerais, e-mail: gerenciaadmsesau@gmail.com, telefones nº (63) 3218-3064.

3. PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, os seguintes dados:

- Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;

- Preço da locação por m² de área construída;

- Valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;

- Prazo para execução das adaptações necessárias.

A documentação referente à proposta deve ser encaminhada ao e-mail: gerenciaadmsesau@gmail.com, ou pessoalmente na Superintendência de Gestão Administrativa na Sede da Secretaria da Saúde, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas TO, podendo ser recebida até às 14 horas do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins, horário de Brasília.

4. CONTRATAÇÃO

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pela Secretaria da Saúde, através da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos em Saúde - DAEES, para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação do imóvel destinado a sediar o Anexo 10 em Palmas-TO, conforme descrito acima. No caso de uma prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Secretaria da Saúde realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da SES/TO. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de

Recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, capital do Estado, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2023.

ULLANNES PASSOS RIOS
Diretor de Serviços
Administrativos Gerais

LISIARA CARLA GEMELLI
VIEZOREK
Superintendente de Gestão
Administrativa

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2023/30551/000005
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00014/2023
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.249.252/0001-75
OBJETO: aquisição de medicamentos
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 31/12/2023
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 108/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.005745
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.005753
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Bioplus Comércio e Representações de Medicamentos e Serviços de Equipamentos Médico - Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração dos preços "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, do Contrato nº 108/2020, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco) correspondente ao valor pecuniário de R\$ 7.633.385,46 (sete milhões e seiscentos e trinta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), nos termos da ERRATA nº 15/2023/SES/SUHP, acostado ao sgd nº 67439, do Processo nº 2023.30550.000374.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 1.600.0000.250/002766
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Bioplus Comércio e Representações de Medicamentos e Serviços de Equipamentos Médico - Hospitalares LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 35/2023/SES/SGPES, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES, TUTORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA REFERENTE AO - EDITAL/SES/SGPES/DRMATS Nº 24/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 639/2023 publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 6339, TORNA PUBLICO O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção para Docentes, Tutores e Coordenador Pedagógica do Curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES 24/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

RESULTADO FINAL

Docente - Módulo III	
Candidato/a	Classificação
Jaciane Araujo Cavalcante	TITULAR
Paula Fernanda da Costa Veras	SUPLENTE
Patrício Francisco da Silva	CLASSIFICADO
Paula Rey Vilela	CLASSIFICADA
Rhanielles Rodrigues Silva	CLASSIFICADA
Docente - Módulo IV	
Candidato/a	Classificação
Paula Rey Vilela	TITULAR

Docente – Módulo V	
Candidato/a	Classificação
Rhanielle Rodrigues Silva	TITULAR
Docente – Módulo VI	
Candidato/a	Classificação
Paula Fernanda da Costa Veras	TITULAR
Jaciane Araujo Cavalcante	SUPLENTE
Docente – Módulo VII	
Candidato/a	Classificação
Patrício Francisco da Silva	TITULAR
Tutor	
Candidato/a	Classificação
Francisco das Chagas Teixeira Neto	DESCLASSIFICADO
Coordenador Pedagógico	
Candidato/a	Classificação
Raimunda Fortaleza de Sousa	TITULAR
George Bernardo Sousa Miranda	SUPLENTE
Francieleura Pereira da Silva	CLASSIFICADA

CRISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS
Presidente da Comissão

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 963/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 20/09/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 207/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/002052;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 359/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 207/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 733/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de julho de 2023, publicada no DOE nº 6.378, de 27 de julho de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002052, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 964/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 20/09/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/001455;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 360/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 6.170, de 14 de setembro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 732/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de julho de 2023, publicada no DOE nº 6.378, de 27 de julho de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/001455, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/30550/004280

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de para eventual e provável aquisição de EQUIPES PARA BOMBA DE INFUSÃO COM APARELHOS DE BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO - GRUPO 5, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/006248**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTO DIVERSOS, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Processo 2022/30550/009708.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda específica da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

- Pregão Eletrônico nº 217/2023 - Processo 2023/30550/003624.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da especialidade de cirurgia de artroscopia de ombro e joelho, padronizados destinados aos hospitais do estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 228/2023 - Processo 2022/30550/009251.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos cardiovasculares - PARTE 2, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 432, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público civil do Estado do Tocantins pertencente ao Quadro Geral, lotado nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-04	1063510-2	Fernando Augusto De Souza Xavier	100,00	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 445, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho - AEDE dos servidores públicos do Estado do Tocantins, pertencentes do Quadro Geral, lotado nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
01	XXX.XXX.461-12	11757981-1	LOILTON CUNHA RODRIGUES	2	150

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 479, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa - 1ª DHPP - Palmas, por meio do Ofício nº 675/2023/1ª DHPP, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

Considerando a solicitação da Diretora de Polícia do Interior, por meio do Ofício nº 124/2023/DPI, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora CHISLAINE MOREIRA CARDOSO, escritã de polícia, matrícula nº 11174552-1, previstas para o período de 11/09/2023 a 25/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

II - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS, auxiliar administrativo, matrícula nº 11160420-1, previstas para o período de 19/09/2023 a 18/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 481, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando o Ofício nº 54/2023 - 75ª DPC, de 13/07/2023, informando que a servidora MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, escritã de polícia, matrícula nº 11160381-2, não usufruiu as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, agendadas e publicadas para usufruto no período de 17/07/2023 a 31/07/2023;

Considerando que até o momento não havia sido solicitado a suspensão das férias da servidora mencionada acima, mesmo sendo comprovado que a mesma exerceu suas atividades laborais no período em que deveria estar usufruindo férias;

Considerando as manifestações favoráveis do Delegado Regional da 6ª DRPC, da Diretora de Polícia do Interior e do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

REGULARIZAR, junto a Gerência de Gestão de Pessoas, os registros da servidora MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, escritã de polícia, matrícula nº 11160381-2, e SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/07/2023, 15 (quinze) dias das férias da servidora mencionada acima, previstas para o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 04/12/2023 a 18/12/2023.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 482, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, agente de polícia, matrícula nº 555116-1 e MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA, agente de polícia, matrícula nº 424897-4, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 071/2023, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Delegacias Especializadas de Araguaína - TO..

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 483, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que o servidor Alexandre Agreli, Superintendente da Polícia Científica, afastar-se-á de suas funções, no período de 12/09/2023 a 10/11/2023, por motivos de saúde;

Considerando, ainda, manifestação do mesmo, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme OFÍCIO Nº 517/2023/SPC SGD: 2023/31009/114433, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, perita criminal, matrícula nº 1004875-3, para responder pela Superintendência da Polícia Científica, no período de 12/09/2023 a 10/11/2023, durante o afastamento do responsável.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 484, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Diretor de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CBMTO, por meio do Ofício nº 164/2023/DEP, com a manifestação favorável da Superintendente de Segurança Integrada;

Considerando a solicitação do Delegado Regional da 6ª Delegacia Regional de Polícia - 6ª DRPC - Porto Nacional, por meio do Ofício nº 118/2023/6ª DRPC, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

Considerando a solicitação da Diretora da Escola Superior de Polícia, através do Ofício/SSP/RSPOL nº 253/2023, com a manifestação favorável da Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor ALDERICO PEREIRA MEDEIROS, 1º SGT QPBM, matrícula nº 775244-1, no período compreendido entre 18/09/2023 a 02/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/05/2024 a 27/05/2024.

II - SUSPENDER, com efeito retroativo a 11/09/2023, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias do servidor FABRICIO PEREIRA FROTA, escrivão de polícia, matrícula nº 78429-3, previstas para o período de 11/09/2023 a 22/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2023 a 27/10/2023.

II - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, agente de polícia, matrícula nº 478730-1, previstas para o período de 02/10/2023 a 16/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2024 a 15/01/2024.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 485, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que a PORTARIA SSP Nº 413, de 01 de setembro de 2023, publicada na edição do Boletim Interno nº 466, de 12/09/2023, que trata de interrupção e suspensão de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a a PORTARIA SSP Nº 413, de 01 de setembro de 2023, publicada na edição do Boletim Interno nº 466, de 12/09/2023, somente na parte que trata da INTERRUPÇÃO das férias da servidora CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, agente de polícia, matrícula nº 650691-3, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/002019

Contrato nº: 73/2023

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: HPE Automotores do Brasil LTDA

CNPJ: 54.305.743/0011-70

Objeto: A aquisição de veículos utilitários 4x4, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 626.804,00 (seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e quatro reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 15/09/2023

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/001972

Contrato nº: 74/2023

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: HPE Automotores do Brasil LTDA

CNPJ: 54.305.743/0011-70

Objeto: A aquisição de veículos utilitários 4x4, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 932.778,00 (novecentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 15/09/2023

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL**PORTARIA DGPC Nº 92, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente o Delegado-Geral da Polícia Civil para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a suspensão das férias de 20 (vinte) dias do servidor THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 1160640-1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, através da Portaria DGPC nº 68, publicada no Boletim Interno nº 433, e na edição do Diário Oficial nº 6362, de 04 de julho de 2023;

Considerando o ofício n. 317/2023/1ª DENARC (SGD: 2023/31009/108911), que solicita nova data para estabelecimento de 20 dias das referidas férias suspensas, com manifestação favorável da chefia imediata (DRACCO);

RESOLVE:

ESTABELECE novo período para fruição das férias do servidor THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia, matrícula 1160640-1, período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria DGPC nº 068, BI nº 433 e Diário Oficial nº 6362, a saber: 08.01.2024 a 27.01.2024.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2023.

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 93, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente o Delegado-Geral da Polícia Civil para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a suspensão das férias de 30 (trinta) dias da servidora KELMA VIEIRA GARETI, Escrivã de Polícia, matrícula 998312-1, referente ao período aquisitivo 2019/2020, através da Portaria DGPC nº 58, publicada no Boletim Interno n. 312, e na edição do Diário Oficial nº 6159, de 26 de agosto de 2022;

Considerando o ofício n. 284/2023/1ª DENARC (SGD: 2023/31009/100664), que solicita nova data para estabelecimento de 30 dias, fracionadas em dois períodos de 15 dias, das referidas férias suspensas, com encaminhamento da chefia imediata (DRACCO);

RESOLVE:

ESTABELECE novo período para fruição das férias da servidora KELMA VIEIRA GARETI, Escrivã de Polícia, matrícula 998312-1, período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria DGPC nº 058, BI n. 312 e Diário Oficial nº 6159, a saber: 11.09.2023 a 25.09.2023 (15 dias) e de 23/10/2023 a 06/11/2023 (15 dias).

Palmas/TO, 13 de setembro de 2023.

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a aquisição de bebedouros se faz necessária, para atender os servidores, visitantes, colaboradores e demais pessoas que trabalham ou frequentam as dependências da Secretaria e seus anexos.

CONSIDERANDO que os itens adquiridos neste processo, possuem caráter indispensável à vida humana, auxiliando na manutenção e qualidade da mesma, na realização de tarefas dos servidores em suas atividades laborais, atendendo às suas necessidades básicas.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 66/2023/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação para a aquisição de material permanente, bebedouros (industriais), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em favor das empresas ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.300.795/0001/00, com valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), e a empresa H A C COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.739.115-0001-35, com valor total de R\$ 5.705,00 (cinco mil e setecentos e cinco reais), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2023 41000 000267 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 83, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA; Cargo: Analista II; CPF: 020.xxx.xxx-81; nº Funcional 11685352-4, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 09/2023, Processo nº 2023 41000 000267, firmado com a empresa ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.300.795/0001/00.

II. Contrato nº 10/2023, Processo nº 2023 41000 000267, firmado com a empresa H A C COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.739.115-0001-35.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA VIEIRA CAVALCANTE; cargo: Assistente Especializado I; CPF: 065.xxx.xxx.44; nº Funcional 11725567-1, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular ; ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2023 41000 000267

Contrato nº 09/2023

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 27.300.795/0001-00

Objeto: O presente termo de contrato tem como objetivo a aquisição de material permanente, bebedouros (Industriais), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Valor total: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de recurso: 1 500/0000000 666666

Data da assinatura: 18/09/2023

Vigência: O prazo do contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante

Adolfo Teófilo Oliveira Neto - Titular da contratada

Fiscal Titular do Contrato: Ana Paula Fagundes Pereira

Nº funcional: 11685352-4

Processo: 2023 41000 000267

Contrato nº 10/2023

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: H A C COSTA LTDA

CNPJ: 22.739.115-0001-35

Objeto: O presente Termo de Contrato tem como objetivo a Aquisição de Material Permanente, Bebedouros (coluna), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Valor total: R\$ 5.705,00 (Cinco mil setecentos e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de recurso: 1 500/0000000 666666

Data da assinatura: 18/09/2023

Vigência: O prazo do contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante

Heverton Augusto Chagas Costa - Titular da contratada

Fiscal Titular do Contrato: Ana Paula Fagundes Pereira

Nº funcional: 11685352-4

AGETO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a execução dos serviços de complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e Programas Ambientais da Rodovias da Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria do Tocantins/ Recursolândia com 36,52 km de extensão, município de SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, objeto do contrato de nº 00020/2022, firmado com a empresa CMT ENGENHARIA EIRELI.

Justificativa: Aguardando a conclusão dos trâmites legais para a continuidade da execução dos serviços, visto que a empresa solicitou através da Carta - CA/BSB/DIR nº 60/2023, registrada no SGD sob o número 2023/3896-9/34972, a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente - Ordenador

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA
Superintendente de Gestão Operacional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO: 2022/37000/000021.

CONTRATO: 021/2022

CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: SANTANA & BANDEIRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 21/2022, referente à obra de Extensão de Rede de Média e Baixa Tensão para Sistemas de Iluminação Pública Rural, em vários municípios do Tocantins.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FIRMADO EM: 15/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Matheus Marques Pinheiro - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000396

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Fátima - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Fátima - TO.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/José Antônio Santos Andrade

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000328

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Monte do Carmo - TO.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Arquivardes Avelino Ribeiro

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000361

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Rio Sono - TO.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Itair Gomes Martins

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000478

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Taguatinga - TO.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Paulo Roberto Ribeiro

ATS

PORTARIA Nº 62/2023/GABPRES/ATS, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos quatorze dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 62/2023/GABPRES/ATS

Ordem	CPF	Nº Func	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-10	11217154-1	Alabam Dias da Silva	100,00	2022
2	XXX.XXX.X11-13	11140119-1	Amós Mota Sobrinho	98,87	2022
3	XXX.XXX.X11-54	11138998-1	Alana Fernandes de Albuquerque	100,00	2022
4	XXX.XXX.X21-42	11143380-2	Alberto Neri de Melo	92,00	2022
5	XXX.XXX.X95-24	11643080-1	Alex de Oliveira Branco	100,00	2022
6	XXX.XXX.X28-51	11180404-1	Amilton Jacomin	100,00	2022
7	XXX.XXX.X81-40	11220821-1	Daniel Prudente Junqueira	99,87	2022
8	XXX.XXX.X61-32	11160039-1	Domingos da Silva Cardoso	100,00	2022
9	XXX.XXX.X11-34	382556-1	Eli Ferreira de Almeida	100,00	2022
10	XXX.XXX.X31-00	11612533-1	Eloides Cordeiro de Souza	100,00	2022
11	XXX.XXX.X92-04	505654-1	Eraldo de Sousa Oliveira	100,00	2022
12	XXX.XXX.X91-68	801115-1	Hudson Ricardo Galvão Leobas	100,00	2022
13	XXX.XXX.X21-34	823068-3	José Clínio Jurado Valencia	100,00	2022
14	XXX.XXX.X01-34	390103-2	Laurindo Aires Filho	100,00	2022
15	XXX.XXX.X01-30	532839-2	Marcelo Negrão Mascarenhas	100,00	2022
16	XXX.XXX.X21-91	1035657-3	Marcos Antonio da Silva Junior	97,40	2022
17	XXX.XXX.X41-87	1047825-1	Martius Vinícius Moura Mamede Diniz	100,00	2022
18	XXX.XXX.X31-27	11174641-1	Mayara Alves de Souza Bezerra	100,00	2022
19	XXX.XXX.X91-05	1263706-2	Miranda Gomes de Barros e Silva	100,00	2022
20	XXX.XXX.X71-30	38286-4	Natalia Azevedo Barbosa	98,07	2022
21	XXX.XXX.X11-20	831568-3	Nielcem Fernandes	98,73	2022
22	XXX.XXX.X88-96	113922-3	Regina Lucia Ianes Martins	100,00	2022
23	XXX.XXX.X61-84	11188820-1	Rodrigo Gomes Lacerda da Silva	99,20	2022
24	XXX.XXX.X71-57	11235292-1	Savio Luiz dos Santos Praxedes	100,00	2022
25	XXX.XXX.X81-80	11165359-1	Sergio de Sousa Lopes	97,20	2022

ATI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo nº: 2020/26810/000030

Contrato nº: 02/2021

Número automático do Siae/TO: 21000188

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2/2021/DAF/ATI por 30 (trinta) meses, correspondente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Valor do Contrato: R\$ 335.070,30 (trezentos e trinta e cinco mil, setenta reais e trinta centavos).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4365

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 500.0000000.666998

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2023.

Vigência: 17/09/2023 a 16/03/2026

Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira (Representantes Legais da Contratada).

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001064/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/10/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLJ0727/TO	AGETO	FL00008028	16/07/2023	06:52	7455-0
RIM5854/TO	AGETO	FL00008034	16/07/2023	10:03	7455-0
PSG0821/TO	AGETO	FL00008035	16/07/2023	10:25	7455-0
QWF9H20/TO	AGETO	FL00008036	16/07/2023	10:30	7455-0
RSB9G31/TO	AGETO	FL00008047	16/07/2023	10:30	7455-0
QWD9941/TO	AGETO	FL00008050	16/07/2023	09:59	7455-0
OLL9048/TO	AGETO	FL00008061	16/07/2023	08:55	7463-0
QW9SF12/TO	AGETO	FL00008062	16/07/2023	09:36	7455-0
OLL9834/TO	AGETO	FL00008064	16/07/2023	10:34	7455-0
QWF0H77/TO	AGETO	FL00008065	16/07/2023	10:34	7455-0
NGO5674/TO	AGETO	FL00008073	16/07/2023	12:50	7455-0
RSB8E64/TO	AGETO	FL00008077	16/07/2023	13:30	7455-0
NGO5674/TO	AGETO	FL00008083	16/07/2023	14:36	7455-0
MWF9C13/TO	AGETO	FL00008087	16/07/2023	15:13	7455-0
JKO1B59/TO	AGETO	FL00008097	16/07/2023	18:01	7455-0
OLL9834/TO	AGETO	FL00008101	16/07/2023	19:16	7463-0
NLG3277/TO	AGETO	FL00008102	16/07/2023	19:27	7455-0
QKC3078/TO	AGETO	FL00008107	16/07/2023	23:51	7455-0
QKC4H67/TO	AGETO	FL00008111	16/07/2023	08:55	7463-0
OLK4590/TO	AGETO	FL00008112	16/07/2023	10:49	7455-0
JFK3953/TO	AGETO	FL00008119	16/07/2023	11:09	7455-0
FRP0C59/TO	AGETO	FL00008121	16/07/2023	14:41	7455-0
QKG3270/TO	AGETO	FL00008129	16/07/2023	06:58	7455-0
RSB1J26/TO	AGETO	FL00008130	16/07/2023	06:58	7455-0
FWB5020/TO	AGETO	FL00008131	16/07/2023	09:16	7455-0
OSE5E80/TO	AGETO	FL00008132	16/07/2023	09:45	7463-0
HTV3C41/TO	AGETO	FL00008146	16/07/2023	17:10	7463-0
QKA2389/TO	AGETO	FL00008147	16/07/2023	22:08	7455-0
QWD6J37/TO	AGETO	FL00008148	16/07/2023	06:26	7455-0
RSC3J40/TO	AGETO	FL00008149	16/07/2023	07:31	7455-0
HMR0201/TO	AGETO	FL00008151	16/07/2023	13:58	7455-0
OLJ6G33/TO	AGETO	FL00008135	16/07/2023	11:20	7463-0
RS47J84/TO	AGETO	FL00008152	16/07/2023	15:37	7455-0
AXD3387/TO	AGETO	FL00008136	16/07/2023	11:22	7455-0
QKJ7221/TO	AGETO	FL00008137	16/07/2023	11:31	7455-0
CYC1644/TO	AGETO	FL00008138	16/07/2023	12:36	7455-0
OLJ5742/TO	AGETO	FL00008141	16/07/2023	14:37	7455-0
RIN2H23/TO	AGETO	FL00008142	16/07/2023	14:52	7455-0
MXB3281/TO	AGETO	FL00008144	16/07/2023	16:37	7463-0
RIM6H58/TO	AGETO	FL00008154	16/07/2023	07:13	7455-0
OLK6H68/TO	AGETO	FL00008155	16/07/2023	07:57	7471-0
MWW3638/TO	AGETO	FL00008156	16/07/2023	08:14	7463-0
DGB9821/TO	AGETO	FL00008158	16/07/2023	08:43	7463-0
OLM2480/TO	AGETO	FL00008159	16/07/2023	08:59	7463-0
MWY3J88/TO	AGETO	FL00008145	16/07/2023	17:03	7455-0
MV2579/TO	AGETO	FL00008162	16/07/2023	10:05	7463-0
MW02688/TO	AGETO	FL00008163	16/07/2023	10:25	7455-0

MW3A84/TO	AGETO	FL00008164	16/07/2023	11:27	7455-0
JHK7918/TO	AGETO	FL00008165	16/07/2023	11:36	7455-0
MWV7471/TO	AGETO	FL00008167	16/07/2023	14:14	7463-0
RSC9C48/TO	AGETO	FL00008168	16/07/2023	14:52	7455-0
MVQ7301/TO	AGETO	FL00008170	16/07/2023	15:49	7455-0
RSA2J03/TO	AGETO	FL00008514	17/07/2023	09:38	7455-0
RSB1B04/TO	AGETO	FL00008515	17/07/2023	11:21	7455-0
RIM2H09/TO	AGETO	FL00008516	17/07/2023	12:58	7455-0
QWF9G80/TO	AGETO	FL00008517	17/07/2023	14:05	7463-0
MWH0572/TO	AGETO	FL00008518	17/07/2023	16:28	7455-0
NLN4I50/TO	AGETO	FL00008519	17/07/2023	16:36	7455-0
MWG7633/TO	AGETO	FL00008523	17/07/2023	19:25	7455-0
OLM8J08/TO	AGETO	FL00008524	17/07/2023	09:11	7455-0
RSF8D12/TO	AGETO	FL00008526	17/07/2023	11:10	7455-0
JVF6443/TO	AGETO	FL00008525	17/07/2023	10:12	7455-0
QKA9756/TO	AGETO	FL00008527	17/07/2023	16:30	7463-0
OL5140/TO	AGETO	FL00008529	17/07/2023	21:11	7455-0
IQJ8C19/TO	AGETO	FL00008530	17/07/2023	04:15	7455-0
RND2E52/TO	AGETO	FL00008531	17/07/2023	06:21	7455-0
RIM5F05/TO	AGETO	FL00008532	17/07/2023	06:28	7455-0
DUC1G83/TO	AGETO	FL00008536	17/07/2023	09:28	7455-0
OLJ9B29/TO	AGETO	FL00008537	17/07/2023	09:48	7455-0
QWF9C60/TO	AGETO	FL00008538	17/07/2023	10:16	7455-0
QKQ2348/TO	AGETO	FL00008539	17/07/2023	10:24	7471-0
DHX2634/TO	AGETO	FL00008541	17/07/2023	12:29	7455-0
AYB0947/TO	AGETO	FL00008542	17/07/2023	12:46	7455-0
RIM2H09/TO	AGETO	FL00008543	17/07/2023	13:01	7455-0
QKH4843/TO	AGETO	FL00008544	17/07/2023	13:05	7455-0
QKQ6839/TO	AGETO	FL00008547	17/07/2023	13:57	7455-0
MWZ7473/TO	AGETO	FL00008548	17/07/2023	13:50	7455-0
QKA4J15/TO	AGETO	FL00008549	17/07/2023	14:19	7463-0
KCW5E01/TO	AGETO	FL00008550	17/07/2023	16:33	7455-0
JHD6815/TO	AGETO	FL00008551	17/07/2023	16:36	7455-0
QK5C43/TO	AGETO	FL00008554	17/07/2023	18:05	7455-0
OVB1B68/TO	AGETO	FL00008556	17/07/2023	07:37	7455-0
RSB1110/TO	AGETO	FL00008557	17/07/2023	23:56	7471-0
KEM0463/TO	AGETO	FL00008559	17/07/2023	08:20	7455-0
QKL0442/TO	AGETO	FL00008560	17/07/2023	12:44	7463-0
MVP1797/TO	AGETO	FL00008561	17/07/2023	13:31	7455-0
OLL2200/TO	AGETO	FL00008562	17/07/2023	13:57	7455-0
QQL9E87/TO	AGETO	FL00008565	17/07/2023	17:41	7455-0
RCM4I66/TO	AGETO	FL00008566	17/07/2023	18:52	7455-0
QWA6683/TO	AGETO	FL00008568	17/07/2023	14:01	7463-0
QPG9829/TO	AGETO	FL00008570	17/07/2023	08:52	7455-0
QKB3688/TO	AGETO	FL00008571	17/07/2023	11:15	7455-0
QKC7926/TO	AGETO	FL00008572	17/07/2023	12:21	7455-0
QKA3529/TO	AGETO	FL00008573	17/07/2023	12:57	7455-0
RSF6E73/TO	AGETO	FL00008574	17/07/2023	16:18	7455-0
RIM3H36/TO	AGETO	FL00008575	17/07/2023	18:24	7455-0
MWQ0C97/TO	AGETO	FL00008576	17/07/2023	06:48	7455-0
RSD5G17/TO	AGETO	FL00008579	17/07/2023	16:52	7463-0
MWW8680/TO	AGETO	FL00008580	17/07/2023	05:19	7455-0
RIN0A12/TO	AGETO	FL00008582	17/07/2023	10:48	7455-0
RIM4H18/TO	AGETO	FL00008583	17/07/2023	13:54	7455-0
JIS5B58/TO	AGETO	FL00008584	17/07/2023	14:51	7463-0
ONB2B58/TO	AGETO	FL00008585	17/07/2023	21:24	7455-0
RSB1110/TO	AGETO	FL00008586	17/07/2023	23:39	7471-0
RSB1110/TO	AGETO	FL00008588	17/07/2023	17:30	7455-0
OFI2E02/TO	AGETO	FL00008623	17/07/2023	12:53	7455-0
QKCS17/TO	AGETO	FL00008624	17/07/2023	06:36	7455-0
JH29J41/TO	AGETO	FL00008625	17/07/2023	06:51	7455-0
QKF6J36/TO	AGETO	FL00008626	17/07/2023	07:36	7463-0
QKM3D36/TO	AGETO	FL00008629	17/07/2023	11:59	7455-0
JKJ5494/TO	AGETO	FL00008630	17/07/2023	12:02	7471-0
MWU4867/TO	AGETO	FL00008632	17/07/2023	16:29	7455-0
PRY8F41/TO	AGETO	FL00008633	17/07/2023	17:13	7455-0
JHD0037/TO	AGETO	FL00008652	17/07/2023	15:36	7455-0
OLL6F21/TO	AGETO	FL00008653	17/07/2023	15:54	7455-0
RSC0B46/TO	AGETO	FL00008654	17/07/2023	16:30	7455-0
OLN0674/TO	AGETO	FL00008655	17/07/2023	16:38	7463-0
QWA1H42/TO	AGETO	FL00008656	17/07/2023	16:45	7455-0
MWE0278/TO	AGETO	FL00008657	17/07/2023	16:39	7455-0
QNH3D98/TO	AGETO	FL00008658	17/07/2023	17:22	7471-0
QWA2I22/TO	AGETO	FL00008660	17/07/2023	17:37	7455-0
QKI1369/TO	AGETO	FL00008661	17/07/2023	17:46	7455-0
MWF3740/TO	AGETO	FL00008662	17/07/2023	18:01	7455-0
CLT7049/TO	AGETO	FL00009919	20/07/2023	14:03	7455-0
NFG8760/TO	AGETO	FL00009921	20/07/2023	14:21	7455-0
PNL9177/TO	AGETO	FL00009960	20/07/2023	12:41	7463-0
QWCO148/TO	AGETO	FL00009961	20/07/2023	12:47	7463-0
MXF3145/TO	AGETO	FL00009862	20/07/2023	13:09	7455-0

QWE5B52/TO	AGETO	FL00009863	20/07/2023	13:14	7455-0
JVE5A35/TO	AGETO	FL00009865	20/07/2023	14:46	7455-0
MV79131/TO	AGETO	FL00009866	20/07/2023	14:41	7455-0
MXV9011/TO	AGETO	FL00009867	20/07/2023	16:09	7455-0
NGB0H78/TO	AGETO	FL00009869	20/07/2023	16:22	7455-0
NXE0828/TO	AGETO	FL00009870	20/07/2023	17:10	7455-0
MWS8727/TO	AGETO	FL00009871	20/07/2023	17:17	7463-0
QWE0G88/TO	AGETO	FL00009872	20/07/2023	18:57	7455-0
PQM0112/TO	AGETO	FL00009873	20/07/2023	20:30	7455-0
NVU7519/TO	AGETO	FL00009874	20/07/2023	14:52	7455-0
MWW3877/TO	AGETO	FL00009874	20/07/2023	20:54	7455-0
AZU6B65/TO	AGETO	FL00009875	20/07/2023	20:56	7455-0
QWF0D93/TO	AGETO	FL00009876	20/07/2023	21:51	7455-0
FNB9E92/TO	AGETO	FL00009877	20/07/2023	23:06	7455-0
FRPOC59/TO	AGETO	FL00009925	20/07/2023	14:54	7463-0
QWE1I52/TO	AGETO	FL00009881	20/07/2023	08:23	7455-0
OLN0429/TO	AGETO	FL00009882	20/07/2023	09:55	7455-0
QKD7F70/TO	AGETO	FL00009884	20/07/2023	11:25	7455-0
QKJ4528/TO	AGETO	FL00009930	20/07/2023	16:12	7463-0
QKA9419/TO	AGETO	FL00009887	20/07/2023	13:54	7463-0
MWR2673/TO	AGETO	FL00009888	20/07/2023	14:24	7455-0
NVU7519/TO	AGETO	FL00009890	20/07/2023	15:53	7463-0
QKJ4528/TO	AGETO	FL00009932	20/07/2023	17:57	7455-0
NGQ8J91/TO	AGETO	FL00009934	20/07/2023	17:57	7455-0
JEX6205/TO	AGETO	FL00009895	20/07/2023	07:12	7463-0
OLN0211/TO	AGETO	FL00009935	20/07/2023	18:38	7455-0
JLS5B22/TO	AGETO	FL00009900	20/07/2023	08:42	7455-0
NGV3220/TO	AGETO	FL00009906	20/07/2023	11:21	7455-0
RSD4D44/TO	AGETO	FL00009937	20/07/2023	06:52	7455-0
JGE4E22/TO	AGETO	FL00009938	20/07/2023	08:22	7455-0
QKJ5038/TO	AGETO	FL00009912	20/07/2023	12:32	7455-0
QKK0942/TO	AGETO	FL00009939	20/07/2023	11:51	7463-0
EMM2H77/TO	AGETO	FL00009940	20/07/2023	14:44	7463-0
PBX1111/TO	AGETO	FL00009941	20/07/2023	19:16	7455-0
NW2H45/TO	AGETO	FL00009942	20/07/2023	04:56	7455-0
CLJ7049/TO	AGETO	FL00009915	20/07/2023	13:35	7455-0
OLI1227/TO	AGETO	FL00009943	20/07/2023	05:48	7455-0
MWV6523/TO	AGETO	FL00009945	20/07/2023	08:03	7455-0
MWV7202/TO	AGETO	FL00009947	20/07/2023	09:42	7455-0
NRC5747/TO	AGETO	FL00009948	20/07/2023	10:32	7455-0
MXE2684/TO	AGETO	FL00009949	20/07/2023	11:31	7455-0
QKJ3419/TO	AGETO	FL00009950	20/07/2023	13:51	7455-0
OMS3276/TO	AGETO	FL00009951	20/07/2023	15:42	7455-0
PQO4D17/TO	AGETO	FL00009952	20/07/2023	20:12	7455-0
RSD4I90/TO	AGETO	FL00009953	20/07/2023	22:34	7455-0
NOZ3I69/TO	AGETO	FL00009954	20/07/2023	05:21	7455-0
QKJ7040/TO	AGETO	FL00009956	20/07/2023	07:08	7455-0
RSC5E52/TO	AGETO	FL00009957	20/07/2023	17:48	7455-0
QKM7532/TO	AGETO	FL00009958	20/07/2023	08:21	7455-0
MWW5642/TO	AGETO	FL00009959	20/07/2023	09:02	7455-0
HEX4J46/TO	AGETO	FL00009960	20/07/2023	10:06	7455-0
RSD0E93/TO	AGETO	FL00009961	20/07/2023	10:24	7455-0
PYJ1E84/TO	AGETO	FL00009962	20/07/2023	11:25	7455-0
PQT9187/TO	AGETO	FL00009963	20/07/2023	12:13	7463-0
QKK9094/TO	AGETO	FL00009980	20/07/2023	21:47	7455-0
RSF4D96/TO	AGETO	FL00009981	20/07/2023	23:28	7463-0
JJT7369/TO	AGETO	FL00009965	20/07/2023	16:12	7455-0
OLM6E47/TO	AGETO	FL00009969	20/07/2023	08:24	7455-0
MV08737/TO	AGETO	FL00009970	20/07/2023	10:09	7455-0
QWA8668/TO	AGETO	FL00009972	20/07/2023	12:38	7455-0
RSF4D96/TO	AGETO	FL00009973	20/07/2023	12:43	7455-0
RSE7C37/TO	AGETO	FL00009974	20/07/2023	14:09	7463-0
QWC2076/TO	AGETO	FL00009978	20/07/2023	16:07	7471-0
MWW5642/TO	AGETO	FL00010025	20/07/2023	09:05	7455-0
RSE5H80/TO	AGETO	FL00010026	20/07/2023	09:50	7455-0
RSC6I26/TO	AGETO	FL00010027	20/07/2023	10:06	7455-0
MWW4638/TO	AGETO	FL00008663	17/07/2023	17:56	7455-0
RSE0870/TO	AGETO	FL00008664	17/07/2023	07:10	7455-0
QBE1305/TO	AGETO	FL00008666	17/07/2023	12:08	7463-0
OLK8615/TO	AGETO	FL00008667	17/07/2023	12:41	7455-0
KDP3452/TO	AGETO	FL00008668	17/07/2023	13:15	7455-0
OYC9666/TO	AGETO	FL00008670	17/07/2023	15:01	7455-0
PRR8E82/TO	AGETO	FL00008671	17/07/2023	15:38	7455-0
PSK4C16/TO	AGETO	FL00008673	17/07/2023	18:13	7455-0
JJO4I60/TO	AGETO	FL00008674	17/07/2023	06:44	7455-0
JKP9G93/TO	AGETO	FL00008676	17/07/2023	16:01	7455-0
QKK4H19/TO	AGETO	FL00008670	17/07/2023	10:46	7455-0
RIN8J52/TO	AGETO	FL00008675	17/07/2023	14:13	7463-0
MWZ8I11/TO	AGETO	FL00008676	17/07/2023	06:51	7455-0
RSE1A55/TO	AGETO	FL00008677	17/07/2023	07:37	7455-0
RSD3E85/TO	AGETO	FL00008679	17/07/2023	10:43	7455-0

QWE9531/TO	AGETO	FL00008710	17/07/2023	11:22	7455-0
QWB3958/TO	AGETO	FL00008711	17/07/2023	12:21	7463-0
QWB3958/TO	AGETO	FL00008712	17/07/2023	12:59	7455-0
RSC9A04/TO	AGETO	FL00008714	17/07/2023	18:03	7455-0
DHT3E53/TO	AGETO	FL00008727	17/07/2023	07:42	7455-0
HCG0269/TO	AGETO	FL00008728	17/07/2023	09:38	7455-0
RSC9B64/TO	AGETO	FL00008729	17/07/2023	11:42	7455-0
QWC8J62/TO	AGETO	FL00008730	17/07/2023	13:39	7455-0
RSE8H60/TO	AGETO	FL00008731	17/07/2023	10:02	7463-0
JG09G00/TO	AGETO	FL00008732	17/07/2023	11:56	7455-0
QWF1B96/TO	AGETO	FL00008735	17/07/2023	11:16	7463-0
NGU4026/TO	AGETO	FL00008738	17/07/2023	16:41	7463-0
QKF1621/TO	AGETO	FL00008740	17/07/2023	12:18	7455-0
FLU4F56/TO	AGETO	FL00008747	17/07/2023	17:47	7455-0
QWA0027/TO	AGETO	FL00008748	17/07/2023	10:14	7455-0
NPD9628/TO	AGETO	FL00008751	17/07/2023	15:47	7455-0
OYC2D95/TO	AGETO	FL00008750	17/07/2023	13:41	7455-0
CSR7536/TO	AGETO	FL00008752	17/07/2023	16:07	7471-0
DMC0529/TO	AGETO	FL00008753	17/07/2023	16:11	7455-0
RSB8F05/TO	AGETO	FL00008754	17/07/2023	12:24	7455-0
QKCOG16/TO	AGETO	FL00008757	17/07/2023	14:13	7463-0
QKJ5681/TO	AGETO	FL00008797	18/07/2023	00:11	7463-0
MWS9439/TO	AGETO	FL00008802	18/07/2023	08:09	7455-0
QKM7818/TO	AGETO	FL00008803	18/07/2023	09:15	7455-0
OLK9731/TO	AGETO	FL00008805	18/07/2023	10:11	7455-0
MWN3F38/TO	AGETO	FL00008806	18/07/2023	11:44	7455-0
QWE3D34/TO	AGETO	FL00008800	18/07/2023	05:41	7455-0
RSF3B51/TO	AGETO	FL00008807	18/07/2023	11:55	7455-0
MWW5630/TO	AGETO	FL00008812	18/07/2023	15:24	7455-0
RSF1F69/TO	AGETO	FL00008812	18/07/2023	13:59	7455-0
QWD4A28/TO	AGETO	FL00008832	18/07/2023	08:24	7463-0
OYA9790/TO	AGETO	FL00008813	18/07/2023	16:31	7455-0
RIN0C45/TO	AGETO	FL00008813	18/07/2023	15:35	7455-0
MMX2054/TO	AGETO	FL00008814	18/07/2023	17:41	7455-0
IZU4I54/TO	AGETO	FL00008815	18/07/2023	18:33	7455-0
QKE1F72/TO	AGETO	FL00008816	18/07/2023	20:47	7455-0
QWA6359/TO	AGETO	FL00008817	18/07/2023	09:46	7463-0
OMP1291/TO	AGETO	FL00008837	18/07/2023	09:21	7463-0
RIN7E11/TO	AGETO	FL00008839	18/07/2023	09:26	7455-0
PED2F00/TO	AGETO	FL00008842	18/07/2023	10:13	7455-0
QTS0E93/TO	AGETO	FL00008843	18/07/2023	10:20	7455-0
OLL9834/TO	AGETO	FL00008844	18/07/2023	10:28	7463-0
RSB1J78/TO	AGETO	FL00008816	18/07/2023	07:20	7455-0
QKJ3230/TO	AGETO	FL00008817	18/07/2023	04:14	7455-0
RSF4F47/TO	AGETO	FL00008818	18/07/2023	07:10	7455-0
OLM8834/TO	AGETO	FL00008818	18/07/2023	05:48	7455-0
DWESF22/TO	AGETO	FL00008847	18/07/2023	10:59	7455-0
QWB3119/TO	AGETO	FL00008819	18/07/2023	11:00	7455-0
MXB2A51/TO	AGETO	FL00008824	18/07/2023	11:22	7455-0
RSAD113/TO	AGETO	FL00008821	18/07/2023	12:55	7455-0
RSB1B04/TO	AGETO	FL00008825	18/07/2023	11:53	7463-0
QKJ4528/TO	AGETO	FL00008851	18/07/2023	12:29	7463-0
OYB8C53/TO	AGETO	FL00008857	18/07/2023	14:50	7455-0
JKL5G72/TO	AGETO	FL00008826	18/07/2023	17:23	7455-0
RIM7J31/TO	AGETO	FL00008863	18/07/2023	15:26	7455-0
OMU2I88/TO	AGETO	FL00008824	18/07/2023	14:53	7455-0
QKK6032/TO	AGETO	FL00009092	18/07/2023	16:25	7455-0
DDH9E98/TO	AGETO	FL00009093	18/07/2023	07:59	7455-0
NLA1C25/TO	AGETO	FL00009094	18/07/2023	09:31	7455-0
QKF1692/TO	AGETO	FL00009096	18/07/2023	11:00	7455-0
RSE9H00/TO	AGETO	FL00008376	17/07/2023	19:41	7455-0
OYC2742/TO	AGETO	FL00009097	18/07/2023	12:40	7463-0
MVT7012/TO	AGETO	FL00008379	17/07/2023	22:42	7455-0
OLL9317/TO	AGETO	FL00008380	17/07/2023	23:17	7463-0
MMQ8722/TO	AGETO	FL00008382	17/07/2023	05:14	7455-0
FUA3E11/TO	AGETO	FL00008383	17/07/2023	10:03	7455-0
MYU0343/TO	AGETO	FL00009098	18/07/2023	16:21	7455-0
MVV4772/TO	AGETO	FL00008384	17/07/2023	10:20	7455-0
QKA2666/TO	AGETO	FL00008385	17/07/2023	10:53	7455-0
QWD9F20/TO	AGETO	FL00008387	17/07/2023	13:20	7455-0
POC8790/TO	AGETO	FL00008389	17/07/2023	16:05	7455-0
JGM4417/TO	AGETO	FL00008390	17/07/2023	16:44	7455-0
NKV1821/TO	AGETO	FL00008391	17/07/2023	18:00	7455-0
OLK3844/TO	AGETO	FL00008392	17/07/2023	22:56	7455-0
OLM7D18/TO	AGETO	FL00008393	17/07/2023	00:55	7455-0
QWC1471/TO	AGETO	FL00009084	18/07/2023	07:18	7455-0
QDS2H33/TO	AGETO	FL00009086	18/07/2023	11:44	7455-0
QWD3C88/TO	AGETO	FL00009102	18/07/2023	19:57	7463-0
RSE9F90/TO	AGETO	FL00009113	18/07/2023	12:08	7455-0
HBD4136/TO	AGETO	FL00009114	18/07/2023	12:31	7455-0
QWA6359/TO	AGETO	FL00009116	18/07/2023	12:54	7463-0

JVR8470/TO	AGETO	FL00009117	18/07/2023	13:39	7455-0
QWF7B35/TO	AGETO	FL00009115	18/07/2023	19:06	7455-0
OMS7C94/TO	AGETO	FL00009118	18/07/2023	14:34	7455-0
RSB8I77/TO	AGETO	FL00008468	17/07/2023	15:31	7455-0
QKCO740/TO	AGETO	FL00008469	17/07/2023	20:14	7463-0
QKD7130/TO	AGETO	FL00008470	17/07/2023	05:14	7463-0
QW56671/TO	AGETO	FL00008471	17/07/2023	14:01	7455-0
RSF1C83/TO	AGETO	FL00008474	17/07/2023	12:09	7455-0
QWA2282/TO	AGETO	FL00008475	17/07/2023	13:23	7455-0
QPN9H59/TO	AGETO	FL00008476	17/07/2023	16:29	7455-0
MMW2070/TO	AGETO	FL00008478	17/07/2023	18:04	7455-0
QWF7I66/TO	AGETO	FL00009119	19/07/2023	21:37	7455-0
PQO6I58/TO	AGETO	FL00009122	19/07/2023	01:51	7455-0
RSE8E62/TO	AGETO	FL00009124	19/07/2023	14:52	7455-0
RSA4E87/TO	AGETO	FL00009125	19/07/2023	18:35	7455-0
RFM3H44/TO	AGETO	FL00009126	19/07/2023	22:32	7455-0
QKD3840/TO	AGETO	FL00009127	19/07/2023	06:34	7455-0
RIN9E02/TO	AGETO	FL00009128	19/07/2023	08:05	7455-0
MMW3H42/TO	AGETO	FL00009130	19/07/2023	15:22	7455-0
MXG0C44/TO	AGETO	FL00009131	19/07/2023	16:29	7455-0
QKG3789/TO	AGETO	FL00009132	19/07/2023	19:43	7455-0
OLN8522/TO	AGETO	FL00009133	19/07/2023	07:27	7455-0
OYC1C77/TO	AGETO	FL00009134	19/07/2023	12:05	7455-0
OFO2748/TO	AGETO	FL00009136	19/07/2023	02:28	7455-0
PIN5D96/TO	AGETO	FL00009137	19/07/2023	06:53	7455-0
OLH0D36/TO	AGETO	FL00009138	19/07/2023	08:03	7455-0
QWA4748/TO	AGETO	FL00009140	19/07/2023	09:02	7455-0
GOO4602/TO	AGETO	FL00009141	19/07/2023	11:56	7455-0
MWS6806/TO	AGETO	FL00009143	19/07/2023	13:22	7455-0
QKD1861/TO	AGETO	FL00009144	19/07/2023	18:08	7455-0
QKJ6J41/TO	AGETO	FL00009147	18/07/2023	07:41	7455-0
MMW3918/TO	AGETO	FL00009146	18/07/2023	06:49	7455-0
MMWU3485/TO	AGETO	FL00009148	18/07/2023	07:50	7455-0
OGS6G41/TO	AGETO	FL00009149	18/07/2023	07:58	7455-0
OLK2653/TO	AGETO	FL00009150	18/07/2023	08:14	7455-0
RSF6B88/TO	AGETO	FL00009151	18/07/2023	09:06	7463-0
MXE0803/TO	AGETO	FL00009152	18/07/2023	09:28	7463-0
QWD4I79/TO	AGETO	FL00009153	18/07/2023	09:26	7463-0
OBO7077/TO	AGETO	FL00009154	18/07/2023	09:54	7463-0
MXD5255/TO	AGETO	FL00009155	18/07/2023	10:27	7455-0
MMV8968/TO	AGETO	FL00009156	18/07/2023	10:28	7455-0
RSF4D95/TO	AGETO	FL00009158	18/07/2023	11:24	7455-0
OYB9580/TO	AGETO	FL00009159	18/07/2023	11:47	7455-0
OYB6676/TO	AGETO	FL00009179	18/07/2023	14:53	7463-0
ROM9H18/TO	AGETO	FL00009161	18/07/2023	13:08	7455-0
QFG0039/TO	AGETO	FL00009180	18/07/2023	15:26	7455-0
QKA4737/TO	AGETO	FL00010028	20/07/2023	11:10	7455-0
NFZ2537/TO	AGETO	FL00010031	20/07/2023	11:59	7455-0
FNQ0J51/TO	AGETO	FL00010032	20/07/2023	12:02	7455-0
KWC7007/TO	AGETO	FL00010033	20/07/2023	12:06	7455-0
QKL3B69/TO	AGETO	FL00010035	20/07/2023	15:39	7455-0
QWE6A83/TO	AGETO	FL00010038	20/07/2023	16:47	7455-0
OLH4D60/TO	AGETO	FL00010043	20/07/2023	18:39	7455-0
MMV4659/TO	AGETO	FL00010044	20/07/2023	21:02	7463-0
QWF5J89/TO	AGETO	FL00010005	20/07/2023	05:40	7455-0
RSD3J22/TO	AGETO	FL00010006	20/07/2023	06:45	7455-0
RSE5H80/TO	AGETO	FL00010008	20/07/2023	08:14	7463-0
RSF6G40/TO	AGETO	FL00010009	20/07/2023	10:11	7463-0
RSB6I65/TO	AGETO	FL00010011	20/07/2023	13:15	7455-0
QKL0733/TO	AGETO	FL00010012	20/07/2023	14:07	7455-0
QKA4737/TO	AGETO	FL00010013	20/07/2023	17:19	7455-0
QKJ9785/TO	AGETO	FL00010014	20/07/2023	17:34	7455-0
QWA9245/TO	AGETO	FL00010015	20/07/2023	22:25	7455-0
QKB0249/TO	AGETO	FL00010016	20/07/2023	05:05	7455-0
JJW2C48/TO	AGETO	FL00010017	20/07/2023	05:35	7463-0
OMH6051/TO	AGETO	FL00010018	20/07/2023	06:20	7455-0
MMW1086/TO	AGETO	FL00010019	20/07/2023	06:53	7455-0
OLK1C22/TO	AGETO	FL00010021	20/07/2023	07:32	7455-0
QKA4A29/TO	AGETO	FL00010022	20/07/2023	07:33	7455-0
GAZ9J40/TO	AGETO	FL00010023	20/07/2023	08:07	7455-0
QWC2D99/TO	AGETO	FL00010024	20/07/2023	08:58	7455-0
JIC1D98/TO	AGETO	FL00010045	20/07/2023	05:28	7455-0
NFK3702/TO	AGETO	FL00010046	20/07/2023	17:43	7455-0
MWP2037/TO	AGETO	FL00010047	20/07/2023	07:51	7455-0
QKG2706/TO	AGETO	FL00010051	20/07/2023	12:25	7463-0
MMWJ315/TO	AGETO	FL00010053	20/07/2023	05:49	7455-0
MWS8727/TO	AGETO	FL00010055	20/07/2023	17:09	7455-0
MXF3I53/TO	AGETO	FL00010058	20/07/2023	16:46	7455-0
EMM2H77/TO	AGETO	FL00010073	20/07/2023	17:32	7455-0
MMW7593/TO	AGETO	FL00010061	20/07/2023	16:21	7455-0
QKA2700/TO	AGETO	FL00010062	20/07/2023	23:09	7463-0

OLL5792/TO	AGETO	FL00010063	20/07/2023	06:26	7455-0
NV55F29/TO	AGETO	FL00010064	20/07/2023	16:17	7455-0
OLH6624/TO	AGETO	FL00010065	20/07/2023	05:55	7455-0
RSE7152/TO	AGETO	FL00010069	20/07/2023	15:50	7463-0
RSD4G57/TO	AGETO	FL00010079	20/07/2023	16:58	7455-0
QWC3068/TO	AGETO	FL00010080	20/07/2023	13:10	7455-0
MMWG5492/TO	AGETO	FL00010081	20/07/2023	14:40	7455-0
RSB3G06/TO	AGETO	FL00010082	20/07/2023	15:16	7455-0
QKB4173/TO	AGETO	FL00010084	20/07/2023	06:16	7455-0
HQESF89/TO	AGETO	FL00010085	20/07/2023	06:54	7455-0
MVZ6752/TO	AGETO	FL00010086	20/07/2023	06:56	7455-0
MXC7474/TO	AGETO	FL00010087	20/07/2023	07:31	7463-0
QWE3G74/TO	AGETO	FL00010088	20/07/2023	07:33	7455-0
MWN3071/TO	AGETO	FL00010089	20/07/2023	08:15	7455-0
OLN8732/TO	AGETO	FL00010090	20/07/2023	08:41	7455-0
OLL5792/TO	AGETO	FL00010091	20/07/2023	09:35	7463-0
RSB0H25/TO	AGETO	FL00010092	20/07/2023	10:24	7455-0
PTH1A81/TO	AGETO	FL00010093	20/07/2023	10:25	7463-0
QK1049/TO	AGETO	FL00010094	20/07/2023	10:28	7463-0
OYB6676/TO	AGETO	FL00010095	20/07/2023	11:29	7455-0
MWN9708/TO	AGETO	FL00010096	20/07/2023	11:20	7463-0
QK6210/TO	AGETO	FL00010097	20/07/2023	12:20	7455-0
QKI2171/TO	AGETO	FL00010098	20/07/2023	12:32	7455-0
OYC7E52/TO	AGETO	FL00010100	20/07/2023	13:09	7455-0
MMWG1687/TO	AGETO	FL00010101	20/07/2023	13:14	7455-0
MWP5236/TO	AGETO	FL00010102	20/07/2023	13:47	7463-0
QDE6981/TO	AGETO	FL00010103	20/07/2023	14:01	7463-0
RIN4H14/TO	AGETO	FL00010105	20/07/2023	14:40	7455-0
HXK4G33/TO	AGETO	FL00010106	20/07/2023	15:19	7455-0
MWA0652/TO	AGETO	FL00010107	20/07/2023	17:31	7455-0
OLJ4C06/TO	AGETO	FL00010109	20/07/2023	17:50	7463-0
MWH5368/TO	AGETO	FL00010111	20/07/2023	18:23	7455-0
RIM7J40/TO	AGETO	FL00010113	20/07/2023	08:26	7455-0
QWC5792/TO	AGETO	FL00010114	20/07/2023	12:27	7455-0
AWQ9855/TO	AGETO	FL00010115	20/07/2023	06:35	7455-0
NSR1G05/TO	AGETO	FL00010116	20/07/2023	08:13	7455-0
QWB3F03/TO	AGETO	FL00009990	20/07/2023	04:59	7455-0
JIQ1A18/TO	AGETO	FL00009992	20/07/2023	09:06	7455-0
RIN2C82/TO	AGETO	FL00009993	20/07/2023	09:06	7455-0
QKX9669/TO	AGETO	FL00009995	20/07/2023	10:41	7455-0
OYB7812/TO	AGETO	FL00009996	20/07/2023	12:08	7455-0
QKE4416/TO	AGETO	FL00009997	20/07/2023	13:47	7463-0
RSD9E78/TO	AGETO	FL00009998	20/07/2023	13:47	7455-0
OLH6D67/TO	AGETO	FL00009999	20/07/2023	15:21	7463-0
RSB6B25/TO	AGETO	FL00010001	20/07/2023	15:36	7455-0
QPK4G13/TO	AGETO	FL00010002	20/07/2023	15:45	7463-0
QWF2G85/TO	AGETO	FL00010003	20/07/2023	16:05	7455-0
NWE1B83/TO	AGETO	FL00010004	20/07/2023	18:25	7455-0
MMWQJ48/TO	AGETO	FL00009626	19/07/2023	08:05	7455-0
MWR3H65/TO	AGETO	FL00009627	19/07/2023	09:06	7455-0
QWE4E49/TO	AGETO	FL00009628	19/07/2023	10:15	7455-0
QWD8H32/TO	AGETO	FL00009629	19/07/2023	10:16	7455-0
OVMS377/TO	AGETO	FL00009631	19/07/2023	10:45	7455-0
HFU0E09/TO	AGETO	FL00009633	19/07/2023	11:57	7455-0
QKB8738/TO	AGETO	FL00009635	19/07/2023	13:21	7455-0
RSB1E48/TO	AGETO	FL00009637	19/07/2023	16:48	7455-0
QKF4D81/TO	AGETO	FL00009638	19/07/2023	17:11	7455-0
RS3A85/TO	AGETO	FL00009632	19/07/2023	11:07	7455-0
RSA4G71/TO	AGETO	FL00009636	19/07/2023	16:33	7455-0
PCV6H55/TO	AGETO	FL00009651	19/07/2023	09:10	7455-0
SGN6D94/TO	AGETO	FL00009680	19/07/2023	16:40	7455-0
MWW3291/TO	AGETO	FL00009641	19/07/2023	18:12	7455-0
QK1A90/TO	AGETO	FL00009643	19/07/2023	09:33	7455-0
JHN2104/TO	AGETO	FL00009644	19/07/2023	13:05	7455-0
MWS8817/TO	AGETO	FL00009645	19/07/2023	13:37	7455-0
PGT2B11/TO	AGETO	FL00009646	19/07/2023	15:35	7455-0
QKB1H31/TO	AGETO	FL00009647	19/07/2023	16:27	7463-0
QWA0H99/TO	AGETO	FL00009650	19/07/2023	09:00	7455-0
QWE0E16/TO	AGETO	FL00009649	19/07/2023	07:28	7455-0
OIR8111/TO	AGETO	FL00009652	19/07/2023	09:51	7455-0
RSF2A15/TO	AGETO	FL00009653	19/07/2023	10:59	7455-0
OYB3G69/TO	AGETO	FL00009654	19/07/2023	11:24	7455-0
PAR3713/TO	AGETO	FL00009655	19/07/2023	13:19	7455-0
RSD5E82/TO	AGETO	FL00009656	19/07/2023	14:21	7455-0
RSF3B51/TO	AGETO	FL00009657	19/07/2023	15:09	7463-0
SCA6F87/TO	AGETO	FL00009658	19/07/2023	15:24	7455-0
MXG7650/TO	AGETO	FL00009659	19/07/2023	15:40	7455-0
QWD6D40/TO	AGETO	FL00009661	19/07/2023	16:56	7455-0
QK33803/TO	AGETO	FL00009665	19/07/2023	09:34	7455-0
QKL3270/TO	AGETO	FL00009667	19/07/2023	10:07	7455-0
QKA6220/TO	AGETO	FL00009689	19/07/2023	10:41	7455-0

QWB1603/TO	AGETO	FL00009670	19/07/2023	10:49	7463-0
QKM0E66/TO	AGETO	FL00008403	17/07/2023	09:18	7455-0
MMWQJ48/TO	AGETO	FL00008637	17/07/2023	08:38	7455-0
KDD4658/TO	AGETO	FL00008642	17/07/2023	10:06	7455-0
OMZ5H84/TO	AGETO	FL00008644	17/07/2023	11:31	7455-0
MVS0328/TO	AGETO	FL00008665	17/07/2023	08:00	7455-0
QKJ1297/TO	AGETO	FL00009394	19/07/2023	22:10	7455-0
OLH8330/TO	AGETO	FL00008820	18/07/2023	12:03	7455-0
MWS0B68/TO	AGETO	FL00009304	19/07/2023	10:26	7455-0
QKL9D00/TO	AGETO	FL00009313	19/07/2023	02:54	7471-0
MMW1070/TO	AGETO	FL00009314	19/07/2023	03:02	7455-0
MWA3464/TO	AGETO	FL00009325	19/07/2023	10:05	7455-0
MWT8741/TO	AGETO	FL00009327	19/07/2023	10:35	7455-0
MMW3711/TO	AGETO	FL00009859	20/07/2023	11:50	7455-0
NJR6338/TO	AGETO	FL00009724	20/07/2023	11:37	7463-0
RIN8H07/TO	AGETO	FL00009867	20/07/2023	17:54	7455-0
PKW9D30/TO	AGETO	FL00010124	20/07/2023	12:56	7455-0
MMW6D63/TO	AGETO	FL00009343	19/07/2023	17:15	7463-0
QKB8474/TO	AGETO	FL00010138	20/07/2023	17:54	7455-0
QPM7I88/TO	AGETO	FL00008437	17/07/2023	16:23	7463-0
MMW7868/TO	AGETO	FL00008811	18/07/2023	12:56	7455-0
JHG2H97/TO	AGETO	FL00008848	18/07/2023	11:06	7455-0
KAV4A27/TO	AGETO	FL00008638	17/07/2023	08:45	7455-0
RSC2B11/TO	AGETO	FL00009121	19/07/2023	14:55	7455-0
OGH3229/TO	AGETO	FL00009160	18/07/2023	12:56	7455-0
OYC8D22/TO	AGETO	FL00009181	18/07/2023	16:16	7455-0
OBY3G47/TO	AGETO	FL00008825	18/07/2023	18:58	7455-0
OLL9834/TO	AGETO	FL00008828	18/07/2023	06:56	7455-0
REI1G79/TO	AGETO	FL00008874	18/07/2023	19:25	7455-0
QKH6J15/TO	AGETO	FL00008878	18/07/2023	22:23	7455-0
NGI4808/TO	AGETO	FL00008885	18/07/2023	19:30	7455-0
QWF4B65/TO	AGETO	FL00008886	18/07/2023	09:37	7455-0
RSC6I34/TO	AGETO	FL00008888	18/07/2023	10:25	7455-0
OYC2D46/TO	AGETO	FL00008889	18/07/2023	10:59	7455-0
NHF3637/TO	AGETO	FL00008893	18/07/2023	18:18	7455-0
JHJ2965/TO	AGETO	FL00008895	18/07/2023	13:55	7455-0
QPI7A98/TO	AGETO	FL00008897	18/07/2023	21:50	7463-0
MMW3935/TO	AGETO	FL00008898	18/07/2023	00:32	7463-0
MMW7548/TO	AGETO	FL00008901	18/07/2023	07:50	7455-0
QKF9719/TO	AGETO	FL00008902	18/07/2023	09:07	7471-0
MMW6098/TO	AGETO	FL00008904	18/07/2023	11:41	7463-0
QKF9719/TO	AGETO	FL00008905	18/07/2023	12:13	7463-0
QKF4069/TO	AGETO	FL00008906	18/07/2023	12:41	7455-0
QKH4843/TO	AGETO	FL00008907	18/07/2023	13:20	7471-0
RIN7H61/TO	AGETO	FL00008908	18/07/2023	13:35	7455-0
QKD2461/TO	AGETO	FL00008909	18/07/2023	13:37	7463-0
RIM2H66/TO	AGETO	FL00008911	18/07/2023	13:46	7471-0
MXF3433/TO	AGETO	FL00008928	18/07/2023	08:16	7455-0
KGP7636/TO	AGETO	FL00008930	18/07/2023	16:41	7455-0
QDB2H01/TO	AGETO	FL00008932	18/07/2023	09:53	7455-0
MWE5969/TO	AGETO	FL00008933	18/07/2023	10:04	7455-0
QWC2731/TO	AGETO	FL00008942	18/07/2023	16:11	7455-0
QKD8H14/TO	AGETO	FL00008935	18/07/2023	04:42	7455-0
QWA1582/TO	AGETO	FL00008943	18/07/2023	17:22	7455-0
QOU8905/TO	AGETO	FL00008936	18/07/2023	16:59	7455-0
RSB2G04/TO	AGETO	FL00008938	18/07/2023	09:49	7455-0
OIY2255/TO	AGETO	FL00008939	18/07/2023	06:06	7455-0
HHW8C10/TO	AGETO	FL00008941	18/07/2023	12:33	7455-0
QQE4C00/TO	AGETO	FL00008622	17/07/2023	12:16	7455-0
JHP1561/TO	AGETO	FL00008948	18/07/2023	08:29	7455-0
HPR1B59/TO	AGETO	FL00008949	18/07/2023	11:17	7463-0
NFQ0I94/TO	AGETO	FL00008950	18/07/2023	12:02	7455-0
RSA1G00/TO	AGETO	FL00008951	18/07/2023	12:37	7463-0
QXM2A60/TO	AGETO	FL00008952	18/07/2023	13:22	7455-0
QWA6591/TO	AGETO	FL00008954	18/07/2023	16:52	7463-0
RSF3I99/TO	AGETO	FL00008955	18/07/2023	18:09	7455-0
EYUJ370/TO	AGETO	FL00008956	18/07/2023	06:59	7463-0
OLJ0059/TO	AGETO	FL00009037	18/07/2023	14:05	7463-0
NVP9J92/TO	AGETO	FL00009038	18/07/2023	14:07	7455-0
QWB8I20/TO	AGETO	FL00009041	18/07/2023	12:35	7463-0
RSA6F42/TO	AGETO	FL00009043	18/07/2023	06:23	7463-0
QWC8I76/TO	AGETO	FL00009044	18/07/2023	08:46	7463-0
HBD4136/TO	AGETO	FL00009045	18/07/2023	12:42	7471-0
QWC8I76/TO	AGETO	FL00009047	18/07/2023	16:51	7463-0
OLJ4H83/TO	AGETO	FL00008347	17/07/2023	00:54	7455-0
RSE8A84/TO	AGETO	FL00008348	17/07/2023	03:03	7455-0
KFA5381/TO	AGETO	FL00008351	17/07/2023	06:42	7455-0
QKK5Q28/TO	AGETO	FL00008353	17/07/2023	08:46	7455-0
MXC7505/TO	AGETO	FL00008354	17/07/2023	08:48	7455-0
MWE2I86/TO	AGETO	FL00008355	17/07/2023	09:21	7455-0
RSA2J03/TO	AGETO	FL00008356	17/07/2023	09:30	7455-0

MVP2305/TO	AGETO	FL00008359	17/07/2023	10:28	7455-0
QKE7F01/TO	AGETO	FL00008361	17/07/2023	11:37	7455-0
RSA1A28/TO	AGETO	FL00008363	17/07/2023	11:53	7463-0
MVX7779/TO	AGETO	FL00008364	17/07/2023	13:22	7455-0
LOW5955/TO	AGETO	FL00008365	17/07/2023	13:44	7455-0
QWA1D20/TO	AGETO	FL00008366	17/07/2023	14:36	7455-0
OLN2D72/TO	AGETO	FL00008367	17/07/2023	15:07	7463-0
NKP1007/TO	AGETO	FL00008368	17/07/2023	15:39	7455-0
QKA4134/TO	AGETO	FL00008369	17/07/2023	15:47	7455-0
QWB7B39/TO	AGETO	FL00008371	17/07/2023	16:05	7455-0
KCW5E01/TO	AGETO	FL00008372	17/07/2023	16:34	7455-0
JHD6815/TO	AGETO	FL00008373	17/07/2023	16:35	7463-0
RSA6H47/TO	AGETO	FL00008374	17/07/2023	17:56	7455-0
RSDB81/TO	AGETO	FL00009088	18/07/2023	08:10	7455-0
QWA2547/TO	AGETO	FL00009090	18/07/2023	07:57	7463-0
OJ1694/TO	AGETO	FL00009091	18/07/2023	15:34	7455-0
RSA7D40/TO	AGETO	FL00008342	17/07/2023	22:57	7455-0
RSA1C58/TO	AGETO	FL00008344	17/07/2023	09:47	7455-0
RSD0C95/TO	AGETO	FL00008345	17/07/2023	15:43	7455-0
QKF4572/TO	AGETO	FL00008346	17/07/2023	17:10	7455-0
OLH2J56/TO	AGETO	FL00008404	17/07/2023	09:56	7455-0
QKJ4B67/TO	AGETO	FL00008405	17/07/2023	11:29	7463-0
RIN0E23/TO	AGETO	FL00008406	17/07/2023	14:28	7455-0
MWN5666/TO	AGETO	FL00008407	17/07/2023	16:24	7455-0
RSF9E46/TO	AGETO	FL00008409	17/07/2023	01:14	7471-0
DUA7528/TO	AGETO	FL00008411	17/07/2023	11:59	7455-0
RSF5H44/TO	AGETO	FL00008412	17/07/2023	15:34	7455-0
QWU4A45/TO	AGETO	FL00008413	17/07/2023	02:33	7463-0
QKM0378/TO	AGETO	FL00008414	17/07/2023	07:17	7455-0
MWM4892/TO	AGETO	FL00008415	17/07/2023	06:08	7455-0
OQT9904/TO	AGETO	FL00008416	17/07/2023	07:37	7455-0
NHN7497/TO	AGETO	FL00008417	17/07/2023	07:42	7455-0
MWD8914/TO	AGETO	FL00008418	17/07/2023	08:52	7455-0
QXZ7G56/TO	AGETO	FL00008419	17/07/2023	09:48	7455-0
MWR2F23/TO	AGETO	FL00008420	17/07/2023	09:33	7455-0
MVW3832/TO	AGETO	FL00008421	17/07/2023	09:35	7455-0
MWZ0F14/TO	AGETO	FL00008424	17/07/2023	10:19	7455-0
POX3C35/TO	AGETO	FL00008425	17/07/2023	10:41	7455-0
OYC5056/TO	AGETO	FL00008426	17/07/2023	11:06	7455-0
PYJ112/TO	AGETO	FL00008427	17/07/2023	11:08	7455-0
RSA4C96/TO	AGETO	FL00008428	17/07/2023	11:39	7455-0
PZY8113/TO	AGETO	FL00008429	17/07/2023	11:57	7455-0
QKI2864/TO	AGETO	FL00008431	17/07/2023	12:43	7455-0
RSE7A97/TO	AGETO	FL00008432	17/07/2023	14:27	7455-0
QK12131/TO	AGETO	FL00008433	17/07/2023	15:15	7463-0
AUC1G94/TO	AGETO	FL00008434	17/07/2023	15:33	7455-0
RIN6C52/TO	AGETO	FL00008435	17/07/2023	16:09	7455-0
RSE5C18/TO	AGETO	FL00008436	17/07/2023	16:11	7463-0
PRY8F41/TO	AGETO	FL00008439	17/07/2023	17:22	7455-0
QKB8979/TO	AGETO	FL00008440	17/07/2023	17:37	7455-0
QK4159/TO	AGETO	FL00008441	17/07/2023	17:34	7455-0
MXA1651/TO	AGETO	FL00008443	17/07/2023	18:11	7455-0
RSC2C10/TO	AGETO	FL00008444	17/07/2023	09:48	7455-0
RSE1F82/TO	AGETO	FL00008445	17/07/2023	09:44	7455-0
KMU1777/TO	AGETO	FL00008446	17/07/2023	11:28	7455-0
OMN1F21/TO	AGETO	FL00008447	17/07/2023	12:15	7455-0
MWY3123/TO	AGETO	FL00008449	17/07/2023	15:28	7455-0
NXF2A67/TO	AGETO	FL00008450	17/07/2023	15:36	7455-0
QWB8G79/TO	AGETO	FL00008451	17/07/2023	17:26	7455-0
OMM2188/TO	AGETO	FL00008452	17/07/2023	19:32	7455-0
REH1E42/TO	AGETO	FL00008454	17/07/2023	20:11	7455-0
MXG7134/TO	AGETO	FL00008455	17/07/2023	20:25	7455-0
QWF4D16/TO	AGETO	FL00008458	17/07/2023	07:23	7455-0
QKG5690/TO	AGETO	FL00008459	17/07/2023	08:50	7463-0
RSD143/TO	AGETO	FL00008461	17/07/2023	11:50	7455-0
RSA4H12/TO	AGETO	FL00008464	17/07/2023	18:22	7455-0
MXG3E40/TO	AGETO	FL00008465	17/07/2023	18:22	7455-0
PQJ7186/TO	AGETO	FL00008467	17/07/2023	16:52	7455-0
QWE2F59/TO	AGETO	FL00008480	17/07/2023	04:42	7463-0
LWB5496/TO	AGETO	FL00008482	17/07/2023	04:53	7455-0
OLN2D72/TO	AGETO	FL00008483	17/07/2023	06:41	7463-0
MWV4772/TO	AGETO	FL00008484	17/07/2023	09:59	7455-0
MXA3H42/TO	AGETO	FL00008486	17/07/2023	10:09	7455-0
AJY5F78/TO	AGETO	FL00008488	17/07/2023	11:15	7455-0
JGJ5341/TO	AGETO	FL00008489	17/07/2023	11:16	7455-0
JKL7B74/TO	AGETO	FL00008492	17/07/2023	13:20	7455-0
RBX8I30/TO	AGETO	FL00008493	17/07/2023	15:00	7455-0
LRY3284/TO	AGETO	FL00008494	17/07/2023	15:36	7455-0
QK6660/TO	AGETO	FL00008496	17/07/2023	16:16	7463-0
RIM4E64/TO	AGETO	FL00008497	17/07/2023	16:23	7455-0
OGR2D71/TO	AGETO	FL00008499	17/07/2023	18:42	7455-0

MXG5913/TO	AGETO	FL00008502	17/07/2023	10:02	7455-0
QKI8948/TO	AGETO	FL00008503	17/07/2023	11:32	7455-0
OCA1978/TO	AGETO	FL00008504	17/07/2023	04:18	7455-0
MWV6858/TO	AGETO	FL00008506	17/07/2023	09:17	7455-0
POQ0335/TO	AGETO	FL00008508	17/07/2023	10:57	7455-0
KDU1477/TO	AGETO	FL00008511	17/07/2023	15:00	7455-0
RS05G80/TO	AGETO	FL00010117	20/07/2023	10:42	7455-0
QKH0343/TO	AGETO	FL00010118	20/07/2023	12:35	7455-0
OYC5H87/TO	AGETO	FL00010119	20/07/2023	13:31	7455-0
REI4C10/TO	AGETO	FL00010120	20/07/2023	13:50	7463-0
OLK0350/TO	AGETO	FL00010121	20/07/2023	16:40	7455-0
QWD8971/TO	AGETO	FL00010122	20/07/2023	16:40	7455-0
MXC4504/TO	AGETO	FL00010126	20/07/2023	19:58	7455-0
OLN6154/TO	AGETO	FL00010127	20/07/2023	06:46	7455-0
QKH9240/TO	AGETO	FL00010128	20/07/2023	07:07	7455-0
QKG1415/TO	AGETO	FL00010130	20/07/2023	12:11	7455-0
QKL1307/TO	AGETO	FL00010131	20/07/2023	12:50	7455-0
OYA9874/TO	AGETO	FL00010132	20/07/2023	12:55	7455-0
OLI8653/TO	AGETO	FL00010135	20/07/2023	14:04	7463-0
NKJ7C09/TO	AGETO	FL00008635	17/07/2023	07:07	7455-0
RSB5F96/TO	AGETO	FL00010136	20/07/2023	14:38	7455-0
OJB3456/TO	AGETO	FL00008636	17/07/2023	06:35	7455-0
QWB3958/TO	AGETO	FL00010137	20/07/2023	18:06	7455-0
OLK2H74/TO	AGETO	FL00008639	17/07/2023	08:55	7455-0
NW6079/TO	AGETO	FL00008640	17/07/2023	09:09	7455-0
RSB3G06/TO	AGETO	FL00008641	17/07/2023	09:12	7455-0
MWV5673/TO	AGETO	FL00008645	17/07/2023	11:39	7455-0
RSB3G06/TO	AGETO	FL00008647	17/07/2023	14:19	7463-0
QKJ8A00/TO	AGETO	FL00008648	17/07/2023	14:33	7455-0
RSF8E33/TO	AGETO	FL00008649	17/07/2023	15:01	7455-0
OYC1716/TO	AGETO	FL00008650	17/07/2023	15:11	7463-0
OEJ3012/TO	AGETO	FL00008651	17/07/2023	15:31	7455-0
MXG4789/TO	AGETO	FL00008682	17/07/2023	08:59	7455-0
NGI0819/TO	AGETO	FL00008688	17/07/2023	13:12	7455-0
MWZ2407/TO	AGETO	FL00008689	17/07/2023	13:58	7455-0
QKM5696/TO	AGETO	FL00008698	17/07/2023	09:25	7455-0
PTN2H54/TO	AGETO	FL00009367	19/07/2023	06:45	7455-0
PTN2H54/TO	AGETO	FL00009428	19/07/2023	07:28	7463-0
NCP1C69/TO	AGETO	FL00009429	19/07/2023	08:10	7463-0
QKB6902/TO	AGETO	FL00009430	19/07/2023	14:13	7455-0
ONQ4D58/TO	AGETO	FL00009441	19/07/2023	10:51	7455-0
QKC3C92/TO	AGETO	FL00009431	19/07/2023	14:49	7455-0
OJJ5093/TO	AGETO	FL00009433	19/07/2023	15:35	7455-0
NNT8F21/TO	AGETO	FL00009436	19/07/2023	08:44	7463-0
PL02B04/TO	AGETO	FL00009437	19/07/2023	10:01	7471-0
QKD6840/TO	AGETO	FL00009438	19/07/2023	10:30	7455-0
NNT8F21/TO	AGETO	FL00009439	19/07/2023	10:49	7471-0
MWR8A60/TO	AGETO	FL00009591	19/07/2023	10:33	7455-0
RSA0A12/TO	AGETO	FL00009602	19/07/2023	10:21	7455-0
RSF3H84/TO	AGETO	FL00009606	19/07/2023	11:18	7455-0
NGA2549/TO	AGETO	FL00009607	19/07/2023	11:35	7455-0
MWA0531/TO	AGETO	FL00010140	20/07/2023	08:11	7455-0
PTR8F23/TO	AGETO	FL00010142	20/07/2023	14:53	7455-0
QKJ6820/TO	AGETO	FL00010143	20/07/2023	07:08	7463-0
RS05G80/TO	AGETO	FL00010147	20/07/2023	11:20	7471-0
RS03G63/TO	AGETO	FL00010148	20/07/2023	14:01	7455-0
NHP2C16/TO	AGETO	FL00010149	20/07/2023	14:25	7455-0
RSE2J47/TO	AGETO	FL00010150	20/07/2023	14:58	7455-0
RMU2J89/TO	AGETO	FL00010151	20/07/2023	15:04	7471-0
QKI2G59/TO	AGETO	FL00010156	20/07/2023	07:15	7455-0
PUP7F49/TO	AGETO	FL00010157	20/07/2023	07:30	7455-0
OLH5937/TO	AGETO	FL00010158	20/07/2023	07:44	7455-0
RSF2G32/TO	AGETO	FL00010160	20/07/2023	13:19	7455-0
QKA4737/TO	AGETO	FL00009857	20/07/2023	11:11	7455-0
MXF0063/TO	AGETO	FL00009858	20/07/2023	11:15	7455-0
QKC9451/TO	AGETO	FL00008395	17/07/2023	00:57	7455-0
MWV4035/TO	AGETO	FL00008396	17/07/2023	09:33	7455-0
DHP3624/TO	AGETO	FL00008397	17/07/2023	13:07	7455-0
RSC3J92/TO	AGETO	FL00008398	17/07/2023	17:22	7463-0
MWV6523/TO	AGETO	FL00008399	17/07/2023	19:50	7455-0
AYI4052/TO	AGETO	FL00008400	17/07/2023	19:02	7455-0
RSF9E56/TO	AGETO	FL00008401	17/07/2023	01:15	7471-0
FJ0724/TO	AGETO	FL00009882	20/07/2023	06:31	7463-0
RSA7A52/TO	AGETO	FL00009885	20/07/2023	15:17	7455-0
OBAA3188/TO	AGETO	FL00009886	20/07/2023	15:44	7455-0
QKA5046/TO	AGETO	FL00009887	20/07/2023	16:49	7463-0
QWF3H55/TO	AGETO	FL00009888	20/07/2023	17:59	7455-0
RSB1E66/TO	AGETO	FL00009162	18/07/2023	13:09	7455-0
QWA5453/TO	AGETO	FL00009164	18/07/2023	14:54	7455-0
BBE1759/TO	AGETO	FL00009165	18/07/2023	15:02	7455-0
RS06G31/TO	AGETO	FL00009166	18/07/2023	15:11	7455-0

QKL4F65/TO	AGETO	FL00009167	18/07/2023	15.49	7455-0
RSD9E70/TO	AGETO	FL00009170	18/07/2023	17.29	7455-0
JHC6C69/TO	AGETO	FL00009171	18/07/2023	17.40	7455-0
QKL1C56/TO	AGETO	FL00009172	18/07/2023	10.27	7463-0
MV3941/TO	AGETO	FL00009173	18/07/2023	07.47	7455-0
OYA4852/TO	AGETO	FL00009174	18/07/2023	10.00	7463-0
NL00097/TO	AGETO	FL00009175	18/07/2023	07.16	7455-0
MWL8J36/TO	AGETO	FL00009176	18/07/2023	08.22	7455-0
QWC3654/TO	AGETO	FL00009177	18/07/2023	13.06	7463-0
NXC0330/TO	AGETO	FL00009178	18/07/2023	13.17	7455-0
RSD9B16/TO	AGETO	FL00008591	17/07/2023	11.20	7455-0
OLI9467/TO	AGETO	FL00008593	17/07/2023	10.25	7455-0
QWC7D19/TO	AGETO	FL00008594	17/07/2023	07.27	7455-0
MWZ7473/TO	AGETO	FL00008595	17/07/2023	13.49	7455-0
KEQ7386/TO	AGETO	FL00008596	17/07/2023	16.51	7455-0
MWS7506/TO	AGETO	FL00008597	17/07/2023	17.15	7455-0
OCA1978/TO	AGETO	FL00008599	17/07/2023	06.27	7455-0
PRP7F96/TO	AGETO	FL00008603	17/07/2023	09.22	7463-0
NPK4C59/TO	AGETO	FL00008605	17/07/2023	09.26	7455-0
FUA3E11/TO	AGETO	FL00008607	17/07/2023	10.01	7463-0
NVO1862/TO	AGETO	FL00008608	17/07/2023	10.58	7455-0
MVW4659/TO	AGETO	FL00008609	17/07/2023	12.00	7455-0
RSC1B90/TO	AGETO	FL00009213	18/07/2023	15.21	7455-0
RSF5C78/TO	AGETO	FL00009214	18/07/2023	15.40	7455-0
OLN5481/TO	AGETO	FL00009217	18/07/2023	11.09	7455-0
MWK1J71/TO	AGETO	FL00009218	18/07/2023	11.46	7463-0
QKB7129/TO	AGETO	FL00009219	18/07/2023	12.07	7455-0
QWA2875/TO	AGETO	FL00009222	18/07/2023	14.50	7455-0
RSF1B34/TO	AGETO	FL00009226	18/07/2023	10.35	7455-0
NPH0G24/TO	AGETO	FL00009227	18/07/2023	11.59	7455-0
OCS7F52/TO	AGETO	FL00009228	18/07/2023	13.36	7455-0
PRO9H37/TO	AGETO	FL00009229	18/07/2023	07.05	7455-0
NGD5435/TO	AGETO	FL00009230	18/07/2023	09.01	7455-0
NGD5435/TO	AGETO	FL00009231	18/07/2023	10.34	7455-0
QKK4H19/TO	AGETO	FL00009232	18/07/2023	10.43	7455-0
MXC10119/TO	AGETO	FL00009233	18/07/2023	12.02	7455-0
QKJ8521/TO	AGETO	FL00009234	18/07/2023	12.26	7455-0
RSE9A26/TO	AGETO	FL00009236	18/07/2023	13.55	7463-0
OYC7072/TO	AGETO	FL00009237	18/07/2023	13.58	7463-0
JHN4C33/TO	AGETO	FL00009240	18/07/2023	15.19	7455-0
LRW7E51/TO	AGETO	FL00009241	18/07/2023	16.35	7455-0
QKI8195/TO	AGETO	FL00009242	18/07/2023	17.57	7455-0
OLI9470/TO	AGETO	FL00009243	18/07/2023	18.31	7455-0
GVQ0B63/TO	AGETO	FL00009289	18/07/2023	13.50	7455-0
MWN6186/TO	AGETO	FL00009271	18/07/2023	14.11	7455-0
OZW4G54/TO	AGETO	FL00009273	18/07/2023	15.20	7455-0
PQW5F30/TO	AGETO	FL00009275	18/07/2023	16.28	7455-0
PAN3G85/TO	AGETO	FL00009277	19/07/2023	05.06	7455-0
QXU9I63/TO	AGETO	FL00009279	19/07/2023	10.37	7455-0
EKQ6522/TO	AGETO	FL00009281	19/07/2023	13.32	7463-0
QKL6E28/TO	AGETO	FL00009282	19/07/2023	17.38	7455-0
OLI9467/TO	AGETO	FL00009288	19/07/2023	09.16	7455-0
QKE4J36/TO	AGETO	FL00009290	19/07/2023	11.06	7455-0
RSE6B88/TO	AGETO	FL00009292	19/07/2023	12.46	7463-0
LLT2824/TO	AGETO	FL00009294	19/07/2023	16.07	7455-0
MWQ9368/TO	AGETO	FL00009295	18/07/2023	16.29	7455-0
MXB3E15/TO	AGETO	FL00009293	18/07/2023	12.06	7455-0
OYB9E72/TO	AGETO	FL00009267	18/07/2023	13.28	7463-0
QPF2E03/TO	AGETO	FL00008716	17/07/2023	17.35	7455-0
JXQ1720/TO	AGETO	FL00008717	17/07/2023	21.28	7455-0
OKQ5B76/TO	AGETO	FL00008718	17/07/2023	07.32	7463-0
JGS2009/TO	AGETO	FL00008719	17/07/2023	07.46	7463-0
MWX0193/TO	AGETO	FL00008720	17/07/2023	10.33	7455-0
MWJ4H92/TO	AGETO	FL00008721	17/07/2023	11.46	7463-0
PQG4B53/TO	AGETO	FL00008722	17/07/2023	12.16	7455-0
PCW1D18/TO	AGETO	FL00008725	17/07/2023	14.44	7455-0
JHL0A50/TO	AGETO	FL00008726	17/07/2023	15.14	7455-0
ONNH50/TO	AGETO	FL00009384	19/07/2023	16.23	7455-0
QWB4843/TO	AGETO	FL00009818	20/07/2023	05.20	7455-0
QKM5797/TO	AGETO	FL00009625	19/07/2023	07.21	7455-0
QKB3574/TO	AGETO	FL00010139	20/07/2023	22.01	7455-0
OUA1113/TO	AGETO	FL00008150	16/07/2023	08.25	7455-0
QKQ9873/TO	AGETO	FL00008621	17/07/2023	11.20	7463-0
MVZ1764/TO	AGETO	FL00008646	17/07/2023	12.52	7455-0
QKE3435/TO	AGETO	FL00008934	18/07/2023	10.58	7471-0
QWB6304/TO	AGETO	FL00008643	17/07/2023	10.44	7455-0
MVT9131/TO	AGETO	FL00008988	18/07/2023	14.27	7455-0
OYC3E16/TO	AGETO	FL00009163	18/07/2023	13.57	7455-0
QWF0I80/TO	AGETO	FL00010112	20/07/2023	19.33	7463-0
QWA6A29/TO	AGETO	FL00008133	16/07/2023	10.33	7455-0
RSC5C48/TO	DETRAN	SJ009H1020	14/08/2023	23.32	5274-1

QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102A	14/08/2023	23.43	5274-1
RSC5C48/TO	DETRAN	SJ009H1021	14/08/2023	23.42	5010-0
QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102B	14/08/2023	23.51	5010-0
QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102C	14/08/2023	23.54	5835-0
RSC5C48/TO	DETRAN	SJ009H1022	14/08/2023	23.49	6599-2
QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102D	14/08/2023	23.55	6637-2
QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102E	14/08/2023	23.57	6637-2
QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102F	14/08/2023	23.59	7340-0
RSC5C48/TO	DETRAN	SJ009H1023	15/08/2023	00.15	6653-2
QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102G	15/08/2023	00.56	5738-0
RS4A479/TO	DETRAN	SJ005E20DU	15/08/2023	01.09	6408-0
QKL9472/TO	DETRAN	SJ00HU102H	14/08/2023	23.40	6050-1
MWZ7158/TO	DETRAN	SJ009P106E	15/08/2023	08.07	5010-0
MWZ7158/TO	DETRAN	SJ009P106F	15/08/2023	08.15	6599-2
MWZ7982/TO	DETRAN	SJ00ESB06F	15/08/2023	08.38	5720-0
PSI9B82/TO	DETRAN	SJ0082A01X	15/08/2023	09.23	5550-0
QKE3410/TO	DETRAN	SJ0082A01Y	15/08/2023	09.25	5550-0
QVC0F90/TO	DETRAN	SJ0082A01Z	15/08/2023	09.29	5541-4
QKE7573/TO	DETRAN	SJ0082A020	15/08/2023	09.30	5541-4
RSE9J79/TO	DETRAN	SJ0082A021	15/08/2023	09.34	5550-0
NVR6490/TO	DETRAN	SJ00C03006	15/08/2023	09.40	5541-1
QEE6C09/TO	DETRAN	SJ0082A024	15/08/2023	09.44	5541-1
QKI8465/TO	DETRAN	SJ0082A026	15/08/2023	09.59	5550-0
MW08564/TO	DETRAN	SJ0082A028	15/08/2023	10.00	5541-4
MXE9102/TO	DETRAN	SJ0082A02S	15/08/2023	10.38	6912-0
MXF8D24/TO	DETRAN	SJ009P106H	15/08/2023	10.36	5738-0
MWA3F96/TO	DETRAN	SJ00ESB06G	15/08/2023	10.50	7366-2
OLH6767/TO	DETRAN	SJ0082A029	15/08/2023	10.54	5550-0
MXF8D24/TO	DETRAN	SJ009P106I	15/08/2023	10.51	6645-0
RS42198/TO	DETRAN	SJ00ESB06H	15/08/2023	11.02	5738-0
QDV2750/TO	DETRAN	SJ0082A02B	15/08/2023	11.10	5541-1
OLI1161/TO	DETRAN	SJ0082A02C	15/08/2023	11.11	5541-1
MVP4871/TO	DETRAN	SJ0082A02D	15/08/2023	11.15	5541-4
NFO1158/TO	DETRAN	SJ00ESB06I	15/08/2023	11.21	6122-0
OXR8769/TO	DETRAN	SJ0082A02F	15/08/2023	11.35	5550-0
QWB7807/TO	DETRAN	SJ00I1020	15/08/2023	11.33	5487-0
OLJ8E62/TO	DETRAN	SJ0082A02H	15/08/2023	11.51	5550-0
QKL6935/TO	DETRAN	SJ00GL403W	15/08/2023	11.30	5045-0
RSB6F70/TO	DETRAN	SJ009P106J	15/08/2023	13.48	5274-2
QWB6881/TO	DETRAN	SJ0082A02I	15/08/2023	14.09	5410-0
MXD6860/TO	DETRAN	SJ0082A02J	15/08/2023	14.18	5550-0
RS48F57/TO	DETRAN	SJ00EUA069	15/08/2023	14.11	5819-1
QWF3136/TO	DETRAN	SJ0082A02L	15/08/2023	14.22	5550-0
MW09459/TO	DETRAN	SJ00EUA06A	15/08/2023	14.19	5819-1
MV2994/TO	DETRAN	SJ00EUA06B	15/08/2023	14.30	7048-1
MV2994/TO	DETRAN	SJ00EUA06C	15/08/2023	14.30	5045-0
RSE1E43/TO	DETRAN	SJ0083400B	15/08/2023	11.45	5010-0
OYA3172/TO	DETRAN	SJ00ESB06K	15/08/2023	15.47	7366-2
MXA0H66/TO	DETRAN	SJ0078B01C	15/08/2023	16.11	5487-0
MW07537/TO	DETRAN	SJ0078B01D	15/08/2023	16.17	5487-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00ESB06L	15/08/2023	16.33	7030-1
OLN7899/TO	DETRAN	SJ00ESB06M	15/08/2023	16.58	7633-2
MWN5451/TO	DETRAN	SJ00ESB06N	15/08/2023	17.08	7048-1
MV06D91/TO	DETRAN	SJ00GL403X	15/08/2023	17.00	5738-0
NKM7G34/TO	DETRAN	SJ006320DZ	15/08/2023	17.15	6530-0
NKM7G34/TO	DETRAN	SJ006320EO	15/08/2023	17.15	5045-0
QKI1A04/TO	DETRAN	SJ00ESB06O	15/08/2023	17.58	7048-1
QDB2H01/TO	AGETO	FL00009354	19/07/2023	09.59	7455-0
OYC6781/TO	AGETO	FL00009357	19/07/2023	17.50	7471-0
OKU3441/TO	AGETO	FL00009358	19/07/2023	07.46	7455-0
QWA2282/TO	AGETO	FL00009359	19/07/2023	08.43	7455-0
QWD0E52/TO	AGETO	FL00009360	19/07/2023	11.43	7455-0
MWZ7233/TO	AGETO	FL00009365	19/07/2023	21.28	7463-0
QWB7836/TO	AGETO	FL00009369	19/07/2023	07.50	7455-0
QKB8306/TO	AGETO	FL00009370	19/07/2023	09.11	7455-0
RSF3G17/TO	AGETO	FL00009371	19/07/2023	11.47	7463-0
KEM6D39/TO	AGETO	FL00009373	19/07/2023	07.31	7455-0
MW07036/TO	AGETO	FL00009374	19/07/2023	08.53	7455-0
QKH9313/TO	AGETO	FL00009375	19/07/2023	09.10	7455-0
JMG4006/TO	AGETO	FL00009376	19/07/2023	10.05	7455-0
PQJ9H50/TO	AGETO	FL00009379	19/07/2023	11.26	7463-0
RSD6I80/TO	AGETO	FL00009380	19/07/2023	12.28	7455-0
RS42B85/TO	AGETO	FL00009381	19/07/2023	14.22	7455-0
RS4A490/TO	AGETO	FL00009382	19/07/2023	16.01	7463-0
MXF7848/TO	AGETO	FL00009383	19/07/2023	16.17	7455-0
MWL1C91/TO	AGETO	FL00009385	19/07/2023	07.25	7455-0
NGH1107/TO	AGETO	FL00009386	19/07/2023	08.16	7455-0
NHIS887/TO	AGETO	FL00009388	19/07/2023	16.15	7455-0
MV6C92/TO	AGETO	FL00009390	19/07/2023	09.03	7455-0
MWH8532/TO	AGETO	FL00009391	19/07/2023	14.24	7455-0
ALT6784/TO	AGETO	FL00009392	19/07/2023	16.04	7455-0

EUQ4634/TO	AGETO	FL00009396	19/07/2023	05:45	7455-0
QWF9A28/TO	AGETO	FL00009397	19/07/2023	12:36	7463-0
MWPOE05/TO	AGETO	FL00009399	19/07/2023	07:36	7455-0
RSD1E29/TO	AGETO	FL00009401	19/07/2023	10:39	7455-0
MWA6583/TO	AGETO	FL00009402	19/07/2023	12:19	7455-0
QXS4A91/TO	AGETO	FL00009403	19/07/2023	13:26	7455-0
KEW4946/TO	AGETO	FL00009404	19/07/2023	20:15	7471-0
QWF3I38/TO	AGETO	FL00009409	19/07/2023	11:47	7455-0
OYA0950/TO	AGETO	FL00009410	19/07/2023	12:02	7455-0
JCB0350/TO	AGETO	FL00009411	19/07/2023	12:05	7455-0
QKB8474/TO	AGETO	FL00009417	19/07/2023	16:58	7455-0
RIM7D64/TO	AGETO	FL00009412	19/07/2023	12:33	7455-0
QKC2320/TO	AGETO	FL00009419	19/07/2023	20:12	7455-0
JIF2B57/TO	AGETO	FL00009413	19/07/2023	13:14	7455-0
JKF7F82/TO	AGETO	FL00009414	19/07/2023	13:28	7455-0
MWH0572/TO	AGETO	FL00009420	19/07/2023	20:51	7455-0
OLK9B61/TO	AGETO	FL00009416	19/07/2023	14:05	7455-0
MWL6420/TO	AGETO	FL00009415	19/07/2023	13:50	7455-0
CQR1193/TO	AGETO	FL00009421	19/07/2023	21:32	7455-0
MVWS349/TO	AGETO	FL00009440	19/07/2023	08:38	7455-0
KEW4946/TO	AGETO	FL00008759	17/07/2023	20:38	7455-0
MWQ5916/TO	AGETO	FL00008957	18/07/2023	07:00	7463-0
OLL9190/TO	AGETO	FL00008958	18/07/2023	08:18	7455-0
RSF6A13/TO	AGETO	FL00008959	18/07/2023	08:43	7455-0
MVV2B89/TO	AGETO	FL00008960	18/07/2023	09:05	7455-0
MWG5I61/TO	AGETO	FL00008961	18/07/2023	09:13	7455-0
MWF3882/TO	AGETO	FL00008962	18/07/2023	10:48	7455-0
MV07092/TO	AGETO	FL00008963	18/07/2023	11:07	7455-0
QWC3068/TO	AGETO	FL00008964	18/07/2023	12:31	7455-0
NFQ0I94/TO	AGETO	FL00008965	18/07/2023	12:35	7463-0
QKH1D64/TO	AGETO	FL00008966	18/07/2023	12:52	7455-0
QKH1D64/TO	AGETO	FL00008967	18/07/2023	13:24	7455-0
RIM8F28/TO	AGETO	FL00008968	18/07/2023	13:20	7455-0
RSAB29/TO	AGETO	FL00008969	18/07/2023	15:01	7455-0
GVE5374/TO	AGETO	FL00008970	18/07/2023	17:18	7455-0
PB05G00/TO	AGETO	FL00008971	18/07/2023	18:31	7463-0
RIM6F40/TO	AGETO	FL00008972	18/07/2023	05:52	7455-0
MVV8I22/TO	AGETO	FL00008973	18/07/2023	05:47	7455-0
MVS8438/TO	AGETO	FL00008974	18/07/2023	07:14	7455-0
MVX7779/TO	AGETO	FL00008975	18/07/2023	08:15	7455-0
OLI8G81/TO	AGETO	FL00008976	18/07/2023	09:12	7455-0
RSF4B90/TO	AGETO	FL00008977	18/07/2023	09:12	7455-0
QWD4G96/TO	AGETO	FL00008978	18/07/2023	09:45	7455-0
OYB7500/TO	AGETO	FL00008979	18/07/2023	11:10	7455-0
MVX7779/TO	AGETO	FL00008981	18/07/2023	13:06	7455-0
MVV7915/TO	AGETO	FL00008982	18/07/2023	13:18	7455-0
OMZ1028/TO	AGETO	FL00008983	18/07/2023	13:34	7455-0
RSA3G70/TO	DETRAN	SJ00ESB06P	15/08/2023	18:12	7366-2
MWK0679/TO	DETRAN	SJ00B3400C	15/08/2023	18:31	6637-1
MWK0679/TO	DETRAN	SJ00B3400D	15/08/2023	18:38	6653-1
QKF5H69/TO	DETRAN	SJ00S8706X	15/08/2023	20:07	5010-0
QKM2F21/TO	DETRAN	SJ00DY2006	15/08/2023	21:30	6637-1
QKM2F21/TO	DETRAN	SJ00DY2007	15/08/2023	21:34	6653-1
OYB8416/TO	DETRAN	SJ00G6301L	15/08/2023	21:38	5738-0
MXG9G56/TO	DETRAN	SJ006T30EG	15/08/2023	18:50	5010-0
MXG9G56/TO	DETRAN	SJ006T30EH	15/08/2023	18:50	6637-1
NGW0D43/TO	DETRAN	SJ006T30EJ	15/08/2023	20:15	5010-0
RSD8J57/TO	DETRAN	SJ00HD103Z	15/08/2023	22:17	5010-0
NGW0D43/TO	DETRAN	SJ006T30EJ	15/08/2023	20:15	7056-1
NGW0D43/TO	DETRAN	SJ006T30EK	15/08/2023	22:22	6637-1
RIN9B22/TO	DETRAN	SJ00IA101B	15/08/2023	22:19	5452-5
RSE2B93/TO	DETRAN	SJ00AO10AH	15/08/2023	22:49	7340-0
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7035	15/08/2023	23:45	5010-0
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7036	15/08/2023	23:45	6653-1
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7037	15/08/2023	23:45	5835-0
MWY9182/TO	DETRAN	SJ005X7038	16/08/2023	00:25	5010-0
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7039	16/08/2023	01:25	7056-1
MVR3719/TO	DETRAN	SJ00B3400G	16/08/2023	01:28	6599-2
MVR3719/TO	DETRAN	SJ00B3400H	16/08/2023	01:20	5010-0
RSD9D58/TO	DETRAN	SJ00E207M	16/08/2023	06:54	7048-1
MVM1123/TO	DETRAN	SJ006T30EL	15/08/2023	23:55	6530-0
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1012	16/08/2023	08:26	5010-0
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1013	16/08/2023	08:30	6653-2
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1014	16/08/2023	08:32	7340-0
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1015	16/08/2023	08:34	5274-1
GGL6D59/TO	DETRAN	SJ00AO10AJ	16/08/2023	09:10	5010-0
MWT6703/TO	DETRAN	SJ00ESB06R	16/08/2023	09:34	5487-0
QWB8056/TO	DETRAN	SJ00ESB06S	16/08/2023	09:37	5550-0
QWD6C12/TO	DETRAN	SJ00ESB06T	16/08/2023	09:38	5541-4
OLK2758/TO	DETRAN	SJ00ESB06U	16/08/2023	09:46	5550-0
MXC7802/TO	DETRAN	SJ00ESB06V	16/08/2023	09:49	5410-0

HDJ7156/TO	DETRAN	SJ00E21044	16/08/2023	09:42	5045-0
NEJ6376/TO	DETRAN	SJ00BW206M	16/08/2023	10:01	5380-0
QKB1095/TO	DETRAN	SJ00ESB06X	16/08/2023	10:02	5550-0
HDJ7156/TO	DETRAN	SJ00E21045	16/08/2023	09:57	6599-2
PRP4E13/TO	DETRAN	SJ00ESB06Y	16/08/2023	10:05	5550-0
BEG7J15/TO	DETRAN	SJ00ESB06Z	16/08/2023	10:09	5487-0
ONX8E04/TO	DETRAN	SJ00ESB075	16/08/2023	10:59	5550-0
MWD2034/TO	DETRAN	SJ00ESB076	16/08/2023	11:02	5550-0
QKF1933/TO	DETRAN	SJ00ESB077	16/08/2023	11:04	5550-0
OLL0882/TO	DETRAN	SJ00AP1057	16/08/2023	11:18	7030-1
RSB2E09/TO	DETRAN	SJ00ESB078	16/08/2023	11:24	6912-0
MWL1805/TO	DETRAN	SJ00ESB079	16/08/2023	11:31	5550-0
RSD6H00/TO	DETRAN	SJ006A205W	16/08/2023	11:37	7048-1
OYB6E79/TO	DETRAN	SJ00ESB07C	16/08/2023	12:03	6270-0
MXV2555/TO	DETRAN	SJ00ESB07D	16/08/2023	13:00	5541-1
OLL5888/TO	DETRAN	SJ00ESB07E	16/08/2023	13:07	5541-1
QKG4812/TO	DETRAN	SJ00ESB07F	16/08/2023	13:14	5550-0
OGQ3060/TO	DETRAN	SJ00ESB07G	16/08/2023	13:17	5410-0
QWA1435/TO	DETRAN	SJ00ESB07H	16/08/2023	13:27	5550-0
QKD3200/TO	DETRAN	SJ00ESB07I	16/08/2023	13:29	5550-0
PQB7700/TO	DETRAN	SJ00ESB07J	16/08/2023	13:32	5541-4
QKC4070/TO	DETRAN	SJ00ESB07K	16/08/2023	13:37	7633-1
NXJ8I66/TO	DETRAN	SJ00EP20A1	16/08/2023	13:42	5541-1
MXE6I12/TO	DETRAN	SJ00AO10AJ	16/08/2023	14:01	6530-0
OFN3J39/TO	DETRAN	SJ00AO10AL	16/08/2023	16:04	6530-0
RSC0G36/TO	DETRAN	SJ006B602I	16/08/2023	16:09	5738-0
QWD7B85/TO	DETRAN	SJ00GO1048	16/08/2023	11:10	6432-1
QKD7604/TO	DETRAN	SJ00AV6010	16/08/2023	11:12	7048-1
QWD7B85/TO	DETRAN	SJ00GO1049	16/08/2023	11:09	7340-0
MWQ5462/TO	DETRAN	SJ00AV601P	16/08/2023	16:27	6050-1
OLH4453/TO	DETRAN	SJ006B602K	16/08/2023	16:29	5738-0
MWF8849/TO	DETRAN	SJ006320E2	16/08/2023	17:09	6599-2
OLJ9D222/TO	DETRAN	SJ00BW206N	16/08/2023	17:06	6777-0
RSD3A61/TO	DETRAN	SJ00EM505M	16/08/2023	15:50	7056-1
OLJ9D222/TO	DETRAN	SJ00BW206O	16/08/2023	17:19	5010-0
RSC5D32/TO	DETRAN	SJ00I1021	16/08/2023	17:58	6637-1
RSC5D32/TO	DETRAN	SJ00I1022	16/08/2023	18:04	5010-0
QAE0E10/TO	AGETO	FL00008984	18/07/2023	13:36	7455-0
HPG1334/TO	AGETO	FL00008985	18/07/2023	13:46	7463-0
QKI7011/TO	AGETO	FL00008986	18/07/2023	14:05	7455-0
MVQ7G86/TO	AGETO	FL00008987	18/07/2023	14:16	7455-0
OLM9961/TO	AGETO	FL00008990	18/07/2023	14:47	7455-0
KEU5286/TO	AGETO	FL00008991	18/07/2023	15:02	7455-0
MVN0911/TO	AGETO	FL00008992	18/07/2023	16:04	7455-0
MWQ0299/TO	AGETO	FL00008993	18/07/2023	16:37	7455-0
KCL2115/TO	AGETO	FL00008994	18/07/2023	18:14	7463-0
QWE1F53/TO	AGETO	FL00008996	18/07/2023	19:11	7455-0
QKE1F72/TO	AGETO	FL00008997	18/07/2023	20:46	7455-0
MWM5F15/TO	AGETO	FL00008998	18/07/2023	21:55	7455-0
QWE3D34/TO	AGETO	FL00009001	18/07/2023	05:40	7455-0
AWM7199/TO	AGETO	FL00009002	18/07/2023	07:53	7455-0
RIN3D43/TO	AGETO	FL00009005	18/07/2023	12:05	7455-0
RSF2F55/TO	AGETO	FL00009007	18/07/2023	14:46	7455-0
HTA7252/TO	AGETO	FL00009006	18/07/2023	14:28	7455-0
NLIJ920/TO	AGETO	FL00009008	18/07/2023	15:57	7455-0
KDI6844/TO	AGETO	FL00009011	18/07/2023	09:18	7455-0
MXD3H30/TO	AGETO	FL00009012	18/07/2023	10:32	7455-0
OF59C24/TO	AGETO	FL00009014	18/07/2023	13:13	7455-0
MWH7750/TO	AGETO	FL00009017	18/07/2023	20:27	7455-0
QWF2C23/TO	AGETO	FL00009018	18/07/2023	23:16	7455-0
QKL6112/TO	AGETO	FL00009019	18/07/2023	07:05	7455-0
MW12883/TO	AGETO	FL00009020	18/07/2023	08:25	7455-0
OLM3472/TO	AGETO	FL00009021	18/07/2023	12:15	7455-0
CRD5650/TO	AGETO	FL00009022	18/07/2023	19:14	7455-0
JHL1B05/TO	AGETO	FL00009024	18/07/2023	06:49	7455-0
CRD5650/TO	AGETO	FL00009025	18/07/2023	07:13	7463-0
NK13571/TO	AGETO	FL00009026	18/07/2023	07:04	7455-0
QDZ7J23/TO	AGETO	FL00009027	18/07/2023	07:32	7455-0
QXB4E55/TO	AGETO	FL00009029	18/07/2023	08:03	7455-0
OLH0D36/TO	AGETO	FL00009030	18/07/2023	08:58	7455-0
OLL5865/TO	AGETO	FL00009031	18/07/2023	09:29	7455-0
QWD0F99/TO	AGETO	FL00009032	18/07/2023	10:49	7455-0
JIS1994/TO	AGETO	FL00009033	18/07/2023	11:18	7455-0
QKH4843/TO	AGETO	FL00009034	18/07/2023	11:40	7455-0
QKK2C99/TO	AGETO	FL00009036	18/07/2023	13:00	7463-0
OLM9417/TO	AGETO	FL00008238	17/07/2023	00:01	7455-0
MWY1829/TO	AGETO	FL00009080	18/07/2023	08:27	7455-0
NSV0656/TO	AGETO	FL00009081	18/07/2023	15:26	7463-0
QWA6683/TO	AGETO	FL00008241	17/07/2023	14:09	7455-0
OLJ1600/TO	AGETO	FL00008242	17/07/2023	18:20	7455-0
QWV0A65/TO	AGETO	FL00008244	17/07/2023	06:16	7455-0

NUH5699/TO	AGETO	FL00008245	17/07/2023	07:08	7455-0
NMV6C05/TO	AGETO	FL00008246	17/07/2023	07:26	7463-0
NHKT273/TO	AGETO	FL00008247	17/07/2023	09:41	7455-0
QWF8A32/TO	AGETO	FL00008248	17/07/2023	10:14	7463-0
MWZ6507/TO	AGETO	FL00008249	17/07/2023	11:50	7455-0
QKI7714/TO	AGETO	FL00008250	17/07/2023	13:37	7455-0
QWC2455/TO	AGETO	FL00008251	17/07/2023	13:50	7455-0
NSQ9G35/TO	AGETO	FL00008252	17/07/2023	13:49	7455-0
PSR7171/TO	AGETO	FL00008253	17/07/2023	14:16	7455-0
QEX2E26/TO	AGETO	FL00009048	18/07/2023	10:33	7455-0
RSA4J67/TO	AGETO	FL00009049	18/07/2023	14:43	7463-0
QKK1451/TO	AGETO	FL00009050	18/07/2023	17:07	7455-0
QKE4881/TO	AGETO	FL00009051	18/07/2023	06:36	7455-0
NLZ5061/TO	AGETO	FL00009052	18/07/2023	06:57	7455-0
RMROG09/TO	AGETO	FL00009054	18/07/2023	10:16	7455-0
CHB4467/TO	AGETO	FL00009055	18/07/2023	10:16	7455-0
NWJ7A75/TO	AGETO	FL00009056	18/07/2023	10:16	7455-0
OMU5336/TO	AGETO	FL00009057	18/07/2023	10:23	7455-0
PHR3A42/TO	AGETO	FL00009058	18/07/2023	11:08	7455-0
ETY2H64/TO	AGETO	FL00009060	18/07/2023	12:05	7455-0
RSB2J20/TO	AGETO	FL00009062	18/07/2023	12:59	7455-0
RSD9A33/TO	AGETO	FL00009063	18/07/2023	13:18	7455-0
MWH7750/TO	AGETO	FL00009064	18/07/2023	13:38	7455-0
RSE5H77/TO	AGETO	FL00009065	18/07/2023	14:07	7463-0
ONY1E96/TO	AGETO	FL00009066	18/07/2023	14:17	7455-0
QWF1H25/TO	AGETO	FL00009067	18/07/2023	14:35	7455-0
PBJ1G49/TO	AGETO	FL00009070	18/07/2023	15:32	7455-0
QWC9H03/TO	DETRAN	SJ00AV601Q	16/08/2023	19:18	6050-3
MWR6926/TO	DETRAN	SJ00AV601R	16/08/2023	19:43	6637-1
QK10277/TO	DETRAN	SJ006X304P	16/08/2023	19:55	5010-0
QKD5035/TO	DETRAN	SJ009H1025	16/08/2023	20:37	6599-2
MXC2604/TO	DETRAN	SJ0093202T	16/08/2023	20:39	6912-0
QK1027/TO	DETRAN	SJ006X304Q	16/08/2023	20:34	7056-1
MVO0843/TO	DETRAN	SJ00ID300N	16/08/2023	20:51	7030-1
RSF3E43/TO	DETRAN	SJ00ID300O	16/08/2023	21:44	7030-1
KEA1876/TO	DETRAN	SJ00GB2001	16/08/2023	21:30	5428-3
QKC9953/TO	DETRAN	SJ00BW206Q	16/08/2023	21:46	7048-1
RSD7F88/TO	DETRAN	SJ008N4002	16/08/2023	21:47	5010-0
RSF6F84/TO	DETRAN	SJ009H1026	16/08/2023	23:19	6653-1
QDG6D31/TO	AGETO	FL00008677	17/07/2023	16:31	7455-0
RET4A17/TO	AGETO	FL00009767	20/07/2023	08:58	7455-0
POZ9E39/TO	AGETO	FL00009631	17/07/2023	13:12	7455-0
FRC9J02/TO	AGETO	FL00009089	18/07/2023	12:05	7455-0
JFL0B15/TO	AGETO	FL00008084	16/07/2023	14:49	7455-0
PLH8J11/TO	AGETO	FL00009274	18/07/2023	16:22	7455-0
MVZ7J16/TO	AGETO	FL00009073	18/07/2023	17:55	7455-0
MWN5994/TO	AGETO	FL00009074	18/07/2023	06:37	7463-0
OLI7E02/TO	AGETO	FL00009076	18/07/2023	08:14	7455-0
OBP1F52/TO	AGETO	FL00009077	18/07/2023	07:44	7455-0
OFI2E02/TO	AGETO	FL00009078	18/07/2023	07:54	7455-0
RSD2D18/TO	AGETO	FL00009079	18/07/2023	10:57	7455-0
QWA6359/TO	AGETO	FL00009109	18/07/2023	12:53	7463-0
OYCT072/TO	AGETO	FL00009110	18/07/2023	13:41	7455-0
EMM8F56/TO	AGETO	FL00009445	19/07/2023	06:35	7463-0
JHX2549/TO	AGETO	FL00009446	19/07/2023	07:15	7455-0
RSD0G98/TO	AGETO	FL00009447	19/07/2023	09:39	7463-0
MWQ1228/TO	AGETO	FL00009448	19/07/2023	11:18	7455-0
MWF3740/TO	AGETO	FL00009449	19/07/2023	13:23	7455-0
QKL1233/TO	AGETO	FL00009451	19/07/2023	15:28	7471-0
QKA0470/TO	AGETO	FL00009452	19/07/2023	16:33	7463-0
PXX5134/TO	AGETO	FL00009453	19/07/2023	17:32	7455-0
JVX1271/TO	AGETO	FL00009456	19/07/2023	07:14	7455-0
AXD3481/TO	AGETO	FL00009457	19/07/2023	07:20	7471-0
OBD9217/TO	AGETO	FL00009459	19/07/2023	07:39	7455-0
QDE8750/TO	AGETO	FL00009460	19/07/2023	08:18	7455-0
QKL6855/TO	AGETO	FL00009474	19/07/2023	13:59	7455-0
MWX1722/TO	AGETO	FL00009475	19/07/2023	14:03	7463-0
MVR1E14/TO	AGETO	FL00009476	19/07/2023	15:07	7463-0
QKI8359/TO	AGETO	FL00009477	19/07/2023	15:08	7455-0
CGA2J25/TO	AGETO	FL00009463	19/07/2023	09:42	7455-0
MWM5014/TO	AGETO	FL00009504	19/07/2023	11:59	7455-0
QWA7J83/TO	AGETO	FL00009505	19/07/2023	12:07	7455-0
JIZ6557/TO	AGETO	FL00009507	19/07/2023	13:41	7463-0
OLM0550/TO	AGETO	FL00009464	19/07/2023	10:24	7455-0
PQK8559/TO	AGETO	FL00009479	19/07/2023	15:41	7455-0
QKF7724/TO	AGETO	FL00009508	19/07/2023	12:46	7455-0
NLM4518/TO	AGETO	FL00009465	19/07/2023	10:44	7455-0
QKG2069/TO	AGETO	FL00009467	19/07/2023	11:45	7463-0
QKK1279/TO	AGETO	FL00009468	19/07/2023	12:15	7463-0
OYB6676/TO	AGETO	FL00009482	19/07/2023	18:11	7455-0
NCB4G81/TO	AGETO	FL00009489	19/07/2023	12:37	7455-0

QKL9524/TO	AGETO	FL00009486	19/07/2023	19:57	7455-0
JKO8787/TO	AGETO	FL00009487	19/07/2023	20:06	7455-0
QWE9F96/TO	AGETO	FL00009488	19/07/2023	06:35	7455-0
NLD8G32/TO	AGETO	FL00009489	19/07/2023	08:50	7455-0
RSA1G05/TO	AGETO	FL00009470	19/07/2023	13:07	7463-0
JKI2B26/TO	AGETO	FL00009471	19/07/2023	13:21	7455-0
RSAC920/TO	AGETO	FL00009490	19/07/2023	10:07	7455-0
OMK9019/TO	AGETO	FL00009493	19/07/2023	12:57	7463-0
EKR9476/TO	AGETO	FL00009494	19/07/2023	19:54	7463-0
RSB7D36/TO	AGETO	FL00009509	19/07/2023	14:05	7455-0
RSB6A29/TO	AGETO	FL00009495	19/07/2023	06:51	7463-0
MWP3863/TO	AGETO	FL00009472	19/07/2023	13:56	7455-0
QKJ1497/TO	AGETO	FL00009511	19/07/2023	14:41	7455-0
NMT5C17/TO	AGETO	FL00009513	19/07/2023	15:17	7455-0
RSC8A90/TO	AGETO	FL00009514	19/07/2023	17:30	7455-0
MWT3112/TO	AGETO	FL00009515	19/07/2023	17:33	7455-0
GJK4175/TO	AGETO	FL00009496	19/07/2023	07:10	7463-0
RIM9I85/TO	AGETO	FL00009497	19/07/2023	08:04	7455-0
QKH3F51/TO	AGETO	FL00009473	19/07/2023	13:59	7455-0
QKD1861/TO	AGETO	FL00009516	19/07/2023	18:07	7455-0
OYA8027/TO	AGETO	FL00009499	19/07/2023	08:57	7455-0
MWU0338/TO	AGETO	FL00009500	19/07/2023	09:00	7463-0
MW50B68/TO	AGETO	FL00009501	19/07/2023	10:25	7455-0
NKT9673/TO	AGETO	FL00009184	18/07/2023	08:15	7463-0
RSABE65/TO	AGETO	FL00009185	18/07/2023	08:59	7455-0
RSC9H28/TO	AGETO	FL00009188	18/07/2023	12:45	7463-0
RSC2I87/TO	AGETO	FL00009194	18/07/2023	09:20	7455-0
QB37177/TO	AGETO	FL00009195	18/07/2023	10:20	7455-0
PQU1A93/TO	AGETO	FL00009202	18/07/2023	13:29	7455-0
RSA4B72/TO	AGETO	FL00009203	18/07/2023	13:49	7455-0
QAE1J85/TO	AGETO	FL00008612	17/07/2023	12:40	7455-0
BEP0D82/TO	AGETO	FL00008613	17/07/2023	13:46	7455-0
OLM3J07/TO	AGETO	FL00008615	17/07/2023	15:58	7455-0
JLO1197/TO	AGETO	FL00008616	17/07/2023	16:54	7455-0
QKG9G65/TO	AGETO	FL00008617	17/07/2023	17:41	7455-0
OLI1A45/TO	AGETO	FL00008618	17/07/2023	18:12	7455-0
PRY0H38/TO	AGETO	FL00009523	19/07/2023	07:16	7455-0
QKH8G64/TO	AGETO	FL00009524	19/07/2023	07:23	7455-0
QKH8F43/TO	AGETO	FL00009525	19/07/2023	09:31	7455-0
MWQ6528/TO	AGETO	FL00009526	19/07/2023	11:48	7455-0
OYA8864/TO	AGETO	FL00009528	19/07/2023	14:35	7463-0
QWE8G73/TO	AGETO	FL00009529	19/07/2023	15:49	7455-0
GGB5J98/TO	AGETO	FL00009530	19/07/2023	16:08	7455-0
MWF3740/TO	AGETO	FL00009531	19/07/2023	10:24	7455-0
RSB9D04/TO	AGETO	FL00009533	19/07/2023	13:02	7455-0
SCP5A31/TO	AGETO	FL00009534	19/07/2023	16:05	7455-0
KEW4946/TO	AGETO	FL00009536	19/07/2023	13:58	7455-0
NSV9E71/TO	AGETO	FL00009537	19/07/2023	13:59	7463-0
QYT0C94/TO	AGETO	FL00009538	19/07/2023	14:30	7455-0
RIN7H95/TO	AGETO	FL00009539	19/07/2023	17:12	7455-0
RSF2H51/TO	AGETO	FL00009540	19/07/2023	16:02	7455-0
MVO3811/TO	AGETO	FL00009570	19/07/2023	12:30	7455-0
NVP8037/TO	AGETO	FL00009541	19/07/2023	22:48	7455-0
QKH9I83/TO	AGETO	FL00009543	20/07/2023	00:44	7455-0
CPO2270/TO	AGETO	FL00009576	19/07/2023	11:18	7455-0
MVU3006/TO	AGETO	FL00009544	20/07/2023	06:54	7455-0
ONV4A32/TO	AGETO	FL00009577	19/07/2023	11:36	7455-0
PRP9600/TO	AGETO	FL00009578	19/07/2023	11:52	7455-0
AQY9G46/TO	AGETO	FL00009549	20/07/2023	15:33	7463-0
QWE5G49/TO	AGETO	FL00009551	20/07/2023	19:31	7455-0
NWC7G00/TO	AGETO	FL00009558	19/07/2023	12:33	7463-0
MW18H33/TO	AGETO	FL00009560	19/07/2023	12:50	7455-0
QKB4312/TO	AGETO	FL00009582	19/07/2023	13:21	7455-0
OYB9E72/TO	AGETO	FL00009561	19/07/2023	13:19	7463-0
QKB0720/TO	AGETO	FL00009562	19/07/2023	13:49	7455-0
QKH3683/TO	AGETO	FL00009564	19/07/2023	14:40	7455-0
OYC2132/TO	AGETO	FL00009565	19/07/2023	16:05	7455-0
MWU5373/TO	AGETO	FL00009583	19/07/2023	13:35	7455-0
QWA8942/TO	AGETO	FL00009587	19/07/2023	17:50	7455-0
MWK1709/TO	AGETO	FL00009210	18/07/2023	07:10	7463-0
MWY2168/TO	AGETO	FL00009244	18/07/2023	12:30	7455-0
OLJ0059/TO	AGETO	FL00009245	18/07/2023	13:12	7455-0
RIN7H61/TO	AGETO	FL00009246	18/07/2023	13:53	7455-0
QWA1582/TO	AGETO	FL00009248	18/07/2023	18:03	7455-0
OLH9507/TO	AGETO	FL00009249	18/07/2023	07:53	7455-0
NFS2D33/TO	AGETO	FL00009251	18/07/2023	09:53	7463-0
JQX1869/TO	AGETO	FL00009254	18/07/2023	17:01	7463-0
NWD9E55/TO	AGETO	FL00009255	18/07/2023	18:03	7455-0
RIM5179/TO	AGETO	FL00009519	19/07/2023	22:07	7455-0
MWZ9791/TO	AGETO	FL00009520	19/07/2023	14:41	7455-0
MWQ7B37/TO	AGETO	FL00009521	19/07/2023	17:49	7455-0

QKL9D00/TO	AGETO	FL00009298	19/07/2023	02:22	7455-0
MVN1107/TO	AGETO	FL00009299	19/07/2023	06:49	7455-0
QKB5512/TO	AGETO	FL00009300	19/07/2023	07:14	7463-0
OLJ9153/TO	AGETO	FL00009334	19/07/2023	13:17	7455-0
MXV7779/TO	AGETO	FL00009335	19/07/2023	13:35	7455-0
MVN0527/TO	AGETO	FL00009336	19/07/2023	14:07	7455-0
QWR0D84/TO	AGETO	FL00009301	19/07/2023	08:08	7455-0
KEU5286/TO	AGETO	FL00009302	19/07/2023	09:04	7455-0
GZB9556/TO	AGETO	FL00009303	19/07/2023	09:40	7455-0
RIM6H58/TO	AGETO	FL00009338	19/07/2023	14:21	7455-0
QKL0B80/TO	AGETO	FL00009339	19/07/2023	14:41	7455-0
QWA4H10/TO	AGETO	FL00009340	19/07/2023	15:20	7455-0
MWN6842/TO	AGETO	FL00009341	19/07/2023	15:39	7455-0
MWX5J92/TO	AGETO	FL00009342	19/07/2023	16:02	7455-0
MWA6E31/TO	AGETO	FL00009344	19/07/2023	17:26	7455-0
RPA9G10/TO	AGETO	FL00009305	19/07/2023	12:58	7455-0
RSA9H25/TO	AGETO	FL00009306	19/07/2023	13:44	7455-0
QKD1861/TO	AGETO	FL00009307	19/07/2023	18:05	7455-0
OE8G50/TO	AGETO	FL00009308	19/07/2023	18:44	7455-0
RSB7C95/TO	AGETO	FL00009310	19/07/2023	20:55	7455-0
NJA9529/TO	AGETO	FL00009346	19/07/2023	19:11	7455-0
FSE3204/TO	AGETO	FL00009312	19/07/2023	23:16	7455-0
FOM6B89/TO	AGETO	FL00009348	19/07/2023	20:05	7455-0
KCL2115/TO	AGETO	FL00009315	19/07/2023	04:37	7455-0
NKR1880/TO	AGETO	FL00009350	19/07/2023	20:44	7471-0
OYA8D90/TO	AGETO	FL00009319	19/07/2023	08:34	7455-0
QWC2076/TO	AGETO	FL00009320	19/07/2023	09:03	7455-0
NGY4C35/TO	AGETO	FL00009321	19/07/2023	09:23	7455-0
QKH4H77/TO	AGETO	FL00009351	19/07/2023	21:53	7455-0
NSS8874/TO	AGETO	FL00009352	19/07/2023	22:33	7455-0
NSF9E32/TO	AGETO	FL00009322	19/07/2023	09:24	7455-0
NKO5320/TO	AGETO	FL00009323	19/07/2023	09:41	7455-0
BEQ0H08/TO	AGETO	FL00009324	19/07/2023	10:10	7455-0
OLK7974/TO	AGETO	FL00009326	19/07/2023	10:29	7455-0
OYA8305/TO	AGETO	FL00009328	19/07/2023	11:01	7455-0
MV3856/TO	AGETO	FL00009329	19/07/2023	11:02	7455-0
OVB3900/TO	AGETO	FL00009423	19/07/2023	17:18	7455-0
PRY0H38/TO	AGETO	FL00009424	19/07/2023	07:08	7455-0
QKE8811/TO	AGETO	FL00009425	19/07/2023	15:45	7455-0
MXB6G75/TO	AGETO	FL00009427	19/07/2023	15:31	7455-0
RSE3F39/TO	AGETO	FL00008760	18/07/2023	01:31	7455-0
QWA2707/TO	AGETO	FL00008761	18/07/2023	06:04	7455-0
OYA8478/TO	AGETO	FL00008763	18/07/2023	08:10	7455-0
MWMM086/TO	AGETO	FL00008765	18/07/2023	10:16	7455-0
QEX2E26/TO	AGETO	FL00008767	18/07/2023	10:31	7455-0
RSF3B51/TO	AGETO	FL00008785	18/07/2023	11:58	7463-0
OMU5336/TO	AGETO	FL00008787	18/07/2023	10:22	7463-0
QKC8223/TO	AGETO	FL00008788	18/07/2023	12:16	7455-0
RSA7F88/TO	AGETO	FL00008789	18/07/2023	14:38	7455-0
MWA7J15/TO	AGETO	FL00008790	18/07/2023	14:56	7455-0
GAZ9J40/TO	AGETO	FL00008791	18/07/2023	15:37	7455-0
QKJ5A50/TO	AGETO	FL00008792	18/07/2023	16:48	7455-0
HSI6034/TO	AGETO	FL00008793	18/07/2023	17:42	7455-0
SGP4C31/TO	AGETO	FL00008794	18/07/2023	19:33	7455-0
QKC3553/TO	AGETO	FL00008796	18/07/2023	18:11	7455-0
MV56093/TO	AGETO	FL00008768	18/07/2023	11:05	7455-0
JFZ5I32/TO	AGETO	FL00008773	18/07/2023	16:23	7455-0
MVY3545/TO	AGETO	FL00008771	18/07/2023	12:38	7455-0
MXB6179/TO	AGETO	FL00008772	18/07/2023	14:41	7455-0
RSB1110/TO	AGETO	FL00008776	18/07/2023	00:09	7471-0
RIM6F40/TO	AGETO	FL00008777	18/07/2023	05:53	7463-0
HKH5605/TO	AGETO	FL00009617	19/07/2023	09:46	7455-0
MWH1G13/TO	AGETO	FL00009619	19/07/2023	12:06	7455-0
JIF2B57/TO	AGETO	FL00009622	19/07/2023	15:43	7455-0
NL01029/TO	AGETO	FL00009623	19/07/2023	16:58	7455-0
QWCS127/TO	AGETO	FL00008779	18/07/2023	07:09	7455-0
QV9A70/TO	AGETO	FL00008780	18/07/2023	08:02	7455-0
QWF1H25/TO	AGETO	FL00008781	18/07/2023	09:38	7463-0
RMROG09/TO	AGETO	FL00008783	18/07/2023	10:17	7455-0
MVQ1852/TO	AGETO	FL00009624	19/07/2023	17:27	7463-0
CIS0B41/TO	AGETO	FL00009680	19/07/2023	14:46	7455-0
PHO9H92/TO	AGETO	FL00009722	20/07/2023	10:33	7455-0
QWE1J98/TO	AGETO	FL00009684	19/07/2023	17:26	7455-0
NLP5804/TO	AGETO	FL00009726	20/07/2023	13:24	7455-0
QPM2H41/TO	AGETO	FL00009775	20/07/2023	14:08	7455-0
MWY8F73/TO	AGETO	FL00009776	20/07/2023	14:25	7455-0
MWP2749/TO	AGETO	FL00009777	20/07/2023	15:29	7455-0
MVM0260/TO	AGETO	FL00009778	20/07/2023	15:52	7463-0
OLK8D33/TO	AGETO	FL00009686	19/07/2023	18:42	7455-0
RIM1J87/TO	AGETO	FL00009688	19/07/2023	20:34	7463-0
OVT1951/TO	AGETO	FL00009729	20/07/2023	00:15	7455-0

OLL9B50/TO	AGETO	FL00009779	20/07/2023	16:11	7455-0
MWG3737/TO	AGETO	FL00009781	20/07/2023	16:37	7455-0
KDP6604/TO	AGETO	FL00009782	20/07/2023	17:10	7471-0
RSE8E24/TO	AGETO	FL00009783	20/07/2023	17:12	7463-0
MXF6800/TO	AGETO	FL00008171	16/07/2023	17:35	7455-0
QWD1D18/TO	AGETO	FL00008172	16/07/2023	22:04	7455-0
QKJ3297/TO	AGETO	FL00008173	16/07/2023	08:40	7455-0
KEC2017/TO	AGETO	FL00008174	16/07/2023	09:38	7455-0
QWC7G01/TO	AGETO	FL00008175	16/07/2023	09:51	7455-0
NVZ6426/TO	AGETO	FL00008176	16/07/2023	13:52	7455-0
OYB2282/TO	AGETO	FL00008177	16/07/2023	16:25	7455-0
RNH4G45/TO	AGETO	FL00008178	16/07/2023	15:45	7455-0
OLH5F29/TO	AGETO	FL00008195	16/07/2023	08:00	7455-0
KDK4J49/TO	AGETO	FL00008181	16/07/2023	12:33	7455-0
NVS8H00/TO	AGETO	FL00008182	16/07/2023	13:28	7455-0
JVH4J92/TO	AGETO	FL00008197	16/07/2023	08:47	7455-0
AGY8409/TO	AGETO	FL00008198	16/07/2023	09:18	7463-0
QWC0726/TO	AGETO	FL00008183	16/07/2023	13:39	7455-0
NGB6409/TO	AGETO	FL00008186	16/07/2023	15:29	7455-0
QKA4831/TO	AGETO	FL00008188	16/07/2023	17:06	7455-0
KEL9362/TO	AGETO	FL00008189	16/07/2023	22:42	7455-0
QKA4831/TO	AGETO	FL00008190	16/07/2023	11:28	7455-0
AGY8409/TO	AGETO	FL00008199	16/07/2023	09:31	7463-0
RSB3A11/TO	AGETO	FL00008191	16/07/2023	15:18	7455-0
QKK3019/TO	AGETO	FL00008192	16/07/2023	17:23	7455-0
FUL8175/TO	AGETO	FL00008193	16/07/2023	07:56	7463-0
MWE3867/TO	AGETO	FL00008194	16/07/2023	07:45	7463-0
AGY8409/TO	AGETO	FL00008200	16/07/2023	09:50	7455-0
QKE7138/TO	AGETO	FL00008201	16/07/2023	10:02	7455-0
OLH5F29/TO	AGETO	FL00008203	16/07/2023	13:07	7455-0
AYM7I89/TO	AGETO	FL00008204	16/07/2023	14:21	7455-0
OLM2J17/TO	AGETO	FL00008205	16/07/2023	14:31	7455-0
OYC2960/TO	AGETO	FL00008209	16/07/2023	16:27	7455-0
FRG5G77/TO	AGETO	FL00008210	16/07/2023	16:49	7455-0
RBS6C56/TO	AGETO	FL00008211	16/07/2023	17:00	7455-0
QKJ7959/TO	AGETO	FL00008212	16/07/2023	17:05	7455-0
QWF1H25/TO	AGETO	FL00008214	16/07/2023	17:59	7455-0
OLH5F29/TO	AGETO	FL00008219	16/07/2023	07:48	7455-0
OMJ8495/TO	AGETO	FL00008220	16/07/2023	10:14	7455-0
RSC4C58/TO	AGETO	FL00008221	16/07/2023	14:37	7455-0
QKB0246/TO	AGETO	FL00008222	16/07/2023	19:03	7455-0
CBDOJ59/TO	AGETO	FL00008223	16/07/2023	07:57	7455-0
MVU9326/TO	AGETO	FL00008224	16/07/2023	09:14	7455-0
MWV4073/TO	AGETO	FL00008225	16/07/2023	13:16	7463-0
NNT8F21/TO	AGETO	FL00008227	16/07/2023	14:42	7463-0
PLO2B04/TO	AGETO	FL00008231	16/07/2023	11:33	7471-0
PHI5E22/TO	AGETO	FL00008233	16/07/2023	16:09	7455-0
QKM7541/TO	AGETO	FL00008234	16/07/2023	16:09	7455-0
NOH9876/TO	AGETO	FL00008236	16/07/2023	21:25	7455-0
QKK1182/TO	AGETO	FL00008237	16/07/2023	17:27	7455-0
FRP0C59/TO	AGETO	FL00008254	17/07/2023	00:06	7455-0
NGU1195/TO	AGETO	FL00008262	17/07/2023	07:00	7455-0
RCW0D03/TO	AGETO	FL00008268	17/07/2023	08:28	7463-0
QKB4734/TO	AGETO	FL00008272	17/07/2023	09:17	7463-0
ETQ5A45/TO	AGETO	FL00008281	17/07/2023	11:23	7463-0
RIM3H03/TO	AGETO	FL00008283	17/07/2023	11:27	7455-0
RSF6J47/TO	AGETO	FL00008286	17/07/2023	11:45	7455-0
MWP1396/TO	AGETO	FL00008301	17/07/2023	14:04	7455-0
QKA8I64/TO	AGETO	FL00008306	17/07/2023	14:34	7455-0
MXC9I39/TO	AGETO	FL00008315	17/07/2023	16:54	7455-0
IXE3352/TO	AGETO	FL00008317	17/07/2023	18:24	7455-0
QKC3078/TO	AGETO	FL00008320	17/07/2023	01:20	7455-0
PAE8445/TO	AGETO	FL00008328	17/07/2023	11:39	7455-0
QKL4F78/TO	AGETO	FL00008331	17/07/2023	13:33	7455-0
PAT8201/TO	AGETO	FL00008336	17/07/2023	20:03	7455-0
RIM2C13/TO	AGETO	FL00008337	17/07/2023	16:03	7455-0
QKG3269/TO	AGETO	FL00008341	17/07/2023	04:29	7455-0
OYC7E52/TO	AGETO	FL00009784	20/07/2023	17:13	7471-0
QWD4G29/TO	AGETO	FL00009730	20/07/2023	05:50	7455-0
QWA5174/TO	AGETO	FL00009785	20/07/2023	17:40	7455-0
QCX3B70/TO	AGETO	FL00009692	19/07/2023	08:54	7455-0
PAT8201/TO	AGETO	FL00009786	20/07/2023	18:06	7455-0
QKI2533/TO	AGETO	FL00009733	20/07/2023	08:24	7455-0
RTD1E25/TO	AGETO	FL00009787	20/07/2023	18:16	7463-0
RIM7B41/TO	AGETO	FL00009700	19/07/2023	10:12	7455-0
ONA4E60/TO	AGETO	FL00009788	20/07/2023	18:21	7463-0
NVS5F29/TO	AGETO	FL00009789	20/07/2023	18:46	7455-0
OQB4C47/TO	AGETO	FL00009819	20/07/2023	05:57	7463-0
MXB2023/TO	AGETO	FL00009703	19/07/2023	10:59	7455-0
RSA8D98/TO	AGETO	FL00009791	20/07/2023	20:06	7455-0
QWC5F77/TO	AGETO	FL00009704	19/07/2023	11:00	7455-0

OLL8E47/TO	AGETO	FL00009792	20/07/2023	22:27	7455-0
MWV2432/TO	AGETO	FL00009707	19/07/2023	12:36	7463-0
RSB7B87/TO	AGETO	FL00009708	19/07/2023	13:07	7455-0
OLK8D33/TO	AGETO	FL00009710	19/07/2023	14:13	7455-0
JV9560/TO	AGETO	FL00009823	20/07/2023	09:11	7455-0
MWR3392/TO	AGETO	FL00009824	20/07/2023	09:48	7455-0
MWF3614/TO	AGETO	FL00009794	20/07/2023	10:46	7455-0
POG4B53/TO	AGETO	FL00009796	20/07/2023	15:48	7455-0
OLH8J60/TO	AGETO	FL00009799	20/07/2023	06:39	7463-0
MWK1709/TO	AGETO	FL00009800	20/07/2023	07:00	7463-0
PAI2I60/TO	AGETO	FL00009803	20/07/2023	10:08	7463-0
OGQ8E84/TO	AGETO	FL00009804	20/07/2023	10:23	7455-0
MXB8539/TO	AGETO	FL00009805	20/07/2023	10:56	7463-0
FLJ9C90/TO	AGETO	FL00009713	19/07/2023	16:05	7455-0
NVT1I53/TO	AGETO	FL00009807	20/07/2023	13:23	7455-0
OYB196/TO	AGETO	FL00009825	20/07/2023	09:48	7455-0
NVT1I53/TO	AGETO	FL00009808	20/07/2023	13:34	7455-0
QWA8386/TO	AGETO	FL00009809	20/07/2023	13:29	7455-0
MXD7578/TO	AGETO	FL00009811	20/07/2023	14:58	7463-0
QKJ3E39/TO	AGETO	FL00009812	20/07/2023	14:58	7455-0
OML0I09/TO	AGETO	FL00009755	20/07/2023	08:58	7455-0
MVZ2954/TO	AGETO	FL00009827	20/07/2023	11:21	7455-0
MWR8691/TO	AGETO	FL00009828	20/07/2023	11:27	7455-0
RIM6H80/TO	AGETO	FL00009830	20/07/2023	12:16	7455-0
BKW8C63/TO	AGETO	FL00009831	20/07/2023	12:55	7455-0
QWD7H89/TO	AGETO	FL00009832	20/07/2023	13:19	7455-0
RSE9C86/TO	AGETO	FL00009756	20/07/2023	11:12	7463-0
QWC2076/TO	AGETO	FL00009834	20/07/2023	14:10	7463-0
QQJ2A47/TO	AGETO	FL00009835	20/07/2023	15:26	7455-0
OBT1J85/TO	AGETO	FL00009836	20/07/2023	15:56	7463-0
RSF3D76/TO	AGETO	FL00009837	20/07/2023	16:20	7455-0
FMU2A48/TO	AGETO	FL00009838	20/07/2023	16:36	7455-0
HIA8J91/TO	AGETO	FL00009839	20/07/2023	18:34	7455-0
OVN8553/TO	AGETO	FL00009840	20/07/2023	20:06	7455-0
QKM3731/TO	AGETO	FL00009841	20/07/2023	21:22	7455-0
RSF4D96/TO	AGETO	FL00009842	20/07/2023	23:29	7463-0
QKD1752/TO	AGETO	FL00009843	20/07/2023	05:20	7455-0
MVS2474/TO	AGETO	FL00009844	20/07/2023	06:23	7463-0
QKA3431/TO	AGETO	FL00009846	20/07/2023	08:04	7455-0
MWH5368/TO	AGETO	FL00009758	20/07/2023	16:02	7463-0
MXD8003/TO	AGETO	FL00009847	20/07/2023	08:09	7455-0
MXB8242/TO	AGETO	FL00009816	20/07/2023	22:27	7455-0
QKM5072/TO	AGETO	FL00009848	20/07/2023	08:53	7455-0
MVVS877/TO	AGETO	FL00009817	20/07/2023	23:15	7455-0
QWE1F53/TO	AGETO	FL00009849	20/07/2023	09:09	7455-0
MWE1B86/TO	AGETO	FL00009850	20/07/2023	09:17	7455-0
MVVJ14/TO	AGETO	FL00009851	20/07/2023	09:39	7455-0
PRU3F64/TO	AGETO	FL00009759	20/07/2023	16:32	7455-0
RSC9I90/TO	AGETO	FL00009760	20/07/2023	16:40	7455-0
PAH3A21/TO	AGETO	FL00009854	20/07/2023	10:24	7455-0
MVW4659/TO	AGETO	FL00009855	20/07/2023	10:24	7455-0
RIM8F96/TO	AGETO	FL00009856	20/07/2023	10:37	7455-0
EMM8F56/TO	AGETO	FL00009763	20/07/2023	06:51	7455-0
QKB3C91/TO	AGETO	FL00009764	20/07/2023	07:47	7463-0
OLH3E49/TO	AGETO	FL00009768	20/07/2023	10:27	7455-0
RSATC61/TO	AGETO	FL00009769	20/07/2023	10:54	7455-0
MWI8324/TO	AGETO	FL00009772	20/07/2023	13:09	7455-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001577/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PSI7J46/TO	DETRAN	MB00001301	18/09/2023	07:56	6920-1
MWH7B63/TO	DETRAN	MB00001302	18/09/2023	08:12	6920-1
MWOSF11/TO	DETRAN	MB00001303	18/09/2023	08:17	6920-1
BUV6G99/TO	DETRAN	MB00001304	18/09/2023	09:09	6920-1
MWK5J12/TO	DETRAN	MB00001305	18/09/2023	09:14	6920-1

RWQ4C10/TO	DETRAN	MB00001306	18/09/2023	09:15	6920-1
MVY0D44/TO	DETRAN	MB00001307	18/09/2023	09:22	6920-1
QKM9H13/TO	DETRAN	MB00001308	18/09/2023	09:23	6920-1
OLL7808/TO	DETRAN	MB00001309	18/09/2023	09:23	6920-1
PSJ4I46/TO	DETRAN	MB00001310	18/09/2023	09:26	6920-1
OLM6I65/TO	DETRAN	MB00001311	18/09/2023	09:32	6920-1
HFD3E14/TO	DETRAN	MB00001312	18/09/2023	09:42	6920-1
MWU4G01/TO	DETRAN	MB00001313	18/09/2023	09:48	6920-1
QKL1C75/TO	DETRAN	MB00001314	18/09/2023	09:48	6920-1
MWG8H29/TO	DETRAN	MB00001315	18/09/2023	10:06	6920-1
QKM9F67/TO	DETRAN	MB00001316	18/09/2023	10:06	6920-1
MWK0285/TO	DETRAN	MB00001317	18/09/2023	10:11	6920-1
OLL9F27/TO	DETRAN	MB00001318	18/09/2023	10:18	6920-1
MWY2F50/TO	DETRAN	MB00001319	18/09/2023	10:19	6920-1
PQM4B40/TO	DETRAN	MB00001320	18/09/2023	10:21	6920-1
RSE7D75/TO	DETRAN	MB00001321	18/09/2023	10:21	6920-1
FOH9G80/TO	DETRAN	MB00001322	18/09/2023	10:26	6920-1
OFW4B30/TO	DETRAN	MB00001323	18/09/2023	10:28	6920-1
OLL4B67/TO	DETRAN	MB00001324	18/09/2023	10:32	6920-1
NKR6A47/TO	DETRAN	MB00001325	18/09/2023	10:37	6920-1
NLP5C55/TO	DETRAN	MB00001326	18/09/2023	10:43	6920-1
JWA4E81/TO	DETRAN	MB00001327	18/09/2023	10:45	6920-1
NMQ4C67/TO	DETRAN	MB00001328	18/09/2023	10:48	6920-1
MXA0215/TO	DETRAN	TO02507167	09/09/2023	18:47	5010-0
QKJ9I93/TO	DETRAN	MB00001329	18/09/2023	10:55	6920-1
AXD8C41/TO	DETRAN	MB00001330	18/09/2023	10:56	6920-1
MWR3G84/TO	DETRAN	TO02507171	08/09/2023	21:00	6599-2
MUR1H39/TO	DETRAN	MB00001331	18/09/2023	10:56	6920-1
MVY0D97/TO	DETRAN	MB00001332	18/09/2023	10:59	6920-1
RFS8J27/TO	DETRAN	MB00001333	18/09/2023	11:02	6920-1
JH8E62/TO	DETRAN	MB00001334	18/09/2023	11:08	6920-1
COA7I76/TO	DETRAN	MB00001335	18/09/2023	11:10	6920-1
RSD2B45/TO	DETRAN	TO02507173	08/09/2023	21:37	5010-0
MWR3G84/TO	DETRAN	TO02507172	08/09/2023	21:00	5010-0
MWA8161/TO	DETRAN	TO02507174	09/09/2023	19:07	6599-2
MWA8161/TO	DETRAN	TO02507175	09/09/2023	19:07	5045-0
ODU9I25/TO	DETRAN	MB00001336	18/09/2023	11:29	6920-1
RMA0A43/TO	DETRAN	TO02507176	09/09/2023	19:58	5010-0
QKF2867/TO	DETRAN	TO02507177	09/09/2023	20:20	5045-0
RSA6G99/TO	DETRAN	MB00001337	18/09/2023	11:32	6920-1
QKF2867/TO	DETRAN	TO02507178	09/09/2023	20:20	6670-0
IKR5F79/TO	DETRAN	MB00001338	18/09/2023	11:35	6920-1
QKE7D02/TO	DETRAN	TO02507182	09/09/2023	21:02	6670-0
PRH4E05/TO	DETRAN	MB00001339	18/09/2023	11:39	6920-1
QTO6E96/TO	DETRAN	MB00001340	18/09/2023	11:42	6920-1
QKE7D02/TO	DETRAN	TO02507183	09/09/2023	21:02	6653-1
NBV2F10/TO	DETRAN	MB00001341	18/09/2023	11:48	6920-1
NBV2F20/TO	DETRAN	MB00001342	18/09/2023	11:50	6920-1
MKT2F59/TO	DETRAN	MB00001343	18/09/2023	11:50	6920-1
RCO2A00/TO	DETRAN	MB00001344	18/09/2023	11:52	6920-1
OJJP6I2/TO	DETRAN	MB00001345	18/09/2023	11:57	6920-1
MVM5C32/TO	DETRAN	MB00001346	18/09/2023	11:59	6920-1
KDH3B59/TO	DETRAN	MB00001347	18/09/2023	12:01	6920-1
QKJ2J29/TO	DETRAN	MB00001348	18/09/2023	12:05	6920-1
OLN6857/TO	DETRAN	TO02689770	23/08/2023	13:10	5525-0
QKL7A78/TO	DETRAN	MB00001349	18/09/2023	12:15	6920-1
MVY2E44/TO	DETRAN	MB00001350	18/09/2023	12:15	6920-1
PRA1A34/TO	DETRAN	MB00001351	18/09/2023	12:16	6920-1
RIM7B85/TO	DETRAN	MB00001352	18/09/2023	12:37	6920-1
RSD9E72/TO	DETRAN	TO02718310	08/09/2023	19:57	6661-0
DZNSG49/TO	DETRAN	MB00001353	18/09/2023	12:38	6920-1
RSD9E72/TO	DETRAN	TO02718311	08/09/2023	19:57	5010-0
ONB2B46/TO	DETRAN	MB00001354	18/09/2023	12:41	6920-1
OJQ1C70/TO	DETRAN	MB00001355	18/09/2023	12:43	6920-1
QKK7496/TO	DETRAN	MB00001356	18/09/2023	12:49	6920-1
NGN3H58/TO	DETRAN	MB00001357	18/09/2023	12:55	6920-1
RSD9E72/TO	DETRAN	TO02718313	08/09/2023	19:57	5118-0
MWR1E65/TO	DETRAN	MB00001358	18/09/2023	13:02	6920-1
RSAB651/TO	DETRAN	TO02718314	08/09/2023	20:09	6610-2
NRU5A92/TO	DETRAN	MB00001359	18/09/2023	13:06	6920-1
MXF1C35/TO	DETRAN	MB00001360	18/09/2023	13:10	6920-1
NSV8B61/TO	DETRAN	MB00001361	18/09/2023	13:18	6920-1

RSA6151/TO	DETRAN	TO02718315	08/09/2023	20:09	7340-0
MWK3E46/TO	DETRAN	MB00001362	18/09/2023	13:19	6920-1
MXC1D98/TO	DETRAN	MB00001363	18/09/2023	13:21	6920-1
ATG6A03/TO	DETRAN	MB00001364	18/09/2023	13:23	6920-1
IOL2D10/TO	DETRAN	MB00001365	18/09/2023	13:24	6920-1
NGP6409/TO	DETRAN	MB00001366	18/09/2023	13:29	6920-1
QWF2D96/TO	DETRAN	MB00001367	18/09/2023	13:31	6920-1
MWS6D41/TO	DETRAN	MB00001368	18/09/2023	13:32	6920-1
MWK9G17/TO	DETRAN	MB00001369	18/09/2023	13:33	6920-1
OXZ4J34/TO	DETRAN	MB00001370	18/09/2023	13:35	6920-1
GGP3I97/TO	DETRAN	MB00001371	18/09/2023	13:43	6920-1
REJ1D09/TO	DETRAN	MB00001372	18/09/2023	13:44	6920-1
QDE8263/TO	DETRAN	MB00001373	18/09/2023	13:47	6920-1
ERJ6I08/TO	DETRAN	MB00001374	18/09/2023	13:50	6920-1
FHZ9A20/TO	DETRAN	MB00001375	18/09/2023	13:53	6920-1
NHF4A47/TO	DETRAN	MB00001376	18/09/2023	13:56	6920-1
PTO9C91/TO	DETRAN	MB00001377	18/09/2023	14:04	6920-1
QKB2J61/TO	DETRAN	MB00001378	18/09/2023	14:20	6920-1
HEN5C00/TO	DETRAN	MB00001379	18/09/2023	14:31	6920-1
BXBSG97/TO	DETRAN	MB00001380	18/09/2023	14:38	6920-1
QKE3060/TO	DETRAN	MB00001381	18/09/2023	16:13	6920-1
RSB8A60/TO	DETRAN	MB00001382	18/09/2023	16:40	6920-1
MWQ7489/TO	DETRAN	MB00001383	18/09/2023	16:51	6920-1
QKG3A07/TO	DETRAN	MB00001384	18/09/2023	17:32	6920-1
OLK8064/TO	DETRAN	MB00001385	18/09/2023	17:34	6920-1
QKD8998/TO	DETRAN	MB00001386	18/09/2023	17:50	6920-1
QWB3F76/TO	DETRAN	MB00001387	18/09/2023	18:42	6920-1
QUP5295/IMG	DETRAN	TO02693102	22/08/2023	07:48	7366-2
QUP5295/IMG	DETRAN	TO02693101	22/08/2023	07:48	5185-1
MXB5C04/TO	DETRAN	TO02692754	22/08/2023	17:42	7072-1
KCV0711/TO	DETRAN	TO02692755	22/08/2023	17:47	5185-1
PJN3C98/IMG	DETRAN	TO02692756	22/08/2023	17:53	5185-1
ERD8B83/PR	DETRAN	TO02692757	22/08/2023	17:58	5185-1
JGM4E60/TO	DETRAN	TO02692758	22/08/2023	17:59	5185-1
PTO5G62/TO	DETRAN	TO02692759	22/08/2023	18:00	5185-1
NTC6214/TO	DETRAN	TO02692760	22/08/2023	18:01	5185-1
MWS0455/TO	DETRAN	TO02692761	22/08/2023	18:02	5185-1
MWS0455/TO	DETRAN	TO02692762	22/08/2023	18:02	6599-2
JTV1586/IMG	DETRAN	TO02692763	22/08/2023	18:03	5185-1
RSE0B53/TO	DETRAN	TO02692764	22/08/2023	18:05	5185-1
FCC5656/TO	DETRAN	TO02692765	22/08/2023	18:09	6122-0
OLL9H64/TO	DETRAN	TO02692766	22/08/2023	17:46	6564-0
QKG9940/TO	DETRAN	TO02692768	22/08/2023	18:27	7072-1
MVL1079/TO	DETRAN	TO02692769	22/08/2023	17:52	5185-1
OLL7936/TO	DETRAN	TO02692770	22/08/2023	17:58	7072-1
OIR2C47/TO	DETRAN	TO02692771	22/08/2023	18:06	5185-1
RIM4B96/TO	DETRAN	TO02692788	23/08/2023	10:58	5185-1
MXC3919/TO	DETRAN	TO02692772	23/08/2023	12:03	5380-0
QKH9F40/TO	DETRAN	TO02693527	26/08/2023	22:17	5193-0
OXG5A08/TO	DETRAN	TO02693529	26/08/2023	23:39	5380-0
CDY8828/TO	DETRAN	TO02693530	26/08/2023	23:38	5380-0
RINOJ61/TO	DETRAN	TO00332751	26/08/2023	23:23	6653-1
KDK3375/TO	DETRAN	TO02693528	27/08/2023	00:31	6262-0
JIQ3B40/TO	DETRAN	TO00332753	02/09/2023	10:14	5487-0
MWF1175/TO	DETRAN	TO00332752	02/09/2023	09:12	5185-1
RSAG51/TO	DETRAN	TO00332754	05/09/2023	16:18	7633-2
RSAG51/TO	DETRAN	TO02718316	08/09/2023	20:09	6661-0
OLM5270/TO	DETRAN	TO02718361	12/09/2023	15:00	7633-1
OEU2J50/TO	DETRAN	TO02718362	12/09/2023	15:46	5185-1
ODU2317/TO	DETRAN	TO02718363	12/09/2023	17:02	7633-2
QK11651/TO	DETRAN	TO02718364	12/09/2023	17:28	7633-2
JKO4106/TO	DETRAN	TO02718365	12/09/2023	17:38	5185-1
QKL2D45/TO	DETRAN	TO02718501	08/09/2023	21:04	5010-0
QKH1073/TO	DETRAN	TO02718502	08/09/2023	21:32	6670-0
PZC2D58/GO	DETRAN	TO02799613	09/09/2023	11:40	5118-0
KDM8C34/PA	DETRAN	TO02718503	09/09/2023	19:03	6670-0
MXD9992/TO	DETRAN	TO02718508	09/09/2023	19:39	6076-0
MWG3673/TO	DETRAN	TO02718509	09/09/2023	20:55	6670-0
QKM9H41/TO	DETRAN	TO02718703	08/09/2023	20:08	6670-0
QKM9H41/TO	DETRAN	TO02718705	08/09/2023	20:08	6653-1
NFP4430/TO	DETRAN	TO02718706	08/09/2023	20:38	6653-1
RSC9C27/TO	DETRAN	TO02718707	08/09/2023	08:57	5010-0

RSC9C27/TO	DETRAN	TO02718708	08/09/2023	20:57	6670-0
JJR9417/TO	DETRAN	TO02718709	10/09/2023	09:17	5010-0
RSA1H97/TO	DETRAN	TO02718372	18/09/2023	16:32	7633-2
RSA1H97/TO	DETRAN	TO02718373	18/09/2023	16:32	6599-2
OEL3757/TO	DETRAN	TO02718371	18/09/2023	16:28	7633-1
EJW6F95/SP	DETRAN	TO02718370	18/09/2023	17:50	7633-1
QKA6506/TO	DETRAN	TO02690652	11/09/2023	16:26	6670-0
QWB2335/TO	DETRAN	TO02690651	11/09/2023	14:31	6670-0
QWC0101/TO	DETRAN	TO02690655	14/09/2023	15:57	6670-0
QCB9J17/TO	DETRAN	TO02690654	14/09/2023	15:04	6670-0
RSF1H80/TO	DETRAN	TO02690653	14/09/2023	09:06	6670-0
EQQ2740/TO	DETRAN	TO02718366	15/09/2023	15:34	5185-1
PAA8A92/DF	DETRAN	TO02718368	15/09/2023	15:50	7633-2
ETO7D55/TO	DETRAN	TO02718369	15/09/2023	16:25	5185-1
QWE7D74/TO	DETRAN	TO02690664	04/09/2023	15:10	7633-2
JVX8463/PA	DETRAN	TO02693516	07/09/2023	16:21	5185-1
BEE6H14/PR	DETRAN	TO02693505	07/09/2023	16:20	5010-0
BEE6H14/PR	DETRAN	TO02693506	07/09/2023	16:20	5118-0
MXG0J01/TO	DETRAN	TO02693502	07/09/2023	16:57	5010-0
OYB9C33/TO	DETRAN	TO02693501	07/09/2023	16:21	5045-0
QKF9D24/TO	DETRAN	TO02693502	07/09/2023	09:01	7030-1
QKF9D24/TO	DETRAN	TO02693501	07/09/2023	09:01	6599-2
QDQ4690/PA	DETRAN	TO02693518	08/09/2023	10:51	5185-1
MWJ2834/TO	DETRAN	TO02693517	08/09/2023	10:37	5185-1
MWJ1056/TO	DETRAN	TO02693511	08/09/2023	18:06	5118-0
EGE1810/TO	DETRAN	TO02693504	08/09/2023	17:44	5185-1
MWS2485/TO	DETRAN	TO02693507	08/09/2023	10:15	5118-0
MWS2485/TO	DETRAN	TO02693508	08/09/2023	10:15	7340-0
RSE3I04/TO	DETRAN	TO02693512	08/09/2023	18:05	6653-1
RIM8C61/TO	DETRAN	TO02693515	08/09/2023	18:40	6637-1
RSE3I04/TO	DETRAN	TO02693513	08/09/2023	18:05	6637-1
RIM8C61/TO	DETRAN	TO02693008	08/09/2023	18:40	6670-0
RSE3I04/TO	DETRAN	TO02693007	08/09/2023	18:05	6670-0
RSE7J99/TO	DETRAN	TO02693002	08/09/2023	16:33	6670-0
RIM8C61/TO	DETRAN	TO02693514	08/09/2023	18:40	5045-0
QAH4366/TO	DETRAN	TO02693004	08/09/2023	17:08	5045-0

FAPT

**PORTARIA Nº 33/2023/GABPRES/FAPT,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de edificar a estrutura monumental da pedra fundamental do Parque Tecnológico do Tocantins, em padrões mínimos que representem a imponência do projeto;

CONSIDERANDO a ausência de engenharia e arquitetura na estrutura administrativa desta Fundação e/ou de servidores especializados e investidos em funções para a elaboração de projetos básicos e executivos;

CONSIDERANDO que foi realizada a seleção do menor preço mediante a Compra Direta Eletrônica Nº 10/2023 publicada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO que a instrução processual dos autos do processo administrativo 2023/20300/000035 revelou que o preço da contratação está compatível com os preços de mercado e que não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico Nº 37/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/002730), constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SC ARQUITETURAE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.934.604/0001-78, sediada à Quadra 103 NORTE, AV. JK, Nº 147, LT. 34, 1º PAV. SALA 02, ED. PLAZA CENTER; CEP: 77.001-014, PALMAS - TO, para prestação de serviços comuns de engenharia - elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo de estrutura monumental da Pedra Fundamental do Parque Tecnológico do Tocantins, pelo valor total de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), nos termos do Anteprojeto/Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1759, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Kátia Cidônia Barros Negre.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada KÁTIA CIDÔNIA BARROS NEGRE, matrícula nº 568500/2, no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão XII, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 39.805,20, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 11.805,20, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 28.000,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218911P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1890, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Aldenôra Pires de Campos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06 de abril de 2023, ao filho ALYSON MORAIS CAMPOS, nascido em 13/08/2004 e CARLOS ANDRÉ MORAIS CAMPOS, nascido em 01/02/2006, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ALDENÔRA PIRES DE CAMPOS, benefício nº 0001652, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2023.07.219045P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 2.045,80, correspondente ao valor da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - ALYSON MORAIS CAMPOS, em caráter temporário - 50% no período de 06/04/2023 a 13/08/2025.

II - CARLOS ANDRÉ MORAIS CAMPOS, em caráter temporário - 50% no período de 06/04/2023 a 13/08/2025 e 100% no período de 13/08/2025 a 01/02/2027.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de abril de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1895, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Erialdo Augusto Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2023, ao cõnjuge DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA, nascida em 01/06/1965, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ERIALDO AUGUSTO PEREIRA, benefício nº 24473400522, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2023.07.219069P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 3.094,90, devido à aplicação do redutor constitucional de acumulação previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 7.188,96.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1896, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ferdinando Araujo Manduca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de abril de 2023, aos filhos JÚLIA SOARES MACEDO ARAUJO, nascido em 26/12/2004 e PEDRO SOARES MACEDO ARAUJO MANDUCA, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FERDINANDO ARAUJO MANDUCA, matrícula nº 632202/4, Fiscal de Defesa Agropecuária, Padrão VII, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2023.07.218873P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 6.123,32, correspondente ao valor da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - JÚLIA SOARES MACEDO ARAUJO, em caráter temporário - 50% no período de 19/04/2023 a 26/12/2025.

II - PEDRO SOARES MACEDO ARAUJO MANDUCA, em caráter temporário - 50% no período de 19/04/2023 a 26/12/2025 e 100% no período de 26/12/2025 a 01/09/2027.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1940, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Alício Borde.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de junho de 2019, os proventos do segurado ALÍCIO BORDE, aposentado por meio da Portaria nº 728, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.603117PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1945, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Nadi Garcia de Castro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de abril de 2018, os proventos da segurada NADI GARCIA DE CASTRO, aposentada por meio da Portaria nº 1113/98, de 18 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 726, de 18 de setembro de 1998, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.703378PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1946, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Rozangela Maria de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de janeiro de 2023, os proventos da segurada ROZANGELA MARIA DE SOUZA, aposentada por meio da Portaria nº 2626, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5958, de 03 de novembro de 2021, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.502373PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1949, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Silvânio de Matos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 05 de abril de 2022, os proventos do segurado SILVÂNIO DE MATOS, aposentado por meio da Portaria nº 486, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6063, de 05 de abril de 2022, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.301335PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1954, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Waldenor Trajano dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de novembro de 2022, os proventos do segurado WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS, aposentado por meio da Portaria nº 2797, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5964, de 11 de novembro de 2021, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.602809PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1957, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Leonice dos Santos Bernardo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 02 de março de 2023, os proventos da segurada LEONICE DOS SANTOS BERNARDO, aposentada por meio do Decreto Judiciário nº 258, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário da Justiça nº 5397, de 18 de abril de 2023, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.603070PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1961, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Graças Vieira Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061 de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3887/2023, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.226, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, em relação à segurada MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROCHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência H, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206816R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1963, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria do Socorro Ferreira Lima Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3849/2023, de 1º de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 168, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, em relação à segurada MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.03.214677R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1965, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Clarice Barbosa dos Santos Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e as Portarias nº 365/2022/GASEC, e nº 367/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3662/2023, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2423, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, em relação à segurada CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213342R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1966, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alda Vieira Passarinho Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3630/2023, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 928, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.411, de 02 de agosto de 2019, em relação à segurada ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206520R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1967, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jesus de Nazaré Nunes de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3631/2023, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 268/AP, de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, em relação à segurada JESUS DE NAZARÉ NUNES DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00486R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1975, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Luzeni Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portarias nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3949/2023, de 06 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 842, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada MARIA LUZENI RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.203882R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1976, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Sebastiana Alves Vargas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portarias nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; e Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3986/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 247, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.842, de 06 de abril de 2017, em relação à segurada SEBASTIANA ALVES VARGAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "L", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00579R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1977, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Vania Rodrigues Santana.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portarias nº 22/2015/GASEC, de 17 de setembro de 2015, publicadas no Diário Oficial nº 4.460, de 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3904/2023, de 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 817, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.260, de 19 de novembro de 2014, em relação à segurada VANIA RODRIGUES SANTANA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00192R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de novembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1980, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Aparecida Gonçalves Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 797/2022/GASEC, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.118, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4003/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1179, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.838, de 04 de maio de 2021, em relação à segurada MARIA APARECIDA GONÇALVES NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão II, Referência "F", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212709R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1981, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Pedro Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 365/2022/GASEC e 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4001/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 359, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.785, de 10 de fevereiro de 2021, em relação ao segurado PEDRO ALVES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Operador de Maquinas, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211688R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1982, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Elcias da Silva Rios.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 151/2022/GASEC, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.035, de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3890/2023, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 951, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, em relação ao segurado ELCIAS DA SILVA RIOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.209745R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1984, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Eth Carvalho dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021 e da Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4011/2023, de 12 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1535, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.857, de 1º de junho de 2021, em relação à segurada ETH CARVALHO DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212822R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1986, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria da Penha Epaminondas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 395/2022/GASEC e Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3993/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1097, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.825, de 12 de abril de 2021, em relação à segurada MARIA DA PENHA EPAMINONDAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "K", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212263R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1988, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Evanildes Gomes De Assis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1383/2019/GASEC, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.456, de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4000/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 421/AP, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.636, de 09 de junho de 2016, em relação à segurada EVANILDES GOMES DE ASSIS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00264R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1991, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria da Paz Almeida Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3907/2023, de 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 487, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.063, de 05 de abril de 2022, em relação à segurada MARIA DA PAZ ALMEIDA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2023.04.214805R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1992, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deusilene Lustosa Vieira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021 e Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3850/2023, de 1º de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1375, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada DEUSILENE LUSTOSA VIEIRA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212608R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1993, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Jemaltino Celestino de Abreu.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3848/2023, de 1º de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 524, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, em relação ao segurado JEMALTINO CELESTINO DE ABREU, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214635R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1994, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Eliete Batista de Lemos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 830/2020/GASEC, de 1º de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.692, de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3995/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 307, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.311, de 1º de março de 2019, em relação à segurada ELIETE BATISTA DE LEMOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.205972R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1996, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Madalena Bezerra De França.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3952/2023, de 1º de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 331, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.041, de 04 de março de 2022, em relação à segurada MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214476R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Claudete Moraes Farias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3876/2023, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 341/AP, de 03 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.615, de 06 de maio de 2016, em relação à segurada CLAUDETE MORAES FARIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00396R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2000, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Luzia Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1107/2021/GASEC, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.941, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3865/2023, de 1º de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1168, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.838, de 04 de maio de 2021, em relação à segurada LUZIA PEREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência "G", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212501R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Evelin Pereira Renner Felix.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3874/2023, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 532, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, em relação à segurada EVELIN PEREIRA RENNEN FELIX, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214397R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurador Vanderlê Bina de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1420/2021/GASEC, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.984, de 10 de dezembro de 2021; Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3996/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 821, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.635, de 03 de julho de 2020, em relação ao segurador VANDERLÊ BINA DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "H", do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.209467R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurador Agnaldo Pires Leal.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 588/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE" nº 08/2023, de 05 de janeiro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3619/2023, de 28 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 43, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5764, de 13 de janeiro de 2021, em relação ao segurador AGNALDO PIRES LEAL, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe I, Referência L, do cargo de Agente de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210962R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neuseny Freires Maia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3658/2023, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1330, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.842, de 10 de maio de 2021, em relação à segurada NEUSENY FREIRES MAIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212062R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2007, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Marinalva Cordeiro Pinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3892/2023, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 553, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.798, de 1º de março de 2021, em relação a segurada MARINALVA CORDEIRO PINTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211862R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Julia de Sousa Cabral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 570/2022/GASEC, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.094, de 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4005/2023, de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1842, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.877, de 1º de julho de 2021, em relação à segurada JULIA DE SOUSA CABRAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212726R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada MarluCIA Quintino Borges Mascarenhas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 13 de novembro de 2020, os proventos da segurada MARLUCIA QUINTINO BORGES MASCARENHAS, aposentada por meio da Portaria nº 13/AP, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4799, de 02 de fevereiro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.703778PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2012, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Otacília Pereira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pela 1ª Escrivania Cível de Augustinópolis nos autos da ação judicial nº 0002086-76.2016.8.27.2710/TO.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de junho de 2008, à segurada BENEDITA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 133272/4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "I", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 665,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220019P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao segurado Ottoni Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos da ação judicial nº 0002067-75.2017.4.01.4300.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 523/2018/GABPRES/AP/SGD, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.099, de 25 de abril de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao segurado OTTONI FERREIRA, com base no que consta do processo nº 2023.04.204382R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Maria Benta Cardoso Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1.394059/TO.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 734/AP, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.494, de 10 de novembro de 2015, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada MARIA BENTA CARDOSO SILVA, com base no que consta do processo nº 2023.04.00094R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Gildecy Cardoso Louzeira Moura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3858/2023, de 1º de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1828, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.877, de 1º de junho de 2021, em relação à segurada GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212766R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2020/34490/000234
TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: RN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - ME.
CNPJ: 06.210.263/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo na Cláusula Nona - Do Pagamento do contrato com empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra, para a CONCLUSÃO DA OBRA DA SEDE DO RURALTINS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1147.3013.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Márcio Pinheiro Rodrigues - Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Interveniente, Eduardo Ribeiro Neto - Representante da RN Transportes e Construções - ME - Contratada.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 416/2023/GABREITOR,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/COORD.PAT. & ALMOX/ Nº 038/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANTONIO DA SILVA SOUSA, matrícula funcional n. 810040, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Patrimônio e Almojarifado Central - CDAI-1, no período de 18/09/2023 a 12/10/2023 totalizando 25 (vinte e cinco) dias, e no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, totalizando 05 (cinco) dias, em substituição ao servidor Owederson Ricardo de Oliveira Alves, matrícula 810036, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**APOSTILA UNITINS Nº 1/2023/GABREITOR,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XI, do Estatuto desta Universidade, resolve:

APOSTILAR

a PORTARIA/UNITINS/Nº 250/2020/GABREITOR de 13 de outubro de 2020, publicada na edição 5.707 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, para declarar que a Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, matrícula funcional nº 900412, junto à Associação dos Gestores Públicos do Estado do Tocantins - AGESTO, se refere ao período de 31/07/2020 a 31/07/2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 2023/20320/000146

Termo de Cooperação: 2023/20329/014737

Termo Aditivo: 1º

Partícipes: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Federação das Associações de Rádios Comunitárias do Estado do Tocantins - FARCUM.

Objeto: Prorrogação TERMO DE COOPERAÇÃO/COLABORAÇÃO nº 002/2022 por 12(doze) meses, para continuidade da realização e veiculação do programa de rádio Préviamente gravado denominado "Conexão Unitins - cultura em movimento" e a difusão de programetes diários, consoante o interesse dos seus partícipes, e de acordo com a Cláusula Quinta contida no ajuste original. Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do ajuste original, mantendo o seu Plano de Trabalho.

Valor de repasses: O valor da cooperação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) anuais para custear a veiculação e fiscalização dos programas produzidos, repassados por meio de apoio cultural na forma de subvenção social pela Unitins à Organização Parceira, para as entidades de rádio comunitária outorgada e em funcionamento no Estado do Tocantins que comprovar ter cumprido com o objeto da cooperação, mediante prestação de contas.

Data da assinatura: 07/07/2023

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Geraldo Bonfim de Freitas Neto - Presidente da FARCUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 2019/20321/000528

CONTRATO nº 018/2019

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

CONTRATADA: Pearson Education do Brasil LTDA

CNPJ: 01.404.158/0018-38

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de acervo bibliográfico digital, para atender as necessidades desta IES.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001101.0.666666

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2023

VIGÊNCIA: 05/09/2023 a 04/09/2024

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Heloisa Moutinho Avilez Guerato e Andre Barbosa Cabus - Representantes da Pearson Education do Brasil LTDA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2023**

Processo nº 2020001890, de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de referência para apoiar a proteção da biodiversidade do bioma do cerrado no Município de Palmas, no âmbito do "PROJETO: APOIO À PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO", conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: INABILITAR a única empresa participante, pelos seguintes motivos: não apresentou os seguintes documentos exigíveis no edital: certidão negativa Federal, Estadual, Municipal, item: 4.2.3, letras " a1, a2, a3, respectivamente, demonstrativo de lucros e prejuízos acumulados, item 4.2.4, letra "a" nº 3, demonstração de fluxo de caixa DFC, item 4.2.4, letra "a" nº 4, notas explicativas, item 4.2.4 letra "a" nº 5, não comprovou a qualificação técnica, item 4.2.5.1, letra "a", restando o certame FRACASSADO. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: [http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais_informacoes_atraves_dos_telefones_\(63\)_3212-7244/7243](http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais_informacoes_atraves_dos_telefones_(63)_3212-7244/7243) ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALIANÇA DO TOCANTINS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 050/2023-ADM**

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa e a empresa CHS CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ nº 69.377.604/0001-58. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR do contrato nº 050/2023, firmados entre as partes, em 02/05/2023, resultado da Tomada de Preço nº 001/2023. VALOR: valor global do contrato original de: R\$ 255.311,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos), passa a ter o valor global de: R\$ 273.892,30 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), perfazendo um acréscimo de 7,28% (sete inteiros e vinte e oito centésimo de postos percentuais) do valor inicial, sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de: R\$ 18.580,90 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)). Data de Assinatura do Termo 28 de agosto de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

ALVORADA**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 011/2022/ADM**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022/ADM, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/ADM, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e pavimentação asfáltica em TSD NA AV. AMAZONAS E RUA 03, ST. VILA MULTIRÃO, ALVORADA/TO. TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO (ITEM 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA DO ORIGINAL CONTRATO Nº 011/2022 - FIRMADO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO E PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI). Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 15/09/2023 ao dia 15/12/2023, com o adimplemento do objeto contratual.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 011/2022/FMS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022/FMS, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2022/FMS, Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de análise clínicas laboratoriais. Objeto Aditivar a vigência do Contrato (ITEM 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO ORIGINAL CONTRATO Nº 011/2022 - FIRMADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO E PÍCCOLI E PAULA LTDA). Fica aditivado o prazo de 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, sendo do dia 18/09/2023 ao dia 05/06/2024, com o adimplemento do objeto contratual. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2022/FMS.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Fundo Municipal de Saúde

ARAGUACEMA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, CNPJ nº 02.070.621/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação do Empreendimento Imobiliário denominado Loteamento Beira Rio, localizado na zona urbana do município de Araguacema, sob as Coordenadas Geográficas Lat. 8°48'21.38" S e Long. 49°33'15.70" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

AUTORA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.107/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a solicitação da Licença Prévia, de Instalação e Operação para construção de quatro bueiros, na zona rural do município de Aurora do Tocantins, sob as Coordenadas Geográficas: Lat. 12°36'44.59"S; Long. 46°25'48.04"O (Bueiro 01); Lat. 12°37'20.77"S; Long. 46°26'2.89"O (Bueiro 02); Lat. 12°37'27.51"S; Long. 46°26'8.48"O (Bueiro 3); Lat. 12°37'27.09"S; Long. 46°26'23.99"O (Bueiro 04). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 5 de Outubro de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, www.licitardigital.com.br. Axixá do Tocantins - TO, 20 de Setembro de 2023.

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº 005/2023**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, CONTRATO 005/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022. a) firmado em 06.02.2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO e a empresa; b) ADS TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 29.230.061/0001-27, c) Faz-se necessário suprimir o item 01 (um) do contrato inicial, tendo em vista que não é mais conveniente para esta administração, a supressão do aditivo segue de acordo com o item do contrato original, referente ao Contrato 005/2023, Pregão Presencial nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 332/2022. Sendo vantajoso para o município sua prorrogação na forma da Lei. d) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos que residem na Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Cariri do Tocantins, para o calendário escolar do ano de 2023, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 110/2022. G) Ordenador: Sra. MARÍLIA ALVES MEDEIROS SOUZA.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Fornecimento de Computadores para a Secretaria Municipal de Agricultura. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 3 de outubro de 2023 às 08:00 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins: www.licitapalmeirasto.com.br. Palmeiras do Tocantins - TO,

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de setembro de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro 002/2023

PIRAQUE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2157/2023. OBJETO: Futuras aquisições de material de construção e correlatos para atende a demanda dos órgãos ligados à prefeitura Municipal de Piraquê/TO. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço ABERTURA: às 08h10 do dia 03 de outubro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2023. OBJETO: Futuras aquisições de alimentação pronta (marmitex tipo nº 08) para atendimento junto ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê/TO. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço ABERTURA: às 14h10 do dia 03 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2159/2023. OBJETO: Aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha, quitandas etc. para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal, junto ao Município de Piraquê - TO. MODALIDADE: Pregão eletrônico do tipo Menor Preço ABERTURA: às 09h10 do dia 06 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2160/2023. OBJETO: Futuras aquisição de frutas, verduras e legumes para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Piraquê/TO. MODALIDADE: Pregão eletrônico do tipo Menor Preço ABERTURA: às 10h10 do dia 06 de outubro de 2023

Informações no telefone: 63 3479-1219 e no e-mail: cpl.piraque@gmail.com ou no sítio: <https://www.piraque.to.gov.br> www.licitanet.com.br

Piraquê/TO, 19 de setembro de 2023

Erasmus Miranda de Sousa
Agente de contratação

TAGUATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE BOTIÕES DE GÁS (GLP) 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE TAGUATINGA-TO. Data/Horário de Realização: 04/10/2023 ÀS 11h00m

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO (MARMITEX E SELF SERVICE), DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO. Data/Horário de Realização: 10/10/2023 ÀS 09h00m

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE TAGUATINGA-TO. Data/Horário de Realização: 11/10/2023 ÀS 09h00m. Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Taguatinga - TO, 21/09/2023.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a as seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data/Horário de Realização: 04/10/2023 ÀS 09h00m. Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Taguatinga - TO, 21/09/2023.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGREX DO BRASIL LTDA, CNPJ: 10.515.785/0059-05, torna público que RECEBEU da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença Ambiental de Operação nº 43-2023 com vencimento em 15/08/2026, emitida em 15/08/2023, para a atividade de Beneficiamento e armazenamento de grãos localizado na TO 336, KM 21,3, Lote 07, Zona Rural, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGRONORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.291.693/0001-60, Município de Tocantinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licenças Operação - LO para Atividade de Indústria. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 02.691.223/0002-59, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para exercer a Atividade de Impressão de material para uso publicitário, com endereço na Rua 64, Nº 42, Lote 20, Quadra 148, Parque Residencial Nova Fronteira, CEP: 77.415-490, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto de Combustíveis e Lubrificantes M & P Ltda EPP, CNPJ: 21.132.863/000192, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DAMACENA FLORESTAL LTDA, CNPJ Nº 50.914.717/0001-17, torna público que requereu ao instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, autorização Ambiental para uma carvoaria, situado no município de São Bento - TO, na propriedade denominada CHACARA POÇO LIMPO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DEOCLIDES ALVES FALCÃO NETO, CPF: XXX.XX5.301.-63, sob endereço: Fazenda Recanto Falcão, município de Dois Irmãos do Tocantins CEP: 77685-000. Torna público que requereu ao "NATURATINS", Processo de Licenciamento Ambiental para Bovinocultura - LP Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação dentro da atividade Pecuária, se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dilson Vieira Rodrigues, CPF -xxx.xx2.951-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, renovação da LO nº 8786-2019 processo Naturatins Nº 136-2016-M, no Leito do Rio Ponte Alta, acesso pela Chácara Estância Vieira, Chácara Nº 05-T e 05-R, Zona Rural de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Alves de Sousa, CPF: xxx.xx2.424-68, torna público que cedeu ao Sr. Dilson Vieira Rodrigues, CPF - 626.332.951-34, a titularidade do Processo Naturatins Nº 136-2016-M, com LO emitida nº 8786-2019 para Extração Mineral de Areia e Cascalho, no Leito do Rio Ponte Alta, acesso pela Chácara Estância Vieira, Chácara Nº 05-T e 05-R, Zona Rural de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA ELDORADO propriedade de Caslui Dinoel de Oliveira CPF: 192.xxx.xxx-00, tornam público que requereu ao NATURATINS. O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura, localizada no município de Marianópolis do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Liane Teruel Paulo CPF 113. ** *. ***-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva, na Fazenda Água Nova em Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MARCELINA MARIA BENETTI CPF: 014.685.xxx-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura de Sequeiro com endereço no imóvel: Fazenda Lote 02 e 04 (Parte) - Loteamento Cedro, localizada no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Marcelo José de Sá Scatambulo, CPF: 0XX.409.8XX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária de confinamento, com endereço na Fazenda Esmeralda, Lote 9-B, Zona Rural, município de Aliança do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Espólio de Marco Aurélio Andrade Barbosa, CPF Nº 182.xxx.xxx-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de agricultura sequeiro e pecuária (grande porte) na Fazenda Limoeiro, matrículas 243, 244, 267 e 268, em Piraquê - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCOS CARLOS PILLATI CPF: XXX.XXX.679-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de FRUTICULTURA com endereço no LOTE 05 EMPRESARIAL - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MICHEL MARTINELLI BARBOSA, CPF: nº xxx.xx0.658-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Inajá, Município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 38.145.587/0001-08, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN) a renovação da Licença Municipal de Operação (LO), para a atividade Indústria - fabricação de móveis no distrito de Luzimangues no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAMFISA HOTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 05.011.***/*-**, torna público que requereu junto a Fundação do Meio Ambiente - FMA as Licenças Municipais: Prévia, de Instalação e de Operação, do empreendimento de hotel localizado em Palmas - TO, 1201 S, AV. TEOTONIO SEGURADO, S/Nº A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA-TO nº 007/2005 e Lei nº 1.011 de 04/06/2001. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PORTO MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ XX.185.3XX/00XX-XX, torna público que requereu a Secretária De Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas, com endereço na Avenida Anísio Alves Costa, Nº 1695, Quadra 8ª, Centro, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RODRIGO FIGUEREDO ADAMANTE CPF: XXX.XXX.291-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de FRUTICULTURA com endereço no LOTE 01 EMPRESARIAL - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. ROGÉRIO LUIS DAL AGNOL, Portador do CPF: 0X1.6X5.2X0-X0, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de agricultura com endereço na Fazenda Dal Agnol I, localizada nos municípios de Marianópolis -TO e Divinópolis-TO . O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TERRA FORTE SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 49.455.783/0001-97, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, estado do Tocantins, a Emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Rua Luiz BRON, Quadra J, Lote nº 51, Setor Aeroporto, CEP: Nº 77.500-000, Porto Nacional, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª WANDERLY DE ANDRADE DANZMANN, CPF Nº 930.233.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - LA, Validação do CAR, e a Declaração de Uso Insignificante - DUI para a atividade de Pecuária, no imóvel denominado Fazenda São Geraldo, Zona Rural do município de Ipeiras - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização Ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.